

# ORÇAMENTO DO ESTADO 2024

## NOTA EXPLICATIVA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR



## Índice

<b>1. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</b>	<b>4</b>
<b>1.1. Prioridades estratégicas</b>	<b>4</b>
<b>1.2. Enquadramento</b>	<b>5</b>
<b>1.3. Medidas concretas do Orçamento do Estado 2024</b>	<b>6</b>
Investir no ensino superior e na ciência com mais estabilidade, transparência, coesão e sustentabilidade	6
Promover a qualidade, equidade e o sucesso no ensino superior	8
Consolidar a ciência e ensino superior como instrumentos de desenvolvimento sustentável e inclusivo	10
Fortalecer o posicionamento internacional da ciência e do ensino superior	13
<b>2. Quantificação das medidas</b>	<b>18</b>
<b>3. Anexos</b>	<b>19</b>
<b>Anexo I – Proposta OE 2024/Dotação Inicial 2023</b>	<b>19</b>
<b>Anexo II – Proposta OE 2024/Dotação Inicial 2023 – Receitas de Impostos</b>	<b>20</b>
<b>Anexo III – Instituições de Ensino Superior – Proposta OE 2024/Dotação Inicial 2023</b>	<b>21</b>
<b>Anexo IV – Instituições de Ensino Superior – Fórmula de Financiamento</b>	<b>22</b>
<b>Anexo V – FCT: Execução das despesas de funcionamento e investimento</b>	<b>28</b>
<b>Anexo VI – Revisão do sistema de acesso ao ensino superior</b>	<b>32</b>
<b>Anexo VII – Concurso Nacional de Acesso 2023</b>	<b>36</b>
<b>Anexo VIII – Apoios aos estudantes de ensino superior no ano letivo 2023/24</b>	<b>39</b>
<b>Anexo IX – Evolução dos inscritos e diplomados no ensino superior</b>	<b>43</b>
<b>Anexo X - Programa para a Promoção de Saúde Mental no Ensino Superior</b>	<b>48</b>
<b>Anexo XI – PNAES - Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior</b>	<b>49</b>
<b>Anexo XII – Plano de Recuperação e Resiliência na Ciência e Ensino Superior</b>	<b>53</b>
<b>Anexo XIII – Programa Horizonte Europa</b>	<b>63</b>
<b>Anexo XIV – Evolução da Despesa em I&amp;D: análise e perspetiva de evolução</b>	<b>66</b>
<b>Anexo XV – Nota Estudo da OCDE</b>	<b>69</b>
<b>Anexo XVI – Avaliação do RJIES - Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior</b>	<b>71</b>
<b>Anexo XVII – Acompanhamento do “Contrato de Legislação” assinado entre o Governo e as Instituições de Ensino Superior para 2020-2023</b>	<b>72</b>

# 1. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

## 1.1. Prioridades estratégicas

O programa deste Governo aposta nas qualificações e na inovação. Um ensino superior para todos, com melhor formação, mais oportunidades e mais apoios, fortemente alicerçado num sistema científico e tecnológico de vanguarda. Portugal é hoje um país completamente diferente do que era, fruto das políticas implementadas, ao longo dos últimos anos. E é, nesse sentido, que a área governativa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior reforça o compromisso em aumentar o financiamento da ciência, da ação social e das instituições de ensino superior, de forma a garantir que são prosseguidos os objetivos estratégicos de investir no ensino superior e na ciência com **mais estabilidade, transparência, coesão e sustentabilidade**; de promover a **qualidade, a equidade e o sucesso no ensino superior**; consolidar a ciência e o ensino superior como instrumentos de desenvolvimento sustentável inclusivo; e fortalecer o posicionamento internacional da ciência e do ensino superior. No ano em que se assinalam os 50 anos do 25 de abril queremos fazer história e virar mais uma página no ensino superior e ciência.

**Esta é a aposta que estamos a fazer para o Orçamento do Estado de 2024:**

**um país com mais e melhor ensino, mais e melhor ciência, mais e melhor futuro!**

Assim, são apresentadas 4 prioridades estratégicas associadas a um conjunto de medidas específicas que passamos a descrever:

### 1. Reforço do financiamento às instituições de ensino superior

O OE 2024 consagra um aumento de 138 milhões de euros para as Instituições de Ensino Superior (IES), a distribuir de acordo com um novo modelo de financiamento, em resultado do compromisso do governo com o fortalecimento do sistema público de ensino superior. Adicionalmente, no quadro do novo modelo estão previstos contratos-programa de desenvolvimento, para as instituições localizadas em regiões ultraperiféricas e em regiões de baixa pressão demográfica, estimulando o financiamento adicional de outras entidades regionais e locais. E porque damos particular atenção ao bem-estar dos estudantes, lançamos o programa Promoção da Saúde Mental para os Estudantes do Ensino Superior, em conjunto com o Ministério da Saúde, com um financiamento de 12 milhões de euros, assim como a 2.ª fase do programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior, com um financiamento de 20 milhões de euros.

Os montantes atribuídos às IES em 2024 são complementados com o financiamento de outras fontes, nomeadamente dos fundos comunitários do PT2030, do financiamento de diversas medidas do PRR e do financiamento às atividades de I&D através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) e Agência Nacional de Inovação (ANI).

### 2. Reforço da ação social

Em 2024, vamos reforçar a ação social direta e atribuir 70 milhões de euros, o maior orçamento de sempre de receitas de impostos e que, associados a 141 milhões de euros de fundos comunitários, irão permitir aumentar o número e montantes de bolsas de estudo; aumentar o valor mínimo de bolsa de estudo para estudantes inscritos em mestrado; aumentar os complementos de alojamento para estudantes bolseiros deslocados; aplicar um limiar de elegibilidade mais elevado para trabalhadores-estudantes; alargar as Bolsas + Superior a mais estudantes (designadamente os que frequentem mestrados); e alargar os apoios sociais aos estudantes em situação de emergência humanitária. Adicionalmente, no que diz respeito à ação social indireta, o novo modelo de financiamento introduz um financiamento adicional e que será concretizado no contrato de legislatura para o quadriénio 2024-2027.

### 3. Apoio ao alojamento de estudantes

O ano letivo de 2023/2024 reforça e alarga a medida de apoio aos estudantes bolseiros deslocados do ensino superior, de modo a garantir que os complementos pagos estão de acordo com o preço médio do alojamento privado praticado, nas diferentes cidades do país. Será prosseguido o esforço de construção, aquisição, adequação e renovação de residências para estudantes de ensino superior, no âmbito do Plano de Resiliência e Recuperação (PRR), com uma dotação revista de 517,4 milhões de euros, dos quais 133,3 milhões de euros a executar em 2024, concretizando o maior investimento de sempre no alojamento no ensino superior e contribuindo, de modo significativo, para uma maior equidade e justiça social no ensino superior, através da redução dos custos de frequência do ensino superior.

#### 4. Reforço do investimento em I&D

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) terá um aumento de 5% na sua dotação de receitas de impostos, contribuindo para um reforço no investimento público em Investigação e Desenvolvimento (I&D).

O emprego científico é uma das prioridades deste orçamento. Para promover a estabilidade das carreiras, o novo instrumento - FCT Tenure - vai permitir a celebração de 1 400 contratos, exclusivamente, para posições permanentes, e assim aumentar a estabilidade profissional dos investigadores e docentes e elevar a atratividade dos horizontes de carreira em Portugal. Este investimento é reforçado através da reprogramação do PRR no valor de 93 milhões de euros, sendo de destacar o programa de retenção e atração de talento e o reforço na internacionalização através do programa PORTUGAL + CIÊNCIA. Seguindo aquilo a que nos propusemos desde o início não só na área do ensino superior, mas também na ciência, estamos a promover sinergias com outras áreas governativas, sendo de destacar os programas: SAÚDE + CIÊNCIA (10 milhões de euros), e DEFESA + CIÊNCIA (8 milhões de euros), tendo por objetivo potenciar mais investigação com as Unidades e laboratórios de Investigação.

## 1.2. Enquadramento

O Programa Orçamental da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior tem por missão formular, conduzir, executar, garantir os instrumentos financeiros e avaliar a política nacional para a ciência, a tecnologia e o ensino superior, tendo por base os seguintes objetivos estratégicos:

- **Investir no ensino superior e na ciência com mais estabilidade, transparência, coesão e sustentabilidade;**
- **Promover a qualidade, equidade e o sucesso num ensino superior de qualidade;**
- **Consolidar a ciência e ensino superior como instrumentos de desenvolvimento sustentável e inclusivo;**
- **Fortalecer o posicionamento internacional da ciência e do ensino superior.**

As medidas a implementar, por esta área governativa, encontram-se alinhadas com os compromissos previstos no Programa do Governo e visam contribuir para a concretização das metas definidas até ao final da presente década, segundo as quais se pretende atingir uma taxa média de frequência no ensino superior de 6 em cada 10 jovens com 20 anos, atingir 50% de graduados de ensino superior na faixa etária dos 30-34 anos e alcançar um investimento global em I&D de 3% do Produto Interno Bruto (PIB), com a despesa pública a representar 1,25% do PIB e a despesa privada cerca de 1,75% do PIB.

No âmbito da ciência e tecnologia é importante assinalar, que a despesa total em I&D atingiu em 2022 (dados provisórios) um novo máximo histórico, em Portugal, de 1,73% do PIB (crescendo 15% em relação a 2021), com a despesa privada a representar 65% da despesa nacional em I&D e 1,1% do PIB (mais detalhes no Anexo XIV).

No gráfico da figura 1 podemos observar a tendência sempre crescente do investimento realizado, ao longo dos anos.

**Figura 1. Despesa em I&D entre 2018 e 2022**



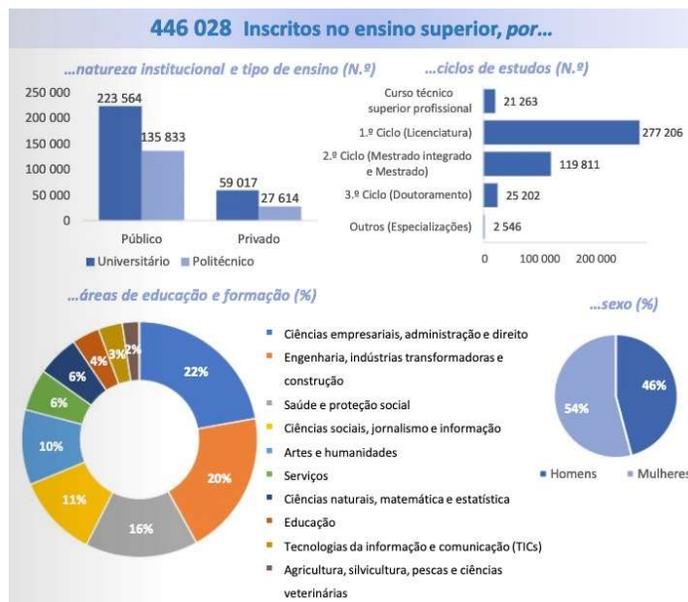
Fonte: DGEEC - IPCTN | (p) previsão

No que respeita ao número de estudantes inscritos no ensino superior, os dados, recentemente publicados, confirmam uma evolução favorável, tendo-se atingido o valor mais elevado de sempre em 2022/23, com **446 028** estudantes inscritos nas universidades e politécnicos, crescendo 3% face ao ano letivo anterior (Anexo IX). Além disso, os

diplomados do ensino superior representam 43% da faixa etária dos 30-34 anos. A Figura 2 ilustra um sumário da situação atual.

Contudo, só será possível atingir as metas fixadas para 2030, se for mantida a estabilidade das políticas que contribuem para um sistema de confiança, autonomia e responsabilidade de todos os intervenientes fundamental para atuar decisivamente na redução das desigualdades no acesso ao ensino superior, no apoio do investimento em I&D e dinamização do emprego científico de um modo sustentável.

**Figura 2. Alunos inscritos no ensino superior 2022/2023**



Fonte: DGEEC

### 1.3. Medidas concretas do Orçamento do Estado 2024

#### Investir no ensino superior e na ciência com mais estabilidade, transparência, coesão e sustentabilidade

A proposta de OE 2024 para a área da ciência, tecnologia e ensino superior prossegue um caminho de reforço do investimento público nestas áreas. No caso do ensino superior, o crescimento das dotações das IES face às dotações iniciais de 2023 é muito significativo, sublinhando o compromisso do governo com o fortalecimento do sistema público de ensino superior. Deste modo, há um reforço do financiamento às instituições de ensino superior desde logo em **138 milhões de euros**, representando **10,7 %** das dotações iniciais de 2023 (Anexo III e IV).

Estes montantes são complementados com o financiamento, que se coloca à disposição das instituições por outras fontes.

A atual equipa ministerial comprometeu-se, desde o início da atual legislatura, com a revisão do modelo de financiamento das instituições de ensino superior e, em particular, do modo de distribuição das dotações orçamentais. Pretendeu-se contribuir com esta revisão para a estabilidade e previsibilidade do financiamento do ensino superior, assente em objetivos de eficiência, equidade e qualidade do ensino superior público. O novo modelo de financiamento serve como referência para a distribuição da dotação das IES para o ano de 2024.

A componente principal do novo modelo de financiamento é a fórmula de financiamento, através da qual são calculadas as dotações-base de cada IES. O modelo visa cobrir todas as formações consideradas estruturantes no sistema de ensino superior português e procura incorporar diferentes componentes por forma a conjugar diferentes objetivos. Assim, o modelo combina uma componente com indicadores de atividade com impacto no financiamento e permitirá incorporar, progressivamente, uma componente com indicadores de desempenho. O modelo inclui ainda uma componente de estabilização, por forma a atenuar as variações anuais e dar maior previsibilidade ao financiamento de cada instituição.

Complementarmente ao financiamento previsto nas dotações das IES, o novo modelo de financiamento prevê contratos-programa de desenvolvimento, os quais visam fortalecer o papel das IES no desenvolvimento dos territórios onde se encontram inseridas. Esta contratualização corresponderá a financiamento adicional ao da fórmula e contará com financiamento do MCTES, mas procura estimular financiamento adicional de outras entidades regionais e locais, atendendo ao papel das IES para a coesão e desenvolvimento regionais. No quadriénio 2024-2027, estes contratos abrangerão as

instituições localizadas em regiões ultraperiféricas e em regiões de baixa densidade populacional, bem como a Universidade Aberta, respondendo positivamente às especificidades destas instituições, procurando fortalecer o seu papel no desenvolvimento regional dos mesmos através da mobilização concertada de fundos nacionais, regionais e locais, e dando cumprimento às obrigações legais estabelecidas no regime jurídico do ensino à distância com a Universidade Aberta.

A concretização da revisão do modelo de financiamento representa um ponto importante na valorização e fortalecimento do sistema de ensino superior, nomeadamente porque reforça o financiamento de todo o sistema de ensino superior público e de todas as IES e distribui o financiamento através de critérios claros, transparentes e sustentáveis para o financiamento do ensino superior. O novo modelo propõe a construção dum roteiro de indicadores de desempenho multidimensionais e robustos, que sejam promotores de estratégias institucionais diferenciadas e estimula a mobilização de recursos adicionais para as instituições localizadas em regiões ultraperiféricas e de baixa pressão demográfica.

Tendo presente o contexto atual, marcado pela incerteza e pelas perturbações económicas e políticas, a dotação das IES irá ter um aumento muito superior ao dos últimos anos, num valor de cerca de 10,7% em relação às dotações iniciais do ano transato.

O aumento em 2024 face à dotação ajustada de 2023, que inclui o reforço ocorrido em julho de 2023, que visou compensar as IES por um aumento estrutural da despesa, o qual se repercutirá nos anos seguintes, foi distribuído da seguinte forma:

- **70% da dotação base a todas as 34 IES de acordo com o novo modelo de financiamento;**
- **30% da dotação base atribuído às 18 IES, que se encontram abaixo do valor que corresponderia pela nova fórmula e de acordo com a metodologia corretiva adotada para o financiamento.**

Estes valores serão, ainda, complementados pelas outras componentes do novo modelo de financiamento, nomeadamente o financiamento de contratos-programa de desenvolvimento com as IES, assim como o financiamento complementar da ação social direta e indireta.

A introdução de um fator de correção dos desequilíbrios decorrentes da não aplicação da fórmula de financiamento, ao longo de 12 anos, respondeu às preocupações de transparência, de eficiência e de qualidade no ensino superior. Considera-se fundamental que a distribuição de financiamento pelas IES públicas seja subordinada a objetivos de eficiência, equidade e qualidade no ensino superior público, os quais possam constituir um estímulo à melhoria do desempenho das IES e do seu contributo para os objetivos do sistema público de ensino superior.

Em paralelo com o financiamento das dotações orçamentais atribuídas às instituições de ensino superior, serão financiadas outras atividades através de outras fontes, designadamente:

- Financiamentos atribuídos pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia ao desenvolvimento de projetos de investigação, formação avançada, emprego científico e atividade institucional em unidades de I&D e IES;
- Financiamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) através de fundos comunitários e fundos nacionais;
- Financiamento dos Programas Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos através do PRR, os quais garantem um investimento na modernização de infraestruturas e equipamentos e no reforço dos corpos docente e não docente;
- Financiamento dos programas de modernização e inovação pedagógica, promoção de sucesso escolar e saúde mental;
- Financiamento das operações de construção, aquisição, adequação e renovação de residências para estudantes de ensino superior financiadas no quadro do Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior (PNAES) (Anexo XI).

A conjugação destas fontes de financiamento tem permitido reforçar significativamente o nível de financiamento do ensino superior público, criando condições para que estas desempenhem cabalmente o seu papel fundamental e insubstituível no desenvolvimento económico, social e cultural do país. Só assim será possível construirmos um país mais competitivo, mais inovador, mais justo e mais coeso.

A robustez e dinamismo das instituições académicas e científicas depende fortemente da qualidade do respetivo corpo de docentes e investigadores. A par da criação de condições financeiras adequadas para as instituições públicas que garantam a sustentabilidade das suas carreiras científicas, devem ser criadas condições para uma maior estabilidade nas carreiras dos melhores investigadores atualmente contratados a termo, destacando-se:

- a revisão do estatuto da carreira de investigação científica, já aprovado na generalidade pelo Conselho de Ministros. O diploma entrará em processo de negociação com os sindicatos e com as instituições do sistema

científico, visando garantir a estabilidade profissional e o reforço do emprego científico e académico. Prevê-se a sua aprovação final no decorrer do 1.º trimestre de 2024;

- a criação do regime jurídico das carreiras de docência e investigação das instituições de ensino superior privadas, garantindo a estabilidade profissional e o reforço do emprego científico e académico Este regime foi apreciado, na generalidade, pelo Conselho de Ministros, prevendo-se a sua aprovação final no 1.º trimestre de 2024;
- a consagração de um mecanismo inovador de apoio à abertura de procedimentos concursais para as carreiras de investigação científica ou de docente do ensino superior para posições exclusivamente permanentes e dirigido a instituições do sistema nacional de ciência e tecnologia, com a abertura até ao final de 2023 do programa FCT-Tenure;
- e a publicação do Decreto-Lei n.º 64/2023, de 31 de julho, que procede à atualização do regime jurídico do título académico de agregado, com vista à sua adequação à crescente mobilidade de docentes e investigadores, através da redução dos constrangimentos associados aos intervalos temporais obrigatórios entre provas e da simplificação dos procedimentos relacionados com a atribuição do título.

De forma a promover a avaliação do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), o MCTES nomeou em 2023 uma comissão independente, no sentido de fortalecer as instituições de ensino superior e de I&D, num quadro de estabilidade e autonomia, através de uma reflexão participada e aprofundada acerca do enquadramento legal e organizacional das instituições de ensino superior, bem como dos modos de promover uma maior participação e comunicação dentro das instituições de ensino superior e entre estas e as comunidades nas quais se inserem.

Esta iniciativa acolhe também as recomendações do Conselho Nacional de Educação (CNE), da Assembleia da República, bem como as obrigações definidas pelo próprio RJIES, que prevê uma avaliação regular do diploma.

Em dezembro de 2023 serão conhecidas as conclusões da comissão de avaliação, em resultado do relevante processo de discussão pública com as comunidades académica e científica, estudantes, sindicatos e representantes da sociedade civil, após o que será iniciado o processo legislativo tendente à alteração do RJIES no 1.º semestre de 2024.

### Promover a qualidade, equidade e o sucesso no ensino superior

A promoção da equidade no ensino superior tem de acompanhar todo o percurso dos estudantes numa forma coerente e integrada. Em 2023 foi revisto o sistema de acesso ao ensino superior, permitindo elencar medidas no contexto da gestão e fixação de vagas; no contexto da calendarização dos procedimentos de candidatura e colocação; no contexto da conclusão dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário; no contexto das condições de acesso e ingresso ao ensino superior; no contexto dos procedimentos de seriação e colocação do concurso nacional de acesso; no âmbito da diversificação de vias de acesso ao ensino superior, nomeadamente através dos concursos especiais de acesso e ingresso; no contexto dos regimes especiais de acesso e ingresso (Anexo VI).

Neste contexto, a área governativa da ciência, tecnologia e ensino superior, criou, no âmbito do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, um projeto piloto de um contingente prioritário para os candidatos beneficiários de escalão A da ação social escolar. Este projeto piloto disponibilizou um mínimo de duas vagas por curso (ou 2% das vagas quando o curso tenha mais de 100 vagas), correspondendo a mais de 2 000 vagas para colocação prioritária desses estudantes. O contingente prioritário para estudantes beneficiários do escalão A da Ação Social Escolar visa contrariar o desequilíbrio no acesso aos cursos mais procurados. Foram colocados 1 031 estudantes a abrigo deste contingente. Sem este contingente prioritário não teria entrado nenhum estudante carenciado em 80% dos cursos que tiveram nota de ingresso mais elevada, apesar das suas médias serem muito aproximadas.

Relacionado com este propósito, é também de realçar o projeto “Tornar o Ensino Superior mais inclusivo em Portugal” com o apoio disponibilizado através do Instrumento de Assistência Técnica, iniciativa promovida pela Comissão Europeia - *DG Reform*. Através de uma candidatura apresentada pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), Portugal conseguiu captar 600 mil euros em assistência técnica, que visa apoiar a implementação de uma estratégia cujo objetivo é promover o acesso ao ensino superior de estudantes de meios socioeconómicos desfavorecidos. A motivação deste projeto decorre do facto de estes estudantes terem menos probabilidades de aceder a uma formação académica (encontrando-se por isso sub-representados no sistema). Por outro lado, mesmo quando acedem ao ensino superior, estes estudantes têm menores probabilidades de aceder a uma instituição ou a uma formação de maior prestígio e cujo acesso é mais competitivo. Além disso, enfrentam dificuldades várias ao longo da sua formação, o que dificulta a conclusão com sucesso das suas formações. O projeto monitorizará a fase piloto deste contingente prioritário e apoiará a Direção-Geral do Ensino Superior no desenvolvimento de soluções que aprofundem a equidade e inclusão no ensino superior. Este projeto beneficiará, também, numa partilha de experiências com outros países que se encontram a desenvolver estratégias com objetivos semelhantes.

Tendo em vista aprofundar a inclusão, será aprovado em 2024, o regime jurídico dos estudantes com necessidades educativas específicas no ensino superior, assumindo-se o desígnio de promover, em articulação com as instituições do ensino superior, o aumento de estudantes com deficiência a frequentar este nível de ensino, mediante a melhoria das respetivas condições de acolhimento e do devido apetrechamento físico e tecnológico.

Este alargamento e diversificação do acesso ao Ensino Superior implicam o reforço da ação social escolar, o aprofundamento da eficiência do sistema de atribuição de bolsas de estudo e a garantia da sua previsibilidade, como formas de estimular o acesso ao ensino superior de candidatos economicamente carenciados.

Deste modo, prossegue-se o reforço significativo na mobilização de recursos públicos, com um valor previsto para 2024 de **70 milhões de euros** de receitas de impostos para o Fundo da Ação Social, que representa um aumento de mais de 25% em relação ao OE de 2023. Este aumento de receitas de impostos, associados a 141 milhões de euros de fundos comunitários, perfazendo um orçamento total de **211 milhões de euros** no Fundo de Ação Social permitirá a concretização do reforço dos apoios aos estudantes bolseiros, nomeadamente através do:

- Alargamento das condições de acesso a bolsa, o aumento do limiar de elegibilidade de 9 484,27€ de rendimento per capita anuais para 11 049,89€ de rendimento per capita anuais, o que permitirá aumentar o número de bolsas de estudo;
- Aplicação de um limiar de elegibilidade mais elevado, para trabalhadores-estudantes e estudantes que comprovem ter auferido rendimentos pontuais, passando de 9 484,27€ para 12 569,89€;
- Aumento do valor máximo da bolsa de estudo. Valor máximo será de 5 981,73 €, crescendo 7% face ao ano letivo 2022-2023;
- Aumento do valor mínimo de bolsa de estudo para estudantes inscritos em mestrado;
- Aumento dos complementos de alojamento fora de residência, de modo que estes reflitam a evolução dos custos de arrendamento suportados pelos estudantes deslocados que careçam de recorrer ao alojamento privado para frequentar o ensino superior;
- Alargamento das Bolsas + Superior a mais estudantes (nomeadamente os que frequentem mestrados e todos os inscritos que não tenham requerido o apoio no ano da sua colocação);
- Atribuição automática de bolsas de estudo na fase de colocação dos candidatos ao ensino superior que beneficiem do 1.º, 2.º ou 3.º escalões de abono de família;
- Alargamento dos apoios sociais aos estudantes em situação de emergência humanitária, provenientes da Síria, bem como a refugiadas afegãs e renovação dos apoios aos estudantes em situação de proteção temporária provenientes do conflito militar na Ucrânia, sendo atribuída a bolsa máxima e eventuais complementos.

Com as medidas aprovadas, verifica-se que:

- entre 2014/15 e 2023/24 o limiar de elegibilidade aumentou 59% para estudantes não trabalhadores e 81% para trabalhadores-estudantes;
- Entre 2014/15 e 2023/24 a bolsa de estudo máxima (que indexa todas as demais) aumentou 5% para estudantes de licenciatura e 42% para estudantes de mestrado.

No ano letivo de 2022-2023 foram atribuídas mais de 78 mil bolsas de estudo, (Anexo VIII) sendo objetivo ampliar o número de beneficiários de apoios sociais e apoiar 83 381 estudantes no ano letivo 2023-24. É neste contexto, que o OE 2024 reforça os apoios sociais aos estudantes de ensino superior. Em simultâneo com o reforço dos apoios sociais, os bolseiros já estão a beneficiar dos mecanismos implementados, para que a decisão sobre o requerimento de atribuição de bolsa de estudo seja antecipada, de modo a garantir que as decisões sobre requerimentos de atribuição de bolsa de estudo, ainda que condicionadas a que o estudante se matricule e inscreva numa instituição de ensino superior, são conhecidas em data anterior à data de divulgação dos resultados do concurso nacional de acesso ao ensino superior.

Com este trajeto já em curso, regista-se, já no ano letivo 2023/2024, uma aceleração da atribuição e pagamento de bolsas de estudo, largamente superior a qualquer outro ano letivo, com cerca de 6 000 processos decididos no dia da colocação dos estudantes (27 de agosto 2023) e com o número mais elevado de sempre de pagamentos ao fim do primeiro mês de aulas. Mais de 32 mil bolseiros receberam bolsa de estudo em setembro. Este valor representa um crescimento de mais de 19 mil bolseiros pagos face a setembro de 2022 (**aumento de 153% no número de bolsas pagas**).

Adicionalmente, no que diz respeito à ação social indireta, o novo modelo de financiamento introduz a autonomização do financiamento face à dotação de cada IES. Esse financiamento será adicional às dotações e será distribuído, de acordo com critérios transversais, para o financiamento de cada serviço de ação social, o que será concretizado no contrato de legislatura para o quadriénio 2024-2027.

Tendo em atenção a prioridade dada à questão do alojamento, o qual constitui atualmente a principal barreira no acesso ao ensino superior, será prosseguido o esforço de construção, aquisição, adequação e renovação de residências para estudantes de ensino superior, no âmbito do PRR, com uma dotação agora revista de 517,4 milhões de euros. Ao longo da presente legislatura passaremos de 157 para 243 residências e de 15 073 para 26 772 camas, concretizando o maior investimento de sempre no alojamento no ensino superior e contribuindo, de modo significativo, para uma maior equidade e justiça social no ensino superior, através da redução dos custos de frequência do ensino superior.

Sabemos que a promoção do sucesso e a prevenção do abandono passa pela criação de condições de bem-estar dos nossos estudantes. Deste modo, entre 2024 e 2026 será implementado o primeiro programa de promoção de saúde mental no ensino superior, com uma dotação orçamental de 12 milhões de euros, num esforço articulado entre as áreas governativas dos assuntos parlamentares, ciência, tecnologia e ensino superior e saúde (Anexo X). Também será apoiada

a dimensão cultural nas instituições de ensino superior por via da promoção da instalação de clubes de leitura, em articulação com o Plano Nacional de Leitura.

Tendo por objetivo a promoção de ações para prevenir e combater o assédio nas instituições de ensino superior, e tendo em linha de conta a autonomia das instituições do ensino superior, foi criado um grupo de trabalho conjunto entre o MCTES, MAAP e MTSSS, composto por representantes das universidades e institutos politécnicos, do setor público e privado, de federações e associações de estudantes do ensino superior, da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e da Comissão para Igualdade no Trabalho e no Emprego. No próximo ano, serão apresentadas medidas que concretizem as recomendações e propostas, para prevenir e sancionar quaisquer situações de assédio e valorizar as IES e unidades de I&D como espaços de liberdade e respeito entre todos.

É também uma prioridade garantir a qualidade do Ensino Superior e promover o sucesso académico a todos os estudantes, independentemente das suas origens socioeconómicas e geográficas. Na sequência do lançamento do Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior em 2022/2023, (que atribui mais de 10 milhões de euros a 44 instituições) será mantido o esforço de promover o sucesso académico e combater o abandono através de uma dotação de 20 milhões de euros no quadro do Impulso + Digital, no âmbito da reprogramação do PRR.

Como forma de reforçar os mecanismos de aferição da qualidade e relevância da formação social, estão a ser desenvolvidas iniciativas no sentido de aperfeiçoar os mecanismos de monitorização de empregabilidade existentes, com o projeto **Graduate Tracking Portugal** que permitirá a obtenção de uma base de dados comparável a nível europeu, medir a competitividade dos países em termos de empregabilidade dos seus diplomados e apoiar as instituições nas suas decisões de estruturação formativa. Foram recolhidos mais de 35 mil questionários e o relatório final será publicado durante o próximo trimestre. A adesão muito significativa por parte dos diplomados contribuirá, de forma decisiva, para um retrato sem precedentes sobre a situação dos recém-diplomados no mercado de trabalho, nomeadamente devido à grande extensão e detalhe do inquérito.

Complementarmente a esta iniciativa, foi definido o objetivo de implementar um sistema nacional de antecipação de qualificações de ensino superior, desenvolvendo uma ferramenta capaz de antecipar as futuras necessidades de competências e as suas implicações nos programas de educação e formação, em linha com as melhores práticas internacionais já existentes nesta matéria. Assim, Portugal apresentou uma candidatura para receber assistência técnica da Comissão Europeia ao abrigo do *Structural Reform Support Programme* para implementar o instrumento em causa.

### **Consolidar a ciência e ensino superior como instrumentos de desenvolvimento sustentável e inclusivo**

Este orçamento prossegue a aposta no reforço do nível do investimento público em I&D, com um reforço de 5% no financiamento atribuído à Fundação para a Ciência e a Tecnologia através de receitas de impostos. (Anexo V).

Para além das várias modalidades de financiamento para investigadores doutorados financiados pela FCT, propomos um novo instrumento de financiamento, o programa FCT-Tenure desenhado com o objetivo de promover a contratação de doutorados, exclusivamente, para posições permanentes. A proposta prevê o financiamento de 1 400 posições até 2025, alocando 1 000 posições para o concurso a lançar até ao final de 2023 e 400 posições no concurso de 2025. Funcionará em modelo de cofinanciamento e permitirá tanto a integração de doutorados na carreira de investigação como na carreira docente. De forma a reforçar a capacidade de investigação junto das IES assim como garantir sustentabilidade, este programa será cofinanciado ao abrigo do novo contrato de legislatura das IES para 2024-27 e a ser finalizado até ao final deste ano.

Este programa prevê o cofinanciamento pela FCT, até ao prazo máximo de 3 anos, para cada lugar atribuído na carreira docente, e até 6 anos para a carreira de investigação. O cofinanciamento será de (2/3) dos custos salariais de cada posição, nos primeiros 3 anos, para ambas as carreiras; no caso da carreira de investigação, a FCT cofinanciará (1/3) dos vencimentos de cada investigador no segundo triénio.

Esta iniciativa enquadra-se na visão estratégica do MCTES para as carreiras no ensino superior e no sistema científico e sobre os percursos de investigação e seus atuais desafios, antecipando igualmente orientações recentes da Comissão Europeia para a criação de um “Quadro Europeu para atrair e reter talento na investigação, inovação e empreendedorismo na Europa”.

O orçamento atribuído à Fundação para a Ciência e a Tecnologia irá permitir a concretização das seguintes metas:

#### **EMPREGO CIENTÍFICO**

- Melhoria da capacidade de formação avançada, nomeadamente no que concerne à atribuição de bolsas de doutoramento cujo plano de atividades de investigação se desenvolva em ambiente não académico (empresarial, administração pública, setor social), estimulando assim uma melhor integração de doutorados em contextos não académicos e favorecendo a translação de conhecimento para a sociedade e colocando Portugal em linha com as orientações da Comissão Europeia definidas até 2027 (atual programa-quadro);

- Apoio sustentável ao emprego científico através da contratação de investigadores doutorados em todas as áreas do conhecimento, através de novas linhas de apoio e adaptação de linhas já existentes e o estabelecimento de novas parcerias com entidades do setor privado e da administração pública (incluindo outras áreas governativas), com o objetivo de apoiar a investigação em todos os setores, promover uma maior mobilidade e flexibilidade na investigação (entendida como interinstitucional e intersectorial), criar emprego altamente qualificado através da integração de doutorados em ambientes não académicos, e garantir estabilidade às carreiras científicas;
- Com a 7.ª edição do Concurso Estímulo ao Emprego Científico Individual (CEEC Individual), prevê-se a contratação de mais 400 investigadores doutorados. Até à data já se realizaram seis edições, das quais, até à 5ª edição, a FCT já atribuiu 1 402 contratos de trabalho a investigadores doutorados, com uma média de 281 contratos por edição, número que atingirá os 1 802 após a conclusão do concurso de 2023 (6ª edição) e a contratualização de 400 novas posições, cujos resultados serão conhecidos em novembro. Com a previsão de abertura de 400 contratos para a 7ª edição, prevê-se em 2024, atingir um total que ascende a 2 200 contratos de trabalho atribuídos pela FCT, no âmbito deste instrumento de financiamento. De referir, que 6ª edição do CEEC Individual já incluiu alterações resultantes do esforço de simplificação dos procedimentos ao nível da submissão e avaliação de candidaturas, desenvolvido e promovido pela FCT, procedimento que terá continuidade em 2024;
- Como estímulo à captação de financiamento europeu foi lançado pela FCT o programa **ERC-Portugal**, que conta já com dois eixos. O primeiro eixo, ERC-PT A-Projects, - visa premiar o talento científico das candidaturas ao programa competitivo financiado pelo Conselho Europeu de Investigação (Bolsas do *European Research Council*) que obtiveram classificação que permitiram transitar para a segunda fase de avaliação, mas que não foram propostas para financiamento. A estes projetos, será atribuído um projeto de I&D no valor de 250 mil euros pela FCT, para um período de 36 meses. Este estímulo pretende ainda contribuir para a retenção e captação de talento científico a nível nacional. Foi também lançado um segundo eixo do programa ERC-Portugal e serviço inovador da FCT, ERC-PT Pre-Assessment, que visa apoiar os investigadores nacionais no processo de preparação das suas candidaturas ao *European Research Council*. Enquadrando-se nos calendários de preparação de propostas da comunidade científica nacional e os dos concursos da agência europeia, este serviço coloca à disposição dos investigadores pareceres e interações com um colégio internacional de avaliadores composto por ex-membros do ERC, espelhando os perfis, critérios e processos de avaliação da agência, destinado a promover o aumento da competitividade das propostas nacionais. No primeiro semestre de 2024, será acrescentado um terceiro eixo ao Programa, ERC-PT *Careers*, destinado a atrair para as instituições nacionais, em posições permanentes, investigadores internacionais de topo, líderes de projetos de investigação em curso com financiamento do ERC já atribuído.

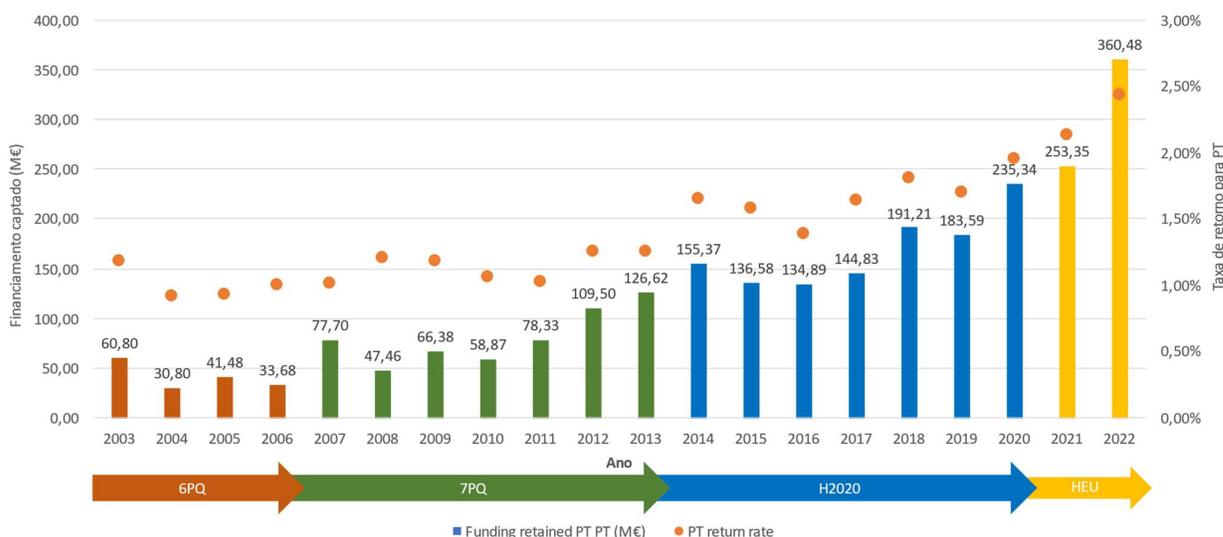
#### INFRAESTRUTURAS E PROJECTOS DE INVESTIGAÇÃO

- Consolidação do funcionamento dos 35 Laboratórios Colaborativos (CoLAB) aprovados e em pleno funcionamento, reunindo instituições académicas com o tecido empresarial nacional, como previsto no âmbito do Programa Interface, em particular a Missão Interface do PRR possibilitando o financiamento público de base destes CoLAB até março de 2026. Para os 6 últimos CoLAB aprovados e cuja constituição foi recente, planeia-se o seu financiamento através do PT 2030 ou de outras fontes de financiamento.
- Reforçar de forma continuada e sistemática a investigação clínica e a inovação Biomédica (IC&IB) ao promover a competitividade das entidades da IC&IB portuguesas, potenciando sinergias e alavancando a capacidade de realização de estudos clínicos em Portugal. Com a ligação à Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica (AICIB) pretende-se desenvolver uma cultura de melhoria contínua e construir uma rede nacional colaborativa que permita desenvolver os centros de investigação clínica e atrair e reter talento apostando na capacitação dos profissionais de saúde para melhores cuidados de saúde. Nomeadamente, estimular os ensaios clínicos, o desenvolvimento dos centros académicos clínicos compreendendo o desenvolvimento da formação avançada e a geração de modelos inovadores de cuidados integrados que incorporem o conhecimento gerado pela investigação fundamental, translacional, clínica e inovação;
- Estímulo à qualidade da Investigação e Inovação por via da concretização do Exercício de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D, pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, e que foi adiada tendo em consideração a situação pandémica global entre 2020 e 2021 e de forma a não prejudicar as Instituições;
- Reforço do financiamento das atividades de I&D através do apoio competitivo e regular ao lançamento do concurso de projetos de I&D em todas as áreas do conhecimento, através de um multi-programa envolvendo programas temáticos e das regiões, no âmbito do PT 2030, de forma a aumentar a taxa de aprovação;
- Promoção da simplificação de procedimentos dos organismos públicos na relação com as instituições científicas e académicas, nomeadamente simplificando os formulários de candidaturas com recurso a um único documento para descrever a componente técnica, reduzindo fortemente a documentação a submeter em fase de candidatura e passando-a para a fase da celebração do contrato. E ainda melhorando o acompanhamento dos projetos,

flexibilizando as regras, simplificando os formulários de pedidos de pagamento e do processo de verificação de despesas dos projetos com redução da evidência documental e outras burocracias, regularizando os fluxos de pagamentos e continuando a garantir que a avaliação final dos projetos tem por base os seus resultados científicos;

- Apoio ao programa **RESTART** com o objetivo de valorizar a igualdade de género e de oportunidades, reconhecendo o impacto significativo da parentalidade na atividade científica dos nossos investigadores, com particular incidência nas investigadoras em ciclos iniciais de carreira. Com este objetivo, o programa RESTART atribui, de forma competitiva, a investigadores de regresso de uma licença parental prolongada, independentemente do género, um projeto exploratório, para que possam colmatar a sua ausência da investigação durante o período de licença de parentalidade e poderem dar início novamente às suas atividades de I&D;
- Através da reprogramação do PRR várias medidas irão ser financiadas no montante total de 93 milhões de euros, sendo de destacar a atração e retenção de talentos via ERC ou outros projetos europeus; a criação do Centro Nacional de Computação Avançada; a criação de um Balcão de Ciência e a criação de um programa de inteligência artificial e ciber segurança na administração pública;
- No âmbito do Concurso de Estímulo ao Emprego Científico – Institucional (CEEC Institucional) para Laboratórios Associados foram aprovadas 36 candidaturas que representam a contratação de 120 doutorados e um investimento de 41 milhões de euros;
- **Saúde+Ciência.** Foi estabelecido um programa de estímulo à investigação na área da saúde com um financiamento de 9,5 milhões de euros a partir de 2024. Este programa Saúde+Ciência aposta na valorização do capital humano, na promoção da investigação científica e na inovação com os seguintes objetivos centrais: i) potenciar a investigação clínica nas instituições prestadoras de cuidados de saúde do Ministério da Saúde financiando projetos de I&D; ii) Capacitar os futuros e presentes profissionais de saúde em vários níveis, de uma cultura de investigação para uma investigação clínica participativa com formação avançada ao nível do doutoramento iii) inserção de investigadores não profissionais de saúde nas unidades de prestação de cuidados para potenciar a investigação clínica com formação avançada ao nível do doutoramento; iv) Emprego científico para doutorados, valorizando o emprego altamente qualificado e capacitando instituições prestadoras de cuidados de saúde do Ministério da Saúde;
- **Defesa+Ciência.** Estímulo à investigação na área da defesa nacional com um financiamento de 8 milhões de euros a partir de 2024. na valorização do capital humano, na promoção da investigação científica e na inovação. Neste programa conjunto das áreas governativas da Defesa Nacional e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o financiamento destina-se a: i) Projetos de investigação conjuntos entre entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) e entidades da Defesa Nacional; ii) Emprego científico para doutorados, valorizando o emprego altamente qualificado e capacitando os centros de investigação e experimentação militares; iii) Formação avançada ao nível do doutoramento. Com este instrumento, o Governo continua a investir no reforço das capacidades científicas e tecnológicas nacionais, a fomentar a economia de defesa através de uma maior articulação entre empresas, instituições de ensino superior, centros de investigação e as Forças Armadas, e, sobretudo, promove a investigação, o desenvolvimento e a inovação;
- **Science4Policy.** Enquadrado no mesmo de esforço de colocar a ciência ao serviço de entidades da administração pública e aproximá-la da sociedade, será lançado a segunda edição do concurso de Estudos de Ciência para as Políticas Públicas, uma parceria entre a FCT e o Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP). Este programa visa apoiar a produção de conhecimento científico que responda às necessidades específicas identificadas em várias áreas de política pública. O objetivo é facultar evidências que contribuam para o apoio à decisão e à definição e implementação de políticas, envolvendo diferentes áreas governativas.
- Estas iniciativas serão complementadas e potenciadas pela implementação da revisão do Estatuto de Carreira de Investigação Científica, que procura reforçar o emprego científico e académico, assim como aumentar a estabilidade profissional dos investigadores e docentes.
- Por fim, o financiamento à inovação e ao investimento em I&D está a ser apoiado através das Agendas de inovação empresarial e projetos mobilizadores, reforçando o emprego científico e qualificado em articulação com as empresas, o tecido produtivo, a Administração Pública e as instituições sociais, e da Missão Interface, estimulando o reforço, a modernização e a capacitação das instituições de interface, designadamente centros tecnológicos e laboratórios colaborativos, apoiando a atração de recursos humanos qualificados para Portugal em estreita articulação com novas atividades económicas de maior valor acrescentado. Queremos continuar com a derivada positiva em termos de captação de mais projetos de investigação, em particular através do programa Horizonte Europa (Figura 3).

Figura 3. Evolução do financiamento para entidades PT no Programa-Quadro



Fonte: ANI

### Fortalecer o posicionamento internacional da ciência e do ensino superior

O desenvolvimento da ciência e ensino superior depende, crescentemente, da sua atratividade internacional e da sua capacidade em participar ativamente nas redes internacionais. Assim, vários programas procuram fortalecer a capacidade do país nesta dimensão. As dotações orçamentais atribuídas incluem ainda o estímulo à prossecução dos processos de internacionalização das nossas comunidades académica, científica e tecnológica, de modo a aumentar a presença portuguesa nos Programas Europeus no período de 2021-2027, nas áreas da Investigação e Inovação, Erasmus+, Espaço e Digital.

Ao nível das parcerias internacionais, está em curso uma revisão da estratégia de apoios que procura alargar e aprofundar os apoios à internacionalização do sistema científico, de forma a promover laços mais fortes de cooperação assentes na colaboração entre instituições portuguesas e estrangeiras. Esta estratégia privilegia a institucionalização dessas parcerias, por forma a potenciar os benefícios da cooperação internacional. Os apoios visam também alargar o universo de entidades beneficiárias, promovendo mais equidade, sustentabilidade e transparência no financiamento desses apoios.

Com o objetivo de reforçar as parcerias internacionais foi assinado um memorando de entendimento entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia e a nova escola da Universidade de Stanford, a *Stanford Doerr School of Sustainability*, uma escola inovadora e orientada para a investigação de soluções com elevado impacto nas alterações climáticas sentidas a nível mundial, concebida para acelerar drasticamente os avanços e soluções científicas, tecnológicas e políticas.

Foi também assinado um Memorando de Entendimento entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia e a Universidade de Berkeley, tendo por objetivo a formação avançada de alunos portugueses ou lusodescendentes e o programa de financiamento de bolsas do Fundo Pinto-Fialon. A FCT está a desenhar um programa complementar de apoio, para promover o acesso dos estudantes portugueses a esta universidade, considerada uma das melhores do mundo.

Assim, estas novas parcerias visam a internacionalização da investigação científica e tecnológica nacionais, promovendo a criação de emprego científico e qualificado e fomentando a criação e crescimento de novas empresas de base científica e tecnológica, além de impulsionar a mobilidade internacional de estudantes, docentes e investigadores.

Também de destacar a assinatura do Memorando de Entendimento entre Portugal e o Brasil, na área da saúde e da investigação biomédica. Este acordo prevê o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores de saúde, de forma a dar resposta às necessidades identificadas, no âmbito da investigação biomédica em áreas consideradas de relevo para o desenvolvimento de investigação translacional e clínica. Neste sentido, com o propósito da melhoria dos cuidados de saúde das populações, prevê-se o desenvolvimento de cursos, seminários ou conferências científicas que permitam às comunidades científicas tomarem conhecimento das capacidades e competências, gerar sinergias e capacitar investigadores para áreas estratégicas e prioritárias para ambos os países. De igual forma, pretende incrementar programas conjuntos de formação para capacitação de investigadores na área biomédica com incidência na investigação translacional e clínica, através de cursos e estágios de curta duração; promover acordos tecnológicos mútuos para atração

de empresas portuguesas de base bio/tecnológica em território brasileiro, e empresas brasileiras de base bio/tecnológica em território português. O grupo de trabalho designado já se encontra a agilizar este processo.

Destinado a alargar e aprofundar a internacionalização da comunidade científica nacional, a FCT lançará, no primeiro semestre de 2024, um novo programa, *FCT Mobility*, destinado a todos os investigadores doutorados, reforçando a autonomia e promovendo a diversidade da investigação, tanto nas áreas científicas, como nas geografias de colaboração. Este novo instrumento permitirá financiar deslocações e estadias superiores a 2 meses, no país/região de destino para a realização de atividades científicas; funcionará de forma bidireccional, seja através do apoio à estadia de investigadores nacionais em instituições estrangeiras, como através do apoio à estadia de investigadores estrangeiros em instituições nacionais, nucleando novos projetos, ideias, e futuras candidaturas internacionais conjuntas.

Com a Estratégia Nacional para a Computação Avançada, aprovada por Portugal até 2030, apostou-se numa ciber infraestrutura avançada para a próxima década, assente no aumento da capacidade computacional e num conjunto de ações que promovam a participação de instituições de ensino superior, centros de investigação e desenvolvimento, empresas e a Administração Pública. Esta estratégia está assente na Rede Nacional de Computação Avançada, que é gerida pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, e engloba o novo supercomputador petascale - *Deucalion*, o qual reforçará a participação de Portugal nas redes europeias de computação avançada.

O supercomputador português, mais rápido de sempre, inaugurado a 6 de setembro de 2023, está acessível à comunidade académica, empresas e administração pública. Com capacidade para executar 10 mil milhões de cálculos por segundo, o *Deucalion* visa acelerar a produção de ciência e inovação de excelência em Portugal em diversos domínios. São alguns exemplos, áreas como a inteligência artificial, medicina personalizada, design de fármacos e novos materiais, observação da Terra e oceanos, combate às alterações climáticas e fogos, criação de *smart cities*, ordenamento do território, e mobilidade veículos autónomos. Este projeto conjunto da FCT e da empresa comum europeia para a computação de alto desempenho - *EuroHPC*, representa um investimento superior a 20 milhões de euros.

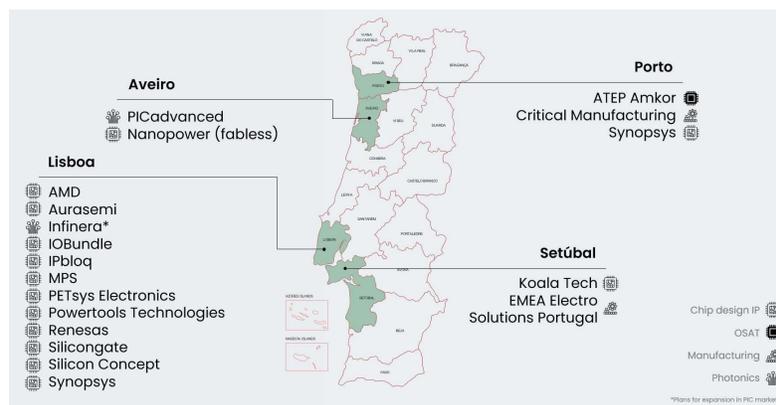
No contexto mundial, a escassez de semicondutores tornou evidente a extrema dependência global desta matéria. Portugal deu os primeiros passos para o lançamento da estratégia nacional na área dos semicondutores, apresentando uma capacidade instalada de empresas, de instituições de ensino superior e Unidades de Investigação com atividade no setor. Após consulta a estas entidades, foram identificados três eixos de ação:

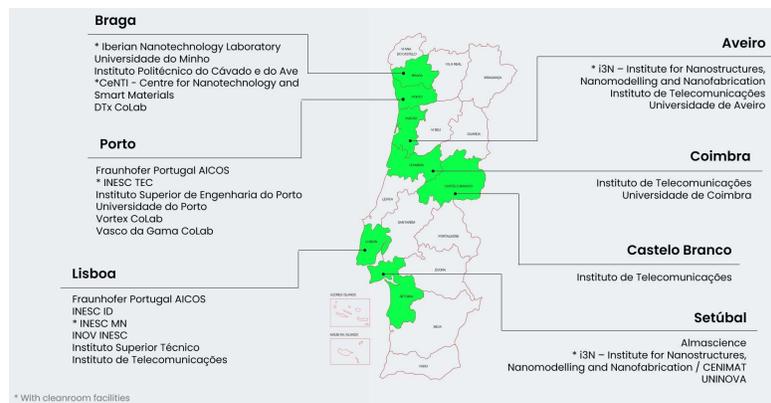
- reforço de competências específicas na área da microeletrónica e semicondutores;
- expansão do ecossistema nacional de desenho de chips e *packaging*, duas áreas críticas da cadeia de valor mundial onde Portugal possui vasta experiência;
- aumento da transferência tecnológica em áreas emergentes, como a fotónica, integração de circuitos de nova geração e eletrónica flexível e sustentável.

No âmbito da Estratégia Europeia *Chips Act*, Portugal está a posicionar-se para o lançamento de um centro nacional de competências para os semicondutores, incluindo a *Chip Academy*, enquadrada na futura rede europeia de *Competence Centres*, e do apoio a novas linhas piloto em cooperação com parceiros internacionais, dedicadas à transição de tecnologia com níveis de maturidade tecnológica (TRL - *Technology Readiness Level*) mais elevados e mais próximos de aplicações comerciais e industriais.

Portugal encontra-se muito bem posicionado quer em termos de investigação onde se destaca o Laboratório Ibérico de Nanotecnologia (INL), assim como no conjunto de empresas e centros de investigação (Figura 4).

**Figura 4. Mapeamento das Empresas e Centros de Investigação com trabalho direto na área da microeletrónica**





Fonte: MCTES

Será mantida a valorização do posicionamento Atlântico de Portugal no Mundo, com as iniciativas em curso no âmbito do “Centro Internacional de Investigação do Atlântico – AIR Centre”, reforçada agora com uma nova direção. O AIR-Centre tem por objetivo agregar organizações dos países da Bacia do Atlântico, promovendo a cooperação entre regiões atlânticas e o codesenvolvimento científico, tecnológico, económico e social com valores e objetivos comuns, de forma a desenvolver o conhecimento do oceano e dar suporte à vigilância ambiental e à economia azul.

No período 2018-2023, foi consolidado processo de cooperação internacional em torno de objetivos comuns no triângulo oceano-clima-espaço. Foram ainda desenvolvidas capacidades de observação do oceano, em particular no laboratório estabelecido na Ilha Terceira.

Em 2024, será concluído o processo de definição do modelo institucional e será promovida a mutualização de recursos, o papel mais ativo das organizações oceanográficas e das universidades no Atlântico, a cooperação equilibrada entre pares, e a defesa dos valores do ambiente marinho e em particular da descarbonização.

O AIR-Centre assume-se no quadro da União como um ator relevante para a materialização da Estratégia Europeia para o Atlântico, em articulação com a nova organização intergovernamental europeia para o Mar que está a ser preparada com participação ativa de Portugal. No quadro nacional será dada prioridade ao apoio à diplomacia científica no quadro das ciências e tecnologias do mar, e à cooperação inclusiva com a comunidade académica e de investigação. Neste caminho, o MCTES pretende que o AIR-Centre promova o papel de Portugal no Atlântico e no Oceano Global.

Na criação da estratégia nacional para o espaço e da Agência Espacial Portuguesa (PT Space) pretende-se passar do tradicional desenvolvimento de componentes e subsistemas para o desenvolvimento de programas nacionais criando serviços e agências de industrialização, atuando em 3 dimensões: continuação do desenvolvimento de competências (*Capacity Building*) através da Agência Espacial Europeia (ESA); desenvolvimento de programas/desafios nacionais para prestação de serviços e Educação Espacial mantendo a promoção da literacia espacial e motivação para as áreas STEM.

Como exemplo, considera-se a criação do novo Centro Tecnológico e Espacial de Santa Maria, que beneficia da extensão do acordo entre Portugal e a ESA permitindo, assim, a permanência da ESA em Santa Maria por mais cinco anos, e um reforço financeiro que permitirá um investimento na ordem dos 4 milhões de euros para a aquisição de uma nova antena com capacidades adicionais, e no reequipamento da estação, criando um novo fator de competitividade do ecossistema espacial de Santa Maria.

A PT Space irá manter a iniciativa, que permite a dezenas de jovens entrarem a bordo de um voo de gravidade zero e experimentarem o que sentem os astronautas.

Trata-se de uma iniciativa com particular importância para o MCTES, tendo em conta o investimento que Portugal tem realizado, no setor do espaço e a prioridade dada à formação avançada na área do aeroespacial, que permitirá a Portugal assumir-se como um ator relevante, em termos europeus e internacionais, no desenvolvimento da economia e da inovação, que diz respeito ao Espaço.

De realçar a assinatura entre Portugal e o Brasil do Memorando de Entendimento para a Cooperação de Uso Pacífico do Espaço, Ciências Espaciais, Tecnologias e Aplicações, que prevê a colaboração entre os dois países em vários domínios das tecnologias e serviços para o setor espacial. Estão em causa, entre outros, os domínios da observação para a gestão e monitorização do território, terrestre e marítimo na vertente de sustentabilidade, assim como na cooperação nas tecnologias de infraestruturas para sistemas de lançamentos orbitais e suborbitais.

De forma mais detalhada, os dois países vão trabalhar conjuntamente nas seguintes áreas:

- desenvolvimento socioeconómico através do desenvolvimento de sistemas de processamento de imagens por satélite em áreas como a gestão de recursos hídricos, planeamento do território, avaliação ambiental, ou monitorização de florestas e de desastres ambientais. Estão ainda incluídas áreas ligadas à exploração/mapeamento de recursos naturais, monitorização marítima e terrestre e sistemas geoespaciais;
- iniciativas conjuntas para a instalação de capacidades terrestres para receção de dados de satélites de deteção remota e de seguimento de operações de lançamento;
- intercâmbio de informações sobre novas tecnologias e infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento de sistemas de foguetes-sonda, voos suborbitais e sistemas de lançamento;
- troca de dados sobre meteorologia espacial, com vista a promover a ciência espacial e estudos de astronomia bilaterais;
- promoção da cooperação num âmbito alargado para a futura iniciativa da Constelação do Atlântico;
- desenvolvimento de ações ligadas à formação académica e técnica de profissionais, estudantes e investigadores de ambos os países, nomeadamente por via da promoção de intercâmbio em instituições e universidades relevantes para o setor espacial, incluindo oportunidades de formação prática por períodos que variam de uma a quatro semanas, dependendo do programa.

Em 2024, o Governo irá ainda manter e reforçar o compromisso na área da ciência e tecnologia com Espanha, no âmbito do Laboratório Ibérico de Nanotecnologias, (nova diretora desde 15 de setembro 2023), bem como no desenvolvimento do novo Laboratório em fase de construção em Cáceres: Centro Ibérico de Investigação em Armazenamento de Energia (CIIAE) cujo objetivo é dar respostas aos desafios científicos e tecnológicos atuais, permitindo gerir eficazmente a produção de energia renovável. Com esta parceria ibérica pretende-se criar investigação de excelência, na área em questão, atraindo e integrando recursos humanos altamente qualificados.

As prioridades políticas, assumidas para a legislatura, serão ainda prosseguidas em 2024 com as seguintes iniciativas:

- Alavancar a relação entre o conhecimento e a sociedade, valorizando o reconhecimento social da ciência, a promoção da cultura científica, continuando a reforçar o papel da Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica;
- Reforçar a cooperação europeia nos quatro pilares do Programa Horizonte Europa, 2021-2027, com ênfase na participação nacional no Conselho Europeu de Investigação (ERC), em projetos de investigação colaborativa, nas parcerias europeias, no Conselho Europeu de Inovação (EIC), no Programa *Widening*, mas também nas 5 missões do Horizonte Europa, no *European Innovation Council* e no Programa *Widening*. Através do Programa Horizonte Europa Portugal já conseguiu captar 720 milhões de euros em projetos, até ao final do 1.º semestre de 2023 (Anexo XIII);
- Continuar a estimular a cooperação no Mediterrâneo, nomeadamente a atividade de investigação e inovação no âmbito do Programa Europeu PRIMA através do Diálogo 5+5 no qual a participação nacional estará evidenciada no reforço da capacidade institucional da estrutura de investigação contribuindo para atividades como: aumento da participação dos países D5+5 nos Programas Europeus; aumento da mobilidade de investigadores e professores entre os países D5+5; reforço da diplomacia científica nos países de D5+5 e ainda aumento das estruturas de investigação e das redes governamentais entre os países D5+5;
- Promover lógicas de confiança e políticas de ciência “centradas no investigador”, abrangendo tanto as agendas e perspetivas científicas de cada investigador, como os parceiros de colaboração e as suas geografias. Este objetivo será reforçado através de um novo programa, *FCT-mobility*, destinado a todos os investigadores doutorados nacionais em todas as áreas científicas, e também através da continuação de colaborações com instituições líderes a nível internacional, incluindo as colaborações existentes com o MIT - *Massachusetts Institute of Technology*, a Universidade de *Carnegie Mellon* e a Universidade do Texas em Austin, designadamente na área das tecnologias de informação e comunicação e da ciência dos dados, espaço, indústria, cidades e física médica, e investigação de translação e clínica, assim como dar abertura para novas colaborações internacionais e intergovernamentais;
- Promover o reforço de comunidades científicas de língua portuguesa e a promoção de indústrias culturais através da língua e do património enquanto veículos de ciência e conhecimento, incluindo a promoção de iniciativas de apoio ao conhecimento para o desenvolvimento, em estreita colaboração com a área governativa dos Negócios Estrangeiros, dirigida a nacionais e residentes nos PALOP, nomeadamente com a implementação do Programa de Bolsas de Estudo para Licenciatura, Mestrado e Doutoramento para os Estudantes dos PALOP e de Timor-Leste. Esta iniciativa pretende reforçar o investimento público na qualificação da população dos países africanos de língua oficial portuguesa e de Timor-Leste, bem como valorizar os programas de bolsas de estudo em vigor entre Portugal e os países parceiros.

A prossecução destes objetivos insere-se também na agenda europeia para a ciência e o ensino superior e na importância que esta tem para a valorização e fortalecimento dos sistemas científico e de ensino superior em Portugal, através de uma presença ativa nas redes europeias de ciência e de ensino superior e no aprofundamento dos espaços europeus de investigação e de ensino superior.



## 2. Quantificação das medidas

A proposta de Orçamento do Estado para 2024 assume a continuidade das prioridades políticas da área governativa da ciência, tecnologia e ensino superior e a sua total integração com o programa de governo 2022-2026.

O Programa Orçamental da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior prevê um orçamento total de 4 178,9 milhões de euros (dos quais 1 994 milhões de euros em receitas de impostos). As dotações de receitas de impostos crescem 181,6 milhões de euros face às dotações iniciais de 2023 (10%) (Anexo II). Estes valores encontram-se discriminados por rúbrica e de acordo com a seguinte descrição:

- O orçamento global da FCT em 2023 atinge 675,1 milhões de euros, quando a execução em 2015 foi de 383,1 milhões de euros. As dotações de receitas de impostos crescem 5,1% (22,2 milhões de euros) face a 2023 (Anexo V). O aumento global da dotação da Fundação para a Ciência e Tecnologia é de cerca de 16,5 milhões de euros, um crescimento de 2,5%, comparativamente à dotação de 2022;
- Aumento das dotações da Instituições de Ensino Superior públicas, o que representa um aumento efetivo de 138 milhões de euros no OE de 2024. O orçamento global das IES em 2024 atinge 2 904,4 milhões de euros, quando a execução em 2015 foi de 1 804,5 milhões de euros (Anexos I e III);
- Alargamento dos apoios sociais atribuídos aos estudantes de ensino superior, através das medidas já enunciadas e que implicam um crescimento de 25,5% nas dotações orçamentais atribuídas ao Fundo de Ação Social com um aumento de 14,2 milhões de euros em receitas de impostos;
- Financiamento de 12 milhões de euros no âmbito do Programa para a Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior que pretende promover a implementação de projetos na área de saúde mental e bem-estar, e apoiar as instituições de ensino superior na criação ou reforço de uma resposta às crescentes solicitações da comunidade académica nesta área;
- Reforço das dotações orçamentais por via de articulação com PRR (Anexo XII) e outros fundos comunitários, nomeadamente através de:
  - Concretização dos Programas Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos através do Plano de Recuperação e Resiliência, os quais garantem um investimento de cerca de 84,3 milhões de euros em 2024 (de um total de 252 milhões de euros até 2026). Valor revisto para 267 milhões de euros com a reprogramação do PRR. A esta verba ainda acresce 105 milhões de euros que resulta da aprovação de uma nova medida no âmbito da reprogramação do PRR (Impulso +Digital);
  - Financiamento do alojamento para o Ensino Superior, garantindo um investimento 133,3 milhões de euros em 2024 (de um total de 375 milhões de euros), através do Plano de Recuperação e Resiliência, aos quais serão acrescidos mais 86,2 milhões de euros do PRR, de forma a contemplar todas as candidaturas aprovadas, assim como um reforço de 56,1 milhões de euros para suportar os aumentos de custos. Com a reprogramação do PRR o financiamento do alojamento é revisto para 517,4 milhões de euros;
  - Financiamento da modernização do ensino da medicina e ciências agrárias, reforço de competências digitais e promoção de sucesso através do programa Impulso Mais Digital, com uma dotação global de 105 milhões de euros;
  - Financiamento no montante de 93 milhões de euros que resulta da aprovação de duas novas medidas no âmbito da reprogramação do PRR, atribuído à FCT para o desenvolvimento das medidas: Ciência + Digital (48 milhões de euros) e Ciência + Capacitação (45 milhões de euros);
  - Financiamento para o alargamento e consolidação de Clubes e Escolas de Ciência Viva, através do Plano de Recuperação e Resiliência, os quais garantem um investimento de 3 milhões de euros para 2024, de um total de 8 milhões de euros;
  - Financiamento dos 35 Laboratórios Colaborativos no âmbito da Missão Interface para reforço e capacitação da rede de instituições de intermediação tecnológica, apoiando a sua qualificação, a modernização dos equipamentos, a formação técnica dos ativos e a contratação de recursos altamente qualificados, com um financiamento já atribuído de 20,3 milhões de euros e uma estimativa para 2024 de 31,2 milhões de euros, de um financiamento total de 96,6 milhões de euros. Para os 6 últimos CoLAB aprovados e cuja constituição foi recente, planeia-se o seu financiamento através do PT 2030 ou de outras fontes de financiamento;
  - Financiamentos no âmbito do projeto Skills 4 pós-COVID – Competências para o futuro no ensino superior (POCH), que garantem 16 milhões de euros para a ações inovadoras de ensino e aprendizagem e de 11 milhões de euros para programas de promoção de sucesso e redução de abandono no ensino superior.

### 3.Anexos

## Anexo I – Proposta OE 2024/Dotação Inicial 2023

Áreas	2024				2023			
	Receitas de Impostos	Outros Fundos Nacionais	Fundos Comunitários (1)	Total	Receitas de Impostos	Outros Fundos Nacionais	Fundos Comunitários (1)	Total
<b>Ciência</b>	<b>461 400 000 €</b>	<b>7 381 389 €</b>	<b>208 953 672 €</b>	<b>677 735 061 €</b>	<b>439 529 328 €</b>	<b>8 730 752 €</b>	<b>212 444 897 €</b>	<b>660 704 977 €</b>
Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)	460 000 000 €	6 165 889 €	208 953 672 €	675 119 561 €	437 839 172 €	8 311 792 €	212 444 897 €	658 595 861 €
Funcionamento	15 000 000 €	213 888 €	602 501 €	15 816 389 €	14 456 510 €	408 513 €	638 523 €	15 503 546 €
Investimento	445 000 000 €	5 952 001 €	143 368 532 €	659 303 172 €	423 382 662 €	7 903 279 €	108 671 443 €	643 092 315 €
<i>Fundos Comunitários (FC) a transferir para entidades públicas (2)</i>			64 982 639 €				103 134 931 €	
Centro Científico e Cultural de Macau	880 000 €	47 500 €		927 500 €	1 222 531 €	78 960 €		1 301 491 €
Academia das Ciências de Lisboa	520 000 €	1 168 000 €		1 688 000 €	467 625 €	340 000 €		807 625 €
<b>Ensino Superior</b>	<b>1 517 732 108 €</b>	<b>1 010 196 591 €</b>	<b>703 085 533 €</b>	<b>3 231 014 232 €</b>	<b>1 358 576 581 €</b>	<b>825 161 426 €</b>	<b>617 415 664 €</b>	<b>2 801 153 671 €</b>
<b>Instituições de Ensino Superior</b>	<b>1 435 000 000 €</b>	<b>1 009 987 119 €</b>	<b>459 364 150 €</b>	<b>2 904 351 269 €</b>	<b>1 296 766 234 €</b>	<b>824 984 916 €</b>	<b>418 794 614 €</b>	<b>2 540 545 764 €</b>
Universidades	1 006 771 014 €	803 893 915 €	328 070 993 €	2 138 735 922 €	908 267 242 €	659 118 668 €	316 003 591 €	1 883 389 501 €
Institutos Politécnicos	391 151 640 €	194 590 444 €	120 463 842 €	706 205 926 €	354 407 976 €	155 315 785 €	97 132 809 €	606 856 570 €
Escolas Superiores não Integradas	37 077 346 €	11 502 760 €	10 829 315 €	59 409 421 €	34 091 016 €	10 550 463 €	5 658 214 €	50 299 693 €
<b>Fundo de Ação Social (FAS)</b>	<b>70 000 000 €</b>	<b>- €</b>	<b>141 066 000 €</b>	<b>211 066 000 €</b>	<b>55 782 638 €</b>	<b>- €</b>	<b>141 066 000 €</b>	<b>196 848 638 €</b>
DGES - Outros Apoios ao Ensino Superior	9 732 108 €		102 655 383 €	112 387 491 €	3 028 300 €		57 555 050 €	60 583 350 €
DGES - Funcionamento	3 000 000 €	209 472 €		3 209 472 €	2 999 409 €	176 510 €		3 175 919 €
<b>Ação Governativa</b>	<b>2 886 195 €</b>	<b>- €</b>	<b>20 000 €</b>	<b>2 906 195 €</b>	<b>2 886 195 €</b>	<b>- €</b>	<b>20 000 €</b>	<b>2 906 195 €</b>
<b>Reserva do Programa Orçamental (3)</b>	<b>11 981 697 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>11 981 697 €</b>	<b>11 420 896 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>11 420 896 €</b>
<b>Entidades Públicas Reclassificadas - EPR's (4)</b>	<b>- €</b>	<b>28 599 664 €</b>	<b>11 528 434 €</b>	<b>40 128 098 €</b>	<b>- €</b>	<b>21 246 384 €</b>	<b>10 321 679 €</b>	<b>31 568 063 €</b>
<b>Outras entidades</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>
Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação		761 925 €	214 400 177 €	215 162 102 €		761 925 €	197 948 301 €	198 710 226 €
Funcionamento		761 925 €	3 791 958 €	4 553 883 €		761 925 €	3 366 744 €	4 128 669 €
PNAES			133 264 236 €	133 264 236 €			125 000 000 €	125 000 000 €
<i>Fundos Comunitários (FC) a transferir para entidades públicas (2)</i>			77 343 983 €	77 343 983 €			69 581 557 €	69 581 557 €
<b>TOTAL</b>	<b>1 994 000 000 €</b>	<b>1 046 939 569 €</b>	<b>1 137 987 816 €</b>	<b>4 178 927 385 €</b>	<b>1 812 413 000 €</b>	<b>855 900 487 €</b>	<b>1 038 150 541 €</b>	<b>3 706 464 028 €</b>

Fonte: MCTES

Notas:

(1) - Os Fundos Comunitários incluem PRR a transferir pela Agência Erasmus (115 M€) e a transferir pela DGES, Incentivo Adultos (55,7 M€) e Impulso Jovens STEAM (46,9 M€)

(2) - As transferências de Fundos Comunitários para Entidades Públicas são classificadas em operações extra-orçamentais

(3) - Reserva legal correspondente a 2,5% da despesa do programa orçamental, financiada por Receitas de Impostos, com exceção do Ensino Superior.

(4) - Inclui as seguintes instituições: AUP - Associação Universidades Portuguesas; UNINOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas tecnologias; Agência Espacial Portuguesa - Portugal Space; IMAR - Instituto do Mar; Fundação para o Desenvolvimento das Ciências Económicas, Financeiras e Empresariais; Fundação Gaspar Frutuoso; I3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde da Universidade do Porto; CINTAL - Centro de Investigação Tecnológica do Algarve e INEB - Instituto Nacional de Engenharia Biomédica

**Anexo II – Proposta OE 2024/Dotação Inicial 2023 – Receitas de Impostos**

Áreas	Dotação 2024	Dotação 2023	Variação	
<b>Ciência</b>	<b>461 400 000 €</b>	<b>439 529 328 €</b>	<b>21 870 672 €</b>	<b>5,0%</b>
Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)	460 000 000 €	437 839 172 €	22 160 828 €	
Funcionamento	15 000 000 €	14 456 510 €	543 490 €	
Investimento	445 000 000 €	423 382 662 €	21 617 338 €	
Centro Científico e Cultural de Macau	880 000 €	1 222 531 €	- 342 531 €	
Academia das Ciências de Lisboa	520 000 €	467 625 €	52 375 €	
<b>Ensino Superior</b>	<b>1 517 732 108 €</b>	<b>1 358 576 581 €</b>	<b>159 155 527 €</b>	
<b>Instituições de Ensino Superior</b>	<b>1 435 000 000 €</b>	<b>1 296 766 234 €</b>	<b>138 233 766 €</b>	<b>10,7%</b>
Universidades	1 006 771 014 €	908 267 242 €	98 503 772 €	
Institutos Politécnicos	391 151 640 €	354 407 976 €	36 743 664 €	
Escolas Superiores não Integradas	37 077 346 €	34 091 016 €	2 986 330 €	
<b>Fundo de Ação Social (FAS)</b>	<b>70 000 000 €</b>	<b>55 782 638 €</b>	<b>14 217 362 €</b>	<b>25,5%</b>
DGES - Outros Apoios ao Ensino Superior	9 732 108 €	3 028 300 €	6 703 808 €	
DGES - Funcionamento	3 000 000 €	2 999 409 €	591 €	
<b>Ação Governativa</b>	<b>2 886 195 €</b>	<b>2 886 195 €</b>	<b>- €</b>	
<b>Reserva do Programa Orçamental</b>	<b>11 981 697 €</b>	<b>11 420 896 €</b>	<b>560 802 €</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1 994 000 000 €</b>	<b>1 812 413 000 €</b>	<b>181 587 000 €</b>	<b>10,0%</b>

Fonte: MCTES

## Anexo III – Instituições de Ensino Superior – Proposta OE 2024/Dotação Inicial 2023

Instituição	2024				2023			
	Receitas de Impostos	Outros Fundos Nacionais	Fundos Comunitários	Total	Receitas de Impostos	Outros Fundos Nacionais	Fundos Comunitários	Total
<b>Universidades</b>	<b>1 006 771 014 €</b>	<b>803 893 915 €</b>	<b>328 070 993 €</b>	<b>2 138 735 922 €</b>	<b>908 267 242 €</b>	<b>659 118 668 €</b>	<b>316 003 591 €</b>	<b>1 883 389 501 €</b>
Universidade Aberta	13 963 127 €	5 983 407 €	2 947 131 €	22 893 665 €	12 844 907 €	5 845 871 €	1 172 190 €	19 862 968 €
Universidade dos Açores	20 463 547 €	6 831 254 €	1 289 020 €	28 583 821 €	19 285 480 €	7 935 786 €	1 812 435 €	29 033 701 €
Universidade do Algarve	43 643 630 €	25 266 559 €	18 772 755 €	87 682 944 €	40 776 977 €	18 688 390 €	21 992 162 €	81 457 529 €
Universidade de Aveiro	66 240 659 €	65 229 747 €	41 103 312 €	172 573 718 €	59 401 476 €	48 054 089 €	40 922 506 €	148 378 071 €
Universidade da Beira Interior	36 621 538 €	17 324 981 €	2 951 231 €	56 897 750 €	30 550 358 €	17 022 673 €	718 264 €	48 291 295 €
Universidade de Coimbra	106 760 721 €	80 504 046 €	53 093 701 €	240 358 468 €	99 045 239 €	71 582 800 €	36 595 575 €	207 223 614 €
Universidade de Évora	41 855 397 €	28 379 996 €	15 513 010 €	85 748 403 €	39 111 627 €	23 500 110 €	11 590 711 €	74 202 448 €
Universidade Nova de Lisboa	96 636 608 €	151 467 015 €	32 670 184 €	280 773 807 €	83 836 792 €	123 671 313 €	28 806 686 €	236 314 791 €
Universidade do Minho	88 303 164 €	67 763 259 €	50 433 771 €	206 500 194 €	75 497 920 €	57 481 213 €	58 404 847 €	191 383 980 €
Universidade do Porto	159 024 434 €	109 031 515 €	34 352 537 €	302 408 486 €	141 415 559 €	94 155 559 €	39 378 582 €	274 949 700 €
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	40 112 825 €	20 876 515 €	15 731 222 €	76 720 562 €	37 254 650 €	14 399 425 €	13 088 049 €	64 742 124 €
Universidade da Madeira	14 623 374 €	9 092 142 €	3 779 515 €	27 495 031 €	13 676 430 €	7 678 588 €	2 816 161 €	24 171 179 €
Universidade de Lisboa	248 384 746 €	173 993 642 €	47 410 889 €	469 789 277 €	230 970 634 €	136 792 468 €	50 274 939 €	418 038 041 €
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	30 137 244 €	42 149 837 €	8 022 715 €	80 309 796 €	24 599 193 €	32 310 383 €	8 430 484 €	65 340 060 €
<b>Institutos Politécnicos</b>	<b>391 151 640 €</b>	<b>194 590 444 €</b>	<b>120 463 842 €</b>	<b>706 205 926 €</b>	<b>354 407 976 €</b>	<b>155 315 785 €</b>	<b>97 132 809 €</b>	<b>606 856 570 €</b>
Instituto Politécnico de Beja	13 885 060 €	10 446 792 €	1 340 840 €	25 672 692 €	13 026 122 €	3 269 208 €	2 116 769 €	18 412 099 €
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	10 603 720 €	11 886 979 €	22 195 736 €	44 686 435 €	8 386 789 €	7 837 415 €	8 249 226 €	24 473 430 €
Instituto Politécnico de Bragança	27 963 482 €	18 056 389 €	8 288 920 €	54 308 791 €	24 245 994 €	12 355 772 €	6 178 349 €	42 780 115 €
Instituto Politécnico de Castelo Branco	20 084 290 €	5 063 947 €	2 219 856 €	27 368 093 €	18 767 612 €	4 966 819 €	2 027 263 €	25 761 694 €
Instituto Politécnico de Coimbra	39 545 612 €	16 845 582 €	13 471 483 €	69 862 677 €	36 028 448 €	14 480 236 €	16 911 262 €	67 419 946 €
Instituto Politécnico da Guarda	14 179 320 €	4 662 543 €	2 042 457 €	20 884 320 €	13 285 306 €	4 479 878 €	1 455 683 €	19 220 867 €
Instituto Politécnico de Leiria	38 743 534 €	29 816 409 €	17 759 446 €	86 319 389 €	35 162 405 €	23 449 414 €	20 058 305 €	78 670 124 €
Instituto Politécnico de Lisboa	55 974 120 €	17 906 341 €	2 877 674 €	76 758 135 €	51 871 167 €	16 991 822 €	2 491 164 €	71 354 153 €
Instituto Politécnico de Portalegre	12 224 008 €	6 642 292 €	7 260 795 €	26 127 095 €	11 475 787 €	4 287 672 €	5 464 813 €	21 228 272 €
Instituto Politécnico do Porto	65 301 973 €	31 503 948 €	11 296 246 €	108 102 167 €	55 818 802 €	28 437 424 €	9 624 124 €	93 880 350 €
Instituto Politécnico de Santarém	16 218 458 €	6 708 272 €	5 346 044 €	28 272 774 €	15 169 467 €	5 267 765 €	3 927 130 €	24 364 362 €
Instituto Politécnico de Setúbal	24 451 432 €	14 296 269 €	9 931 576 €	48 679 277 €	22 675 203 €	13 761 903 €	4 229 032 €	40 666 138 €
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	16 586 828 €	6 711 675 €	9 744 908 €	33 043 411 €	15 294 006 €	6 003 634 €	6 946 907 €	28 244 547 €
Instituto Politécnico de Viseu	22 901 890 €	9 914 598 €	5 667 187 €	38 483 675 €	21 423 983 €	6 802 052 €	4 967 366 €	33 193 401 €
Instituto Politécnico de Tomar	12 487 913 €	4 128 408 €	1 020 674 €	17 636 995 €	11 776 885 €	2 924 771 €	2 485 416 €	17 187 072 €
<b>Escolas Superiores não Integradas</b>	<b>37 077 346 €</b>	<b>11 502 760 €</b>	<b>10 829 315 €</b>	<b>59 409 421 €</b>	<b>34 091 016 €</b>	<b>10 550 463 €</b>	<b>5 658 214 €</b>	<b>50 299 693 €</b>
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	10 333 042 €	2 782 570 €	1 519 460 €	14 635 072 €	9 501 330 €	2 723 830 €	1 542 817 €	13 767 977 €
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	9 831 094 €	3 323 753 €	344 733 €	13 499 580 €	9 184 425 €	2 514 195 €	258 843 €	11 957 463 €
Escola Superior de Enfermagem do Porto	7 962 270 €	2 109 529 €	916 680 €	10 988 479 €	7 117 737 €	1 962 476 €	761 203 €	9 841 416 €
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	3 567 396 €	1 243 881 €	4 062 200 €	8 873 477 €	3 336 296 €	1 260 391 €	1 685 196 €	6 281 883 €
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	5 383 544 €	2 043 027 €	3 986 242 €	11 412 813 €	4 951 228 €	2 089 571 €	1 410 155 €	8 450 954 €
<b>INSTITUIÇÕES ENSINO SUPERIOR</b>	<b>1 435 000 000 €</b>	<b>1 009 987 119 €</b>	<b>459 364 150 €</b>	<b>2 904 351 269 €</b>	<b>1 296 766 234 €</b>	<b>824 984 916 €</b>	<b>418 794 614 €</b>	<b>2 540 545 764 €</b>

Fonte: MCTES

## Anexo IV- Instituições de Ensino Superior – Fórmula de Financiamento

IES	Dotação Inicial 2023	Dotações Base Ajustadas 2023 (Após Reforço de julho/2023, Integra Compensação Propinas, não integra PREVPAP)		PREVPAP 2023	Dotações Ajustada 2023	Alunos (Novo Modelo de Financiamento)			Aumento Todas (por Alunos Ponderados) 70%	Aumento Sub-Par (Por peso no desequilíbrio) 30%	Aumento (Novo Modelo de Financiamento)	Dotação-Base 2024 (Excluindo PREVPAP)		Contrato de Estabilidade (Valor Integrado na Dotação-Base)	PREVPAP 2024	Dotação Inicial 2024	Variação das Dotações	
		Peso				Peso		Peso										Peso
Universidade Aberta	€ 12 844 904	€ 13 298 216		€ -	€ 13 298 216	-			-	-	€ 664 911, 5.0%	€ 13 963 127		€ -	€ -	€ 13 963 127	8,7%	
Universidade dos Açores	€ 19 285 480	€ 19 728 339	1,47%	€ 284 681	€ 20 013 020	2723	0,87%	6947	0,82%	€ 452 377	€ 452 377, 2,3%	€ 20 180 716	1,43%	€ 4 552 294	€ 282 831	€ 20 463 547	6,1%	
Universidade do Algarve	€ 40 776 977	€ 42 268 926	3,14%	€ 52 466	€ 42 321 392	8855	2,82%	22400	2,65%	€ 1 318 138	€ 1 318 138, 3,1%	€ 43 587 064	3,09%	€ -	€ 56 566	€ 43 643 630	7,0%	
Universidade de Aveiro	€ 59 401 476	€ 60 319 489	4,49%	€ 1 396 592	€ 61 716 081	14674	4,68%	41731	4,94%	€ 2 334 490	€ 1 729 223	€ 4 063 713, 6,7%	€ 64 383 202	4,56%	€ -	€ 1 857 457	€ 66 240 659	11,5%
Universidade da Beira Interior	€ 30 550 358	€ 33 821 739	2,52%	€ -	€ 33 821 739	7924	2,53%	25233	2,98%	€ 1 378 630	€ 2 799 799, 8,3%	€ 36 621 538	2,59%	€ -	€ -	€ 36 621 538	19,9%	
Universidade de Coimbra	€ 99 045 239	€ 102 558 958	7,63%	€ 230 960	€ 102 789 918	21875	6,98%	62486	7,39%	€ 3 577 160	€ 3 975 499, 3,9%	€ 106 534 457	7,54%	€ -	€ 226 264	€ 106 760 721	7,8%	
Universidade de Évora	€ 39 111 627	€ 40 541 839	3,02%	€ 57 740	€ 40 599 579	7431	2,37%	21329	2,52%	€ 1 256 992	€ 1 256 992, 3,1%	€ 41 798 831	2,96%	€ -	€ 56 566	€ 41 855 397	7,0%	
Universidade Nova de Lisboa	€ 83 836 792	€ 88 973 564	6,62%	€ 1 795 193	€ 90 768 757	22314	7,12%	61344	7,26%	€ 3 407 951	€ 2 320 460	€ 5 728 411, 6,4%	€ 94 701 975	6,70%	€ -	€ 1 934 633	€ 96 636 608	15,3%
Universidade do Minho	€ 75 497 290	€ 82 330 839	6,12%	€ 37 449	€ 82 368 288	20580	6,56%	57036	6,75%	€ 3 162 378	€ 2 204 671	€ 5 367 048, 6,5%	€ 87 697 887	6,21%	€ -	€ 605 277	€ 88 303 164	17,0%
Universidade do Porto	€ 141 415 559	€ 147 554 702	10,98%	€ 56 652	€ 147 611 354	33403	10,65%	104730	12,39%	€ 5 830 547	€ 5 007 169	€ 10 837 716, 7,3%	€ 158 392 418	11,21%	€ -	€ 632 016	€ 159 024 434	12,5%
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	€ 37 254 650	€ 38 682 444	2,88%	€ 11 829	€ 38 670 615	7575	2,42%	22884	2,71%	€ 1 317 249	€ 1 317 249, 3,4%	€ 39 999 693	2,83%	€ -	€ 113 132	€ 40 112 825	7,7%	
Universidade da Madeira	€ 13 676 430	€ 14 194 772	1,06%	€ -	€ 14 194 772	2820	0,90%	7221	0,85%	€ 428 602	€ 428 602, 3,0%	€ 14 623 374	1,04%	€ -	€ -	€ 14 623 374	6,9%	
Universidade de Lisboa	€ 230 970 634	€ 237 829 827	17,69%	€ 1 840 893	€ 239 670 720	48 764	15,55%	141145	16,70%	€ 8 122 579	€ 8 122 579, 3,4%	€ 245 952 406	17,41%	€ -	€ 2 432 340	€ 248 384 746	7,5%	
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	€ 24 599 193	€ 27 593 100	2,05%	€ -	€ 27 593 100	10264	3,27%	21373	2,53%	€ 1 159 481	€ 1 384 663	€ 2 544 144, 9,2%	€ 30 137 244	2,13%	€ -	€ -	€ 30 137 244	22,5%
Instituto Politécnico de Beja	€ 13 026 122	€ 13 527 789	1,01%	€ -	€ 13 527 789	2605	0,83%	5779	0,68%	€ 357 271	€ 357 271, 2,6%	€ 13 885 060	0,98%	€ 1 542 309	€ -	€ 13 885 060	6,6%	
Instituto Politécnico do Cavado e do Ave	€ 8 386 789	€ 9 344 521	0,70%	€ -	€ 9 344 521	4055	1,29%	8374	0,99%	€ 445 800	€ 813 399	€ 1 259 199, 13,5%	€ 10 603 720	0,75%	€ -	€ -	€ 10 603 720	26,4%
Instituto Politécnico de Bragança	€ 24 245 994	€ 25 660 264	1,91%	€ 56 596	€ 25 716 860	8085	2,58%	19330	2,29%	€ 1 062 321	€ 1 184 331	€ 2 246 652, 8,8%	€ 27 906 916	1,98%	€ -	€ 56 566	€ 27 963 482	15,3%
Instituto Politécnico de Castelo Branco	€ 18 767 612	€ 19 477 744	1,45%	€ -	€ 19 477 744	3984	1,27%	10305	1,22%	€ 606 546	€ 606 546, 3,1%	€ 20 084 290	1,42%	€ -	€ -	€ 20 084 290	7,0%	
Instituto Politécnico de Coimbra	€ 36 028 448	€ 37 639 039	2,80%	€ 56 626	€ 37 695 665	10492	3,35%	24112	2,85%	€ 1 365 068	€ 484 939	€ 1 850 007, 4,9%	€ 39 489 046	2,80%	€ -	€ 56 566	€ 39 545 612	9,8%
Instituto Politécnico da Guarda	€ 13 285 306	€ 13 786 554	1,03%	€ -	€ 13 786 554	2789	0,89%	6508	0,77%	€ 392 766	€ 392 766, 2,8%	€ 14 179 320	1,00%	€ 610 318	€ -	€ 14 179 320	6,7%	
Instituto Politécnico de Leiria	€ 35 162 405	€ 36 583 752	2,72%	€ -	€ 36 583 752	10336	3,30%	24443	2,89%	€ 1 375 126	€ 784 656	€ 2 159 782, 5,9%	€ 38 743 534	2,74%	€ -	€ -	€ 38 743 534	10,2%
Instituto Politécnico de Lisboa	€ 51 871 167	€ 54 083 285	4,02%	€ -	€ 54 083 285	13360	4,26%	32402	3,83%	€ 1 858 898	€ 31 937	€ 1 890 835, 3,5%	€ 55 974 120	3,96%	€ -	€ -	€ 55 974 120	7,9%
Instituto Politécnico de Portalegre	€ 11 475 787	€ 11 911 827	0,89%	€ -	€ 11 911 827	2041	0,65%	5038	0,60%	€ 312 181	€ 312 181, 2,6%	€ 12 224 008	0,87%	€ 1 438 995	€ -	€ 12 224 008	6,5%	
Instituto Politécnico do Porto	€ 55 818 802	€ 60 368 516	4,49%	€ -	€ 60 368 516	18653	5,95%	44618	5,28%	€ 2 452 179	€ 2 481 278	€ 4 933 456, 8,2%	€ 65 301 972	4,62%	€ -	€ -	€ 65 301 972	17,0%
Instituto Politécnico de Santarém	€ 15 169 467	€ 15 740 558	1,17%	€ -	€ 15 740 558	3777	1,20%	8061	0,95%	€ 477 900	€ 477 900, 3,0%	€ 16 218 458	1,15%	€ -	€ -	€ 16 218 458	6,9%	
Instituto Politécnico de Setúbal	€ 22 675 203	€ 23 524 347	1,75%	€ -	€ 23 524 347	6210	1,98%	14383	1,70%	€ 822 540	€ 104 545	€ 927 085, 3,9%	€ 24 451 432	1,73%	€ -	€ -	€ 24 451 432	7,8%
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	€ 15 294 006	€ 15 866 667	1,18%	€ -	€ 15 866 667	4286	1,37%	9974	1,18%	€ 567 463	€ 152 698	€ 720 161, 4,5%	€ 16 586 828	1,17%	€ -	€ -	€ 16 586 828	8,5%
Instituto Politécnico de Viseu	€ 21 423 983	€ 22 227 610	1,65%	€ -	€ 22 227 610	4988	1,59%	11375	1,35%	€ 674 280	€ 674 280, 3,0%	€ 22 901 890	1,62%	€ -	€ -	€ 22 901 890	6,9%	
Instituto Politécnico de Tomar	€ 11 776 885	€ 12 226 051	0,91%	€ -	€ 12 226 051	1679	0,54%	3912	0,46%	€ 261 862	€ 261 862, 2,1%	€ 12 487 913	0,88%	€ 3 441 283	€ -	€ 12 487 913	6,0%	
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	€ 9 501 330	€ 9 984 502	0,74%	€ -	€ 9 984 502	1737	0,55%	5991	0,71%	€ 343 106	€ 5 434	€ 348 540, 3,5%	€ 10 333 042	0,73%	€ -	€ -	€ 10 333 042	8,8%
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	€ 9 184 425	€ 9 534 233	0,71%	€ -	€ 9 534 233	1461	0,47%	5040	0,60%	€ 296 861	€ 296 861, 3,1%	€ 9 831 094	0,70%	€ -	€ -	€ 9 831 094	7,0%	
Escola Superior de Enfermagem do Porto	€ 7 117 737	€ 7 647 756	0,57%	€ -	€ 7 647 756	1377	0,44%	4751	0,56%	€ 269 161	€ 45 354	€ 314 514, 4,1%	€ 7 962 270	0,56%	€ -	€ -	€ 7 962 270	11,9%
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	€ 3 336 296	€ 3 462 025	0,26%	€ -	€ 3 462 025	593	0,19%	1778	0,21%	€ 105 371	€ 105 371, 3,0%	€ 3 567 396	0,25%	€ -	€ -	€ 3 567 396	6,9%	
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	€ 4 951 228	€ 5 199 196	0,39%	€ -	€ 5 199 196	1816	0,58%	3127	0,37%	€ 179 046	€ 5 302	€ 184 348, 3,5%	€ 5 383 544	0,38%	€ -	€ -	€ 5 383 544	8,7%
IES Universitário	€ 908 267 240	€ 949 696 754	69,66%	€ 5 740 797	€ 955 437 551	209199,5	66,73%	595840	70,50%	€ 33 746 573	€ 14 466 693	€ 48 877 177, 5,1%	€ 998 573 931	69,70%	€ 4 552 294	€ 8 197 082	€ 1 006 771 013	10,8%
IES Politécnico	€ 388 498 993	€ 407 796 236	30,34%	€ 113 222	€ 407 909 458	104319,5	33,27%	249259	29,50%	€ 14 225 746	€ 6 093 872	€ 20 319 619, 6,0%	€ 428 115 855	30,30%	€ 7 032 906	€ 113 132	€ 428 228 987	10,2%
<b>TOTAL</b>	<b>€ 1 296 766 224</b>	<b>€ 1 357 492 990</b>	<b>100,00%</b>	<b>€ 5 854 019</b>	<b>€ 1 363 347 009</b>	<b>313519</b>	<b>100,00%</b>	<b>845140</b>	<b>100,00%</b>	<b>€ 47 972 320</b>	<b>€ 20 559 566</b>	<b>€ 69 196 796</b>	<b>5,1%</b>	<b>€ 1 426 689 786</b>	<b>€ 11 585 200</b>	<b>€ 1 438 274 986</b>	<b>10,7%</b>	

Fonte: IGefE

## MODELO DE FINANCIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS DOTAÇÕES DAS IES

### 1. Estabilidade e Confiança na evolução do Financiamento do Ensino Superior Público

A relação financeira entre o Governo e as instituições de ensino superior (IES) tem-se regido por um quadro de confiança e previsibilidade desde 2016, em virtude da assinatura de dois contratos de legislatura pelos XXI e XXII Governos Constitucionais. O segundo contrato tinha, como período de vigência, o período 2020-2023 e foi decidido mantê-lo em vigor até ao final do período inicialmente previsto (2023), apesar da mudança de legislatura, seja pelo compromisso de continuidade orçamental assumido pelo atual XXIII Governo constitucional, seja pela salvaguarda daquela relação de confiança e de previsibilidade nas dotações orçamentais das IES provenientes de receitas de impostos.

Ao longo dos exercícios orçamentais de 2022 e 2023, o Governo cumpriu integralmente o que estava estabelecido no referido contrato. Isso foi realizado através das dotações iniciais e de reforços do financiamento das IES públicas, ocorridos em dezembro de 2022 e julho de 2023, os quais compensaram aquelas pelo valor da inflação, por alterações legislativas com implicações na despesa e ainda por acréscimos derivados da evolução dos preços da energia, compensação que não estava prevista no contrato de legislatura vigente. Deste modo, em 2022 a dotação das IES cresceu 4,1% e em 2023 a dotação das IES crescerá 9,0%. Em ambos casos a dotação das IES cresceu acima da inflação, permitindo um aumento real do nível de financiamento do ensino superior público.

Para o próximo quadriênio (2024-2027), o Governo pretende prosseguir e aprofundar a experiência dos dois anteriores contratos de legislatura. Deste modo, foi já iniciado o diálogo com o CRUP e CCISP tendo em vista a concretização de um novo contrato de legislatura para o próximo quadriênio. Esse processo deverá ser concluído nos próximos meses.

Ainda que o novo contrato esteja em elaboração, o Governo considera prioritário preservar, desde já, um horizonte de previsibilidade na dimensão orçamental do referido contrato nos termos previstos no contrato cessante. De acordo com o Contrato de Legislatura cessante, “A partir de 2021, no caso da taxa de inflação média do ano anterior ser superior a 2%, o aumento da dotação das IES deverá ser superior a 2% e igual àquela taxa.”. Deste modo, a evolução da dotação anual das IES inserida na proposta de OE de 2024 foi definida tendo em vista os valores previstos para a inflação no ano de 2023 (dado que é previsível que a mesma se situe acima de 2%). Em 2024, a proposta de OE prevê que a dotação das IES tenha um crescimento de 10,7% face à dotação inicial de 2023. Este valor tem em consideração o reforço ocorrido em 2023, pois este visou repor a situação orçamental em que o OE de 2023 teria sido preparado, caso fosse então conhecida a inflação que se veio a registar, situação que tem repercussões nos anos seguintes.

### 2. Revisão do Modelo de Financiamento do Ensino Superior Público

A atual equipa ministerial comprometeu-se, desde o início da atual legislatura, quer no âmbito da discussão do programa de governo, quer no da negociação do Orçamento do Estado para 2023 (OE-2023), com a revisão do modelo de financiamento das instituições de ensino superior e, em particular, do modo de distribuição das dotações orçamentais. Pretende-se que essa revisão contribua para a estabilidade e previsibilidade do financiamento do ensino superior e assente em objetivos de eficiência, equidade e qualidade do ensino superior público.

Em dezembro de 2022, foi apresentado o relatório “*Resourcing Higher Education in Portugal*”, cuja solicitação inicial havia sido feita à OCDE pelo XXII governo constitucional. Este relatório analisou o modelo de financiamento do ensino superior nacional e incluiu um conjunto extenso de recomendações, tendo-se constituído num elemento essencial para a revisão do modelo vigente. No seguimento dessa apresentação, foi desencadeado o processo de revisão do modelo de financiamento do ensino superior público, tendo em vista a sua conclusão a tempo de ser considerado na preparação do Orçamento do Estado para 2024.

Ao longo dos últimos meses, o Governo encetou a preparação da revisão do modelo de financiamento, seja através de trabalhos técnicos, seja através do diálogo com o CRUP e o CCISP. Em maio de 2023 foram apresentados os termos de referência da revisão e um conjunto de questões sobre dimensões estruturantes para a revisão do referido modelo. No seguimento dos pareceres recebidos, foi apresentada, em julho de 2023, uma proposta de novo modelo, acerca da qual o CRUP e o CCISP se pronunciaram. Os seus pareceres foram tidos em conta na elaboração da versão final do modelo, o qual serve como referência para a distribuição da dotação das IES para o ano de 2024.

### 3. Novo Modelo de Financiamento do Ensino Superior Público

O novo modelo de financiamento tem três componentes.

- A componente principal é constituída pela fórmula de financiamento, através da qual são calculadas as dotações-base de cada IES. Os detalhes da mesma são apresentados na seção seguinte.
- A segunda componente é constituída pela existência de contratualização. São previstos dois tipos de contratos:
  - Um primeiro tipo designa-se por contratos de estabilidade e diz respeito às IES com um nível de financiamento claramente superior ao valor que lhes seria atribuído pela fórmula beneficiarão dum período de 4 anos para lhes permitir ajustar esses desequilíbrios sem sofrerem uma redução nominal do seu

- financiamento até 2027. Estes contratos de estabilidade visam evitar uma redução abrupta do nível de financiamento destas IES para o valor que lhes seria atribuído pela fórmula e apoiá-las num quadro de transição para uma situação mais equilibrada e sustentável. Estas IES deverão assinar contratos de estabilidade, através dos quais se comprometem a desenvolver um plano que deverá incluir medidas relativas a escala de atividade, diversificação de financiamento e redução de custos. O financiamento destes contratos é inteiramente suportado pelo MCTES através da dotação das IES. O plano será negociado nos próximos meses com o MCTES, contando com pareceres das seguintes entidades - DGES, IGeFE, FCT e A3ES;
- Um segundo tipo de contratos designa-se por contratos-programa de desenvolvimento e visa fortalecer o papel das IES no desenvolvimento dos territórios onde se encontram inseridas. Esta contratualização corresponderá a financiamento adicional ao da fórmula e mobilizará fundos adicionais aos do MCTES, nomeadamente atendendo ao papel das IES para a coesão e desenvolvimento regionais. O modelo de financiamento proposto para os contratos-programa de desenvolvimento é o seguinte:
    - MCTES – 1/3 do financiamento;
    - Financiamento regional (Governos Regionais ou CCDR) e financiamento por outras entidades (autarquias locais, entidades privadas e outras não governamentais) – 2/3.
    - O valor dos contratos-programa de desenvolvimento será definido no contrato de legislatura para o quadriénio 2024-2027. Em 2023, a contratualização avançará com 2 projetos-piloto para as Universidades localizadas nas duas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. No quadriénio 2024-2027, estes contratos abrangerão as IES localizadas em regiões ultraperiféricas e em regiões de baixa pressão demográfica, bem como a Universidade Aberta (dando cumprimento às obrigações legais já estabelecidas pelo artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro), respondendo positivamente às especificidades destas IES, quer do seu regime de ensino próprio (U. Aberta), quer por estarem localizadas naqueles territórios e procurando fortalecer o seu papel no desenvolvimento regional dos mesmos através da mobilização concertada de fundos nacionais, regionais e locais (U. Açores e U. Madeira).
  - A terceira componente do modelo de financiamento diz respeito à ação social.
    - No que concerne a ação social direta, preconiza-se a manutenção do modelo de financiamento atual, segundo o qual a definição de regras e pagamento compete ao MCTES, através da DGES, e a avaliação e acompanhamento dos requerentes de bolsa de estudo às IES. No seguimento do reforço já observado no ano letivo de 2022/2023, prossegue-se o caminho de valorização e agilização da ação social no ano letivo 2023/2024. Deste modo, no próximo ano letivo, concretiza-se a revisão do regulamento de atribuição de bolsas de estudo, através da qual existe um alargamento do limiar de elegibilidade de 9.484€ de rendimento per capita anual para 11.059€ (23 x IAS). Adicionalmente, existe um aumento do limiar para estudantes-trabalhadores (+ 2 RMMG). Finalmente, pela primeira vez, será comunicado aos candidatos do CNA a informação dos resultados provisórios aquando da divulgação das colocações (final de agosto). No que concerne às Bolsas +Superior, procede-se a uma revisão e alargamento do programa (passando a abranger 2.ºs ciclos e estudantes já colocados em anos anteriores) e à antecipação da divulgação dos resultados. Prevê-se que, em linha com as recomendações do relatório da OCDE de 2022, seja realizada uma avaliação do impacto deste programa até ao final da legislatura.
    - No que diz respeito à ação social indireta, introduz-se a autonomização do financiamento face à dotação de cada IES. Esse financiamento adicional será distribuído por cada IES de acordo com critérios transversais para o financiamento de cada IES ou serviço de ação social (caso haja serviços partilhados por várias IES). Esses critérios deverão estar ajustados ao volume de atividade e necessidades dos serviços sociais – infraestruturas existentes de alojamento, alimentação e bem-estar. Os critérios fundamentais serão uma comparticipação por cama ocupada por bolseiro e por refeição servida pelos serviços de ação social, de forma a apoiar os encargos institucionais com estes apoios. Os detalhes deste financiamento serão concretizados no contrato de legislatura para o quadriénio 2024-2027.

O novo modelo será introduzido de forma progressiva e apoiando as IES que possam carecer de ajustamentos e reestruturação, mas sem prolongar excessivamente o período de transição.

Assim, o período de convergência do sistema adotado é de 4 anos, durante os quais estas IES, como contrapartida das medidas a adotar, têm a garantia da não redução nominal das suas dotações. Durante o mesmo período, serão dados maiores acréscimos de dotação às IES com um nível de dotação abaixo do esperado, pelo peso do desequilíbrio com que estão a ser financiadas, alocando 30% da dotação-base a distribuir para realizar estas correções destes desequilíbrios históricos. Serão também previstos mecanismos de acompanhamento da transição para o novo modelo e sua

concretização através da constituição dum grupo de acompanhamento técnico com representantes do MCTES, IGeFE, CRUP e CCISP.

#### 4. Fórmula de Financiamento do Ensino Superior Público

No que diz respeito à fórmula de financiamento, a qual constitui a principal componente do novo modelo, esta visa contribuir para financiar a prossecução de todas as missões do ensino superior, embora privilegiando a missão ensino no cômputo do nível de financiamento por IES. O modelo tem como objeto o financiamento da capacidade institucional, cobrindo, portanto, as diferentes áreas de missão das IES. Existiu consenso relativamente ao reconhecimento da importância do ensino no conjunto das áreas de missão das IES, embora não desconsiderando as demais, nomeadamente a investigação.

Por razões operacionais, o cálculo do financiamento de cada IES toma como referência o número de estudantes inscritos (ponderado de acordo com as áreas de formação), como melhor indicador síntese que incorpora as várias dimensões relevantes para efeitos de financiamento do funcionamento das IES, representando uma relação direta, via recursos humanos (docentes e não docentes), com os custos relativos das atividades associadas às diferentes áreas de missão e, em especial, com o ensino e investigação. A autonomia e flexibilidade necessárias para que as IES tomem decisões quanto à melhor aplicação do financiamento que lhes é afeto são asseguradas pela consagração (desde 1986) do princípio de financiamento por 'orçamento-envelope'.

O modelo visa cobrir todas as formações consideradas estruturantes no sistema de ensino superior português que não sejam financiadas por outras fontes de financiamento. Deste modo, o modelo mantém o financiamento das formações que já eram cobertas pela fórmula em vigor, ou seja, 1.º e 2.º ciclos (licenciaturas, mestrados integrados e mestrados "de 2.º ciclo"). No que diz respeito aos CTeSP, o modelo preconiza a sua progressiva inclusão face ao papel crescentemente relevante destas formações para o alargamento do acesso ao ensino superior e para a qualificação da população portuguesa. No que se refere aos 3.º ciclos (doutoramentos), a fórmula passa a contabilizar estes estudantes, como forma de valorizar a formação avançada e a missão de investigação das IES. Esta introdução é feita num contexto em que todas as IES passaram a poder outorgar o grau de doutor, no seguimento de alterações legislativas recentemente aprovadas.

O modelo procura promover a eficiência, eficácia e qualidade do desempenho das IES públicas, num quadro de estabilidade e previsibilidade do financiamento. Além disso, o modelo procura ser claro face aos objetivos de política pública que visa promover, privilegiando a alocação de financiamento através duma fórmula simples e transparente. Deste modo, o modelo procura incorporar diferentes componentes por forma a conjugar os objetivos supramencionados. Assim, o modelo combina uma componente com indicadores de atividade com impacto no financiamento e permitirá incorporar, progressivamente, uma componente com indicadores de desempenho. O modelo inclui ainda uma componente de estabilização, por forma a atenuar as variações anuais e dar maior previsibilidade ao financiamento de cada IES.

No que diz respeito à componente de desempenho, é consensual a importância de os mecanismos de financiamento estimularem a relevância, eficiência e eficácia do desempenho das IES. Face ao estado de desenvolvimento e de maturidade do sistema de ensino superior português, essa dimensão deve ser acompanhada duma reflexão estratégica e diferenciação institucionais, promovendo que cada IES desenvolva a capacidade para definir áreas estratégicas de desenvolvimento e qual o seu contributo diferenciado para o sistema de ensino superior.

Todavia, existem fortes limitações nos dados disponíveis. Esta situação resulta, por um lado, da ausência dessa dimensão ao longo de mais de uma década e, por outro lado, dos dados disponíveis não cobrirem adequadamente várias das dimensões estratégicas de desenvolvimento do sistema.

Assim, o desenvolvimento de indicadores de desempenho multidimensionais será uma das prioridades para o quadriénio 2024-2027. Ao longo deste período será desenvolvido um roteiro monitorizando múltiplas dimensões estratégicas para o sistema de ensino superior português e para cada IES. Ao longo do próximo ano (2024) haverá um trabalho conjunto entre o MCTES e as IES para estabilização das dimensões estratégicas de desempenho, bem como dos indicadores associados a cada uma destas dimensões. No ano seguinte (2025), cada IES procederá a uma reflexão interna acerca das dimensões e indicadores que considera prioritários para o seu desenvolvimento estratégico.

Na segunda metade do quadriénio (2026-2027) haverá uma monitorização e divulgação pública do desempenho de todo o sistema, salientando, para cada IES, as dimensões e indicadores que considerou serem prioritários neste período para o seu contributo para o sistema e para o seu desenvolvimento institucional. Ao longo desse período serão também robustecidos os mecanismos de recolha e validação dos dados. A partir de 2027, haverá condições sistémicas e institucionais para a introdução progressiva desta dimensão na fórmula, dum modo mais vinculativo ao nível de financiamento, caso seja esse o entendimento por parte dos responsáveis políticos de então na área governativa com a tutela do ensino superior.

Pesem embora estas limitações, considera-se importante valorizar, desde já, dimensões de eficiência formativa e de eficácia no uso dos recursos públicos. Assim sendo, a contabilização dos estudantes para financiamento aplicará o regime definido na Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior (Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, na redação em vigor, nomeadamente na sua Tabela Anexa), para todos os ciclos de estudo incluídos na fórmula de financiamento.

A questão da diferenciação entre áreas de formação e número de classes é entendida frequentemente como uma das questões centrais do modelo de financiamento, pelo seu impacto no cálculo das dotações de cada IES. Existem sérios problemas conceituais e metodológicos na obtenção de custos padrão, os quais estão fortemente condicionados pelo impacto do histórico de financiamento de cada área e que não correspondem a um custo objetivo dessas formações, e cuja determinação pressupõe uma redução a priori da autonomia institucional, na dimensão pedagógico-científica. Face a estas complexidades, faz-se uma opção por uma abordagem de ponderadores que contemple proporcionalidade entre áreas disciplinares. Em termos comparativos internacionais, essa proporcionalidade constitui a regra, adotada por vários sistemas de ensino superior europeus, documentada no referido relatório da OCDE de 2022 e aprofundada pelo trabalho técnico realizado pelo MCTES ao longo dos últimos meses. O modelo proposto procura também simplificar a classificação das áreas disciplinares, em linha com o padrão europeu e com a recomendação do relatório da OCDE. Assim, passa-se de 11 para 4 grupos de áreas disciplinares no subsistema universitário e de 10 para 5 no subsistema politécnico.

O financiamento de cada um destes grupos de áreas disciplinares segue uma regra de proporcionalidade que valoriza mais intensamente as áreas com uma forte componente clínica ou associadas às artes performativas, pela sua intensidade de recursos docentes decorrentes do seu modelo de ensino-aprendizagem-avaliação. Seguidamente é considerado um grande grupo de áreas das artes, ciências e tecnologias com recurso intensivo a laboratórios, equipamentos e recursos docentes, em virtude do modelo prevalente de ensino-aprendizagem-avaliação. Finalmente, é considerado um grupo de áreas disciplinares sem componente laboratorial ou clínica. A fórmula considera ainda 1 nível intermédio no subsistema universitário e 2 no subsistema politécnico para formações que tenham especificidades que não sejam subsumíveis em algum dos grupos anteriores. A agregação destas áreas e a proporcionalidade de financiamento por estudante em cada uma dela segue proximamente o padrão de outros sistemas de ensino superior europeus. A classificação dos ciclos de estudo por categorias de financiamento far-se-á doravante de acordo com a classificação CITE-F/2013 (CNAEF em utilização para efeitos estatísticos), por forma a minimizar inconsistências e subjetividade na alocação dos mesmos.

No que concerne à diferenciação entre subsistemas, sendo essa a regra nos sistemas binários na Europa, tal diferenciação justifica-se pelas diferenças nos modelos de ensino-aprendizagem, no perfil docente e respetivos custos e nas diferenças nos perfis e missões institucionais. Todavia, ao longo da última década e meia houve uma aproximação do perfil dos docentes entre subsistemas, nomeadamente em decorrência das exigências de qualificação dos docentes do subsistema politécnico. Deste modo, o modelo proposto, embora mantendo a diferenciação, procede a uma redução dessas diferenças.

O modelo proposto elimina a diferenciação entre ciclos conducentes à atribuição de graus, opção que é fundada em várias razões. Desde logo, pretende-se revalorizar a formação inicial em termos relativos face à formação de segundo ciclo, em linha com os objetivos de qualidade e inovação no ensino superior. Esta alteração poderá, também, promover uma maior racionalização da oferta de mestrados e da sua escala de funcionamento, algo relevante face ao crescimento desta oferta ao longo dos últimos anos. De qualquer modo, atendendo à flexibilidade de gestão da dotação pelas IES, caber-lhes-á a opção de repercutir internamente esta aproximação dos níveis de financiamento dos diferentes ciclos de estudo, prerrogativa fundamental das IES que advém do princípio de 'orçamento-envelope', conforme está definido desde 1986.

No que diz respeito aos estudantes em formações CTEsP, o financiamento segue as respetivas áreas de ensino e formação, embora com um financiamento proporcionalmente mais baixo, atendendo ao perfil docente e modelo de ensino-aprendizagem dessas formações. A fórmula diferencia os cursos CTEsP de acordo com a sua área disciplinar, por forma a refletir diferenças nos equipamentos e outros custos necessários ao desenvolvimento de formações em determinadas áreas disciplinares. Os estudantes inscritos nestas formações não serão, para já, contabilizados no cálculo da distribuição das dotações de cada IES, por forma a evitar problemas de duplo financiamento, atendendo a que estas formações se encontram a ser financiadas, largamente, através de fundos europeus. No entanto, o modelo prevê, desde já, os ponderadores a atribuir a estes cursos, correspondendo a 2/3 do ponderador dos cursos conferentes de grau dessa área de educação e formação. Isto permitirá contabilizar estes estudantes na fórmula, logo que tal seja adequado, garantindo a continuidade destes cursos.

No caso dos estudantes inscritos apenas em estágio final, trabalho de projeto e dissertação (ETD), os ponderadores correspondem a 0,5 do ponderador da área em que se insere a formação em causa, por se considerar que os recursos requeridos por estes estudantes não correspondem aos de estudantes que se encontram a frequentar o ciclo de estudos e que estão inscritos a todas as UC correspondentes a cada ano do mesmo.

## **5. Metodologia seguida para o cálculo das dotações de base das IES para 2024-2027**

A fórmula será aplicada, definindo valores de dotação-objetivo a qual será comparada com a dotação-histórica. No período 2024-2027 o aumento da dotação das IES será dividido em 2 partes:

- uma parte (cerca de 70%) distribuída por todas as IES com base na aplicação da nova fórmula;
- uma parte (cerca de 30%) distribuída pelas IES cuja dotação histórica seja inferior à dotação objetivo proporcionalmente ao seu peso no desequilíbrio.

As IES que apresentem um nível de financiamento superior em mais de 15% ao valor que lhes seria atribuído pela fórmula beneficiarão dum período de 4 anos para lhes permitir ajustar esses desequilíbrios sem sofrerem uma redução nominal do seu financiamento até 2027. Estes contratos de estabilidade visam evitar uma redução abrupta do nível de financiamento

destas IES para o valor que lhes seria atribuído pela fórmula e apoiá-las num quadro de transição para uma situação mais equilibrada e sustentável. Estas IES deverão assinar contratos de estabilidade, correspondente ao diferencial entre o nível atual de financiamento e o valor da fórmula majorado em 15%, através dos quais se comprometem a desenvolver um plano que deverá incluir medidas relativas a escala e ou realinhamento de atividade, diversificação de financiamento e redução de custos. O financiamento destes contratos é inteiramente suportado pelo MCTES através da dotação das IES.

## 6. Distribuição de dotações orçamentais 2024

Na elaboração do OE de 2024 o Governo dá cumprimento ao compromisso político assumido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de rever o modelo de financiamento. Deste modo, a proposta de distribuição das dotações orçamentais para 2024 reflete já a fórmula prevista no novo modelo. Este modelo foi revisto ao longo dos últimos meses e a versão final procurou incorporar os principais resultados do diálogo com o CRUP e o CCISP. O novo modelo é um modelo ajustado à realidade atual do sistema de ensino superior e com perspetivas de estabilidade e sustentabilidade do mesmo.

Por outro lado, a proposta de dotação das IES no OE de 2024 prossegue a trajetória de crescimento real do financiamento do ensino superior público num quadro de estabilidade e de previsibilidade. Assim, na proposta de OE 2024 as instituições de ensino superior terão um aumento da dotação base de 10,7% face à dotação inicial de 2023. Este aumento leva em conta os reforços efetuados no ano de 2023. Deste modo, o valor proposto corresponde a um aumento da dotação base de 5,3% face à dotação ajustada de 2023. Este aumento é superior ao valor de inflação estimado pelo Ministério das Finanças para o ano 2023, o que permitirá um crescimento real da dotação das IES, à semelhança do que aconteceu nos últimos anos.

Este aumento é desdobrado da seguinte forma:

- 70% da dotação base distribuída por todas as 34 IES de acordo com a nova fórmula;
- 30% da dotação base atribuído às 18 IES que se encontram abaixo do valor que lhes corresponderia pela nova fórmula e de acordo com a metodologia corretiva adotada para o financiamento.

Da distribuição realizada, nas dotações base, nenhuma instituição de ensino superior tem um aumento inferior a 6% (face à dotação inicial) ou de 2,1% (face à dotação ajustada).

A estes valores acrescem ainda os valores correspondentes ao cumprimento dos 12 contratos-programa assinados no âmbito da integração de investigadores nas IES, ao abrigo do PREVPAP, após a monitorização realizada pelo IGeFE dos valores efetivamente executados.

Estes valores serão complementados pelas outras componentes do novo modelo de financiamento referidas supra, nomeadamente o financiamento de contratos-programa com as IES localizadas nas regiões ultraperiféricas e em regiões de baixa pressão demográfica e a Universidade Aberta, assim como o financiamento complementar da ação social direta e indireta.

A este financiamento assente no Orçamento de Estado acrescem os vários programas financiados por fundos europeus (PRR, Programas-Quadro Plurianuais), seja ao nível da educação e formação, seja ao nível da investigação, seja ainda ao nível da ação social (em que assume particular relevância o investimento de cerca de 442M€ do PNAES - Plano Nacional de Alojamento no Ensino Superior), bem como das demais dimensões de funcionamento em que as IES são elegíveis para outros financiamentos. A conjugação destas fontes de financiamento tem permitido reforçar significativamente o nível de financiamento do ensino superior público, criando condições para que estas desempenhem cabalmente o seu papel fundamental e insubstituível no desenvolvimento económico, social, cultural do país. Só assim será possível construirmos um país mais competitivo, mais inovador, mais justo e mais coeso.

## Anexo V – FCT: Execução das despesas de funcionamento e investimento

A proposta de Orçamento de Estado para 2024 consagra um **aumento em receitas de impostos de 5,1%, cerca de 22,2 milhões de euros, comparativamente à dotação de 2023 da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)**.

No âmbito de um reforço do investimento público e privado em I&D, refira-se o investimento que resulta da reprogramação do Plano de Resiliência e Recuperação (PRR), no montante total de 93 milhões de euros, para além do apoio a agendas de inovação empresarial. Mantem-se o esforço de canalizar financiamento do PT2030 para o sistema nacional de ciência e tecnologia e continuar a atrair fundos europeus competitivos de gestão centralizada (i.e., Programa Horizonte Europa) e reforçar o impacto do sistema de incentivos fiscais às empresas para atividades de I&D, nomeadamente no que diz respeito ao investimento direto.

**Tabela 1. Evolução da despesa da FCT entre 2009 e 2023 (e)**

ANOS	Funcionamento	Investimento				TOTAL	Variação anual (%)
	Todas a FF	Fundos Nacionais (RI e RP)	Variação Anual (%)	Fundos Comunitários	Variação Anual (%)		
2009	9 007 376 €	406 337 344 €		39 858 422 €		455 203 142 €	
2010	15 784 246 €	368 786 403 €	-9,2%	100 586 455 €	152,4%	485 157 104 €	6,6%
2011	11 666 633 €	305 279 159 €	-17,2%	104 880 668 €	4,3%	421 826 460 €	-13,1%
2012	7 429 746 €	289 618 746 €	-5,1%	126 218 968 €	20,3%	423 267 460 €	0,3%
2013	12 570 941 €	276 022 861 €	-4,7%	147 422 678 €	16,8%	436 016 480 €	3,0%
2014	10 791 401 €	290 600 437 €	5,3%	102 806 394 €	-30,3%	404 198 232 €	-7,3%
2015	10 898 255 €	313 553 750 €	7,9%	58 677 517 €	-42,9%	383 129 522 €	-5,2%
2016	10 757 883 €	301 556 736 €	-3,8%	65 673 796 €	11,9%	377 988 415 €	-1,3%
2017	11 045 326 €	307 474 659 €	2,0%	57 082 083 €	-13,1%	375 602 068 €	-0,6%
2018	13 060 560 €	318 867 585 €	3,7%	119 391 447 €	109,2%	451 319 592 €	20,2%
2019	13 663 225 €	362 623 389 €	13,7%	134 331 912 €	12,5%	510 618 526 €	13,1%
2020	12 721 409 €	387 793 522 €	6,9%	132 189 258 €	-1,6%	532 704 189 €	4,3%
2021	12 804 420 €	403 397 240 €	4,0%	152 088 036 €	15,1%	568 289 696 €	6,7%
2022	16 090 040 €	522 551 809 €	29,5%	79 427 439 €	-47,8%	618 069 289 €	8,8%
2023 (e)	16 894 542 €	527 518 962 €	1,0%	83 788 726 €	5,5%	628 202 230 €	1,6%

Fonte: MCTES

Notas: Inclui todas as Fontes de Financiamento e extraorçamentais (e) estimativa

A dotação inicial da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) para 2024 atinge assim, **675,1 milhões de euros (658,6 milhões de euros em 2022)**, enquanto a execução financeira da FCT em 2022, mostrou um novo máximo anual de cerca de 618,1 milhões de euros, crescendo cerca de 64% desde 2016, quando foi de 378 milhões de euros.

A dotação inicial da FCT para 2024 é repartido por várias áreas, conforme tabela seguinte:

Tabela 2. Proposta OE 2024/Dotação Inicial 2023

Repartição por Objetivos

Objetivos	Todas as fontes de financiamento		
	Proposta OE	Dotação Inicial	Variação 2024/2023
	2024	2023	
<b>Formação Avançada</b> (Bolsas de doutoramento)	137 600 000 €	134 816 998 €	2,1%
<b>Emprego Científico</b> (contratos de investigadores doutorados)	147 000 000 €	142 923 123 €	2,9%
<b>Instituições I&amp;D</b> (Financiamento Unidades I&D, Lab. Associados, Lab. Colaborativos e Infraestruturas de I&D)	126 268 922 €	123 793 877 €	2,0%
<b>Projetos I&amp;D&amp;I</b> (Promoção da Produção Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação)	117 893 073 €	145 227 612 €	-18,8%
<b>Cooperação Internacional em C&amp;T</b> (Contribuições p/ Organizações internacionais C&T, Parcerias e Acordos internacionais, incluindo Redes Europeias)	71 727 619 €	61 979 023 €	15,7%
<b>Outras áreas</b> (Computação Científica Nacional, Cultura Científica e Tecnológica, Sociedade da Informação e Apoio à avaliação e gestão de projetos)	58 813 558 €	34 351 682 €	71,2%
<b>Funcionamento</b>	15 816 389 €	15 503 546 €	2,0%
<b>TOTAL *</b>	<b>675 119 561 €</b>	<b>658 595 861 €</b>	<b>2,5%</b>

Fonte: MCTES

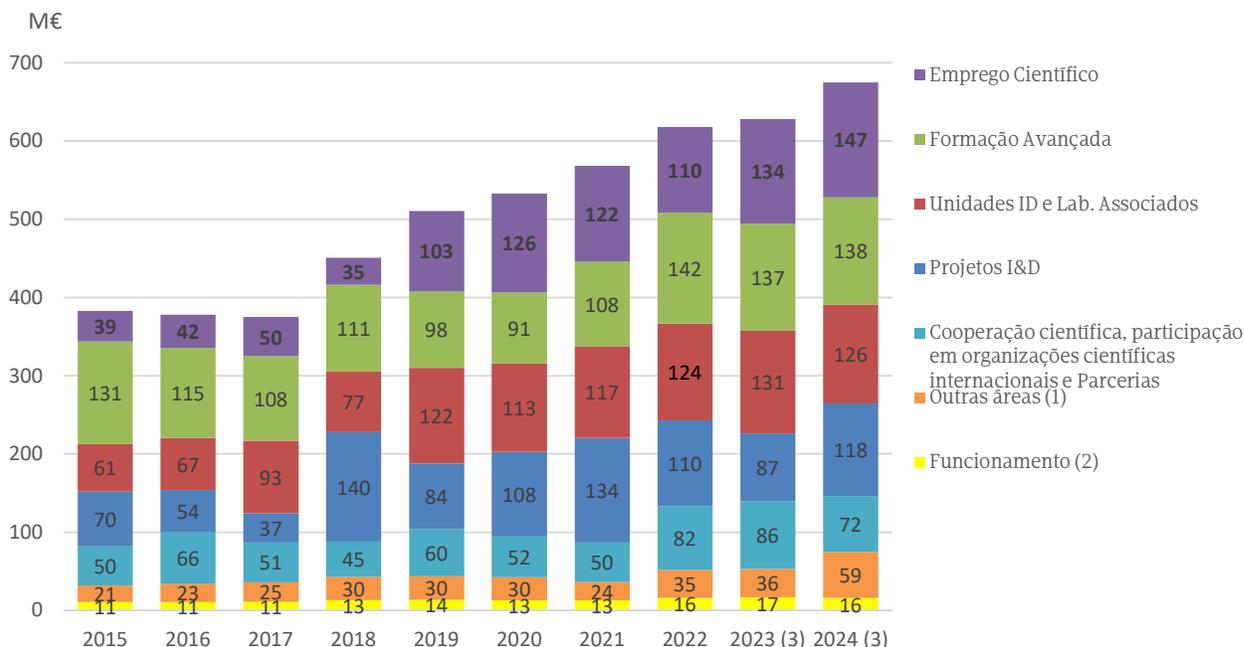
Nota: \* Inclui o valor classificado em operações extraorçamentais correspondente às transferências de fundos comunitários para Instituições Públicas

O orçamento de 2024 está em linha com o crescimento consagrado nos últimos anos, sendo mais um passo claro para continuar o trajeto do aumento da despesa em I&D, alcançando um investimento global em I&D de 3% do PIB até 2030, com uma parcela relativa de 1/3 de despesa pública e 2/3 de despesa privada.

O crescimento continuado da execução da FCT e a sua evolução para 2024 tem tido por base uma política clara de C&T assente na qualificação e emprego de recursos humanos qualificados e na valorização e diversificação de instituições científicas, deste modo resultando num processo efetivo de convergência europeia e de atração de fundos comunitários de gestão centralizada.

A evolução para 2024 e o crescimento da execução financeira da FCT nos últimos anos está associado aos programas evidenciados no gráfico seguinte.

**Gráfico 1. Evolução do Financiamento da FCT por área de atuação, entre 2015 e 2024**



Fonte: MCTES

Notas:

(1) Inclui: Computação Científica Nacional, Cultura Científica e Tecnológica, Sociedade da Informação e Apoio à avaliação e gestão de projetos

(2) Inclui: Orçamento de Atividades (despesas com pessoal e outras despesas de funcionamento)

(3) 2015 a 2022 - execução; 2023 - estimativa; 2024 - proposta de orçamento

- Formação avançada**, com as bolsas de doutoramento apoiadas diretamente pela FCT a totalizar 1 876 novas bolsas de doutoramento a conceder em 2024, o que representa um crescimento de cerca 90% face às 985 novas bolsas apoiadas em 2015. As bolsas diretamente financiadas pela FCT em 2024 representam um investimento anual de cerca de 137,6 milhões de euros e 20% do investimento total da FCT. Em 2024, das 1 876 novas bolsas de doutoramento previstas, cerca de 469 serão em ambiente não académico, promovendo-se o reforço da ligação das entidades académicas ao tecido empresarial e social e 30 destinadas a alunos oriundos dos PALOP e Timor-Leste, decorrentes do programa conjunto com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, lançado em 2023. Às novas bolsas a atribuir em 2024, somam-se 7 324 que se encontram contratualizadas e em execução em 2023, das quais 1 228 decorrem em ambiente não académico.
- Emprego científico**, através do financiamento de contratos de investigadores doutorados, que tem permitido substituir gradualmente as bolsas de pós-doutoramento e reforçar a valorização e internacionalização do emprego científico. O emprego científico resultou numa alteração profunda na estrutura da execução da FCT, representando em 2024 cerca de 147,0 milhões de euros, três vezes mais face a 2015, e correspondendo a 22% do investimento total. Este investimento é reforçado com a contratação de 1 000 doutorados, em 2024, exclusivamente, para posições permanentes, e assim aumentar a estabilidade profissional dos investigadores e docentes através do novo instrumento de financiamento FCT-Tenure.
- Instituições**, incluindo o apoio plurianual a Unidades I&D, Laboratórios Associados, Laboratórios Colaborativos e Infraestruturas de Investigação, que representam um investimento de cerca de 126,3 milhões de euros e 19% do total, que compara com cerca de 123,8 milhões de euros executados em 2022. Inclui o apoio para a consolidação da rede de 40 Laboratórios Associados e 312 Unidades de I&D em todo o País, assim como a consolidação da rede de Laboratórios Colaborativos. Inclui, ainda, a continuação do apoio ao Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação, nomeadamente, prosseguindo com cofinanciamento comunitário no âmbito dos fundos estruturais.
- Projetos I&D, incluindo os apoios a atividades de I&D** no âmbito de projetos financiados pela FCT na sequência do lançamento regular de concursos em todas as áreas científicas, assim como a implementação de programas temáticos de I&D e a participação de equipas nacionais em projetos em cooperação internacional, contribuindo para o reforço e capacitação das competências e resultados das entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional. Em 2024, o orçamento para o investimento em projetos de I&D é de 117,9 milhões de euros representando 17% do total. No âmbito do PT2030, parte deste financiamento passará a ser executado diretamente entre as instituições do sistema científico e os Programas Operacionais (PO), contribuindo assim para uma redução do financiamento direto da FCT. A cooperação com os PO, permitirá aumentar a taxa de aprovação.

5. **Cooperação internacional**, com um investimento em 2024 de 71,7 milhões de euros e 11% do total, incluindo a participação em organizações C&T (i.e., CERN, ESA, ESO, EMBL, INL, AIR Centre, SKAO, entre outras) e em parcerias internacionais, (*Programas MIT Portugal, Carnegie Mellon Portugal, UT Austin Portugal e Fraunhofer Portugal*). Nesta área inclui-se, ainda, o reforço das ações da rede PERIN - PORTUGAL-EUROPE R&I NETWORK, com o objetivo de duplicar até 2027 o investimento captado pelas empresas e entidades de I&D nos programas de I&D internacionais, nomeadamente no Horizonte Europa.
6. **Computação avançada, cultura científica e apoio à comunidade, incluindo, acesso a publicações e comunicações**: disponibilização de tecnologia para suportar o conhecimento à comunidade de ensino e investigação através de um conjunto infraestruturas de comunicação, serviços digitais partilhados e de Computação Avançada. Com um investimento de 58,8 milhões de euros e 9% do total, salienta-se o acesso a publicações científicas através da Biblioteca do Conhecimento On-line B-on, a disponibilização de comunicações de alto desempenho e mais de 20 serviços digitais como o Colibri, Eduroam e Autenticação Federada, através da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS), o desenvolvimento da Rede Nacional de Computação Avançada, nomeadamente a operacionalização do *Deucalion*, dos serviços de suporte aos Dados de Investigação, assim como o financiamento dos sistemas de informação e comunicação da FCT.

As despesas de funcionamento da FCT têm sido sistematicamente inferiores a 3% do total do investimento, representando hoje **uma das melhores práticas internacionais em termos de produtividade e da eficiência da despesa pública**. Em 2024, o orçamento para **despesas de funcionamento é de 15,8 milhões de euros, correspondendo a 2 % do total** das dotações orçamentais da FCT.

O reforço do investimento da FCT em 2024 está articulado com o esforço da consolidação do sistema de investigação e de inovação e da garantia de **periocidade e regularidade dos apoios**, de modo a estimular a promoção de carreiras científicas e académicas, o reforço das instituições científicas, a valorização do conhecimento e a continuidade do alargamento do estímulo ao emprego científico, em estreita articulação com as instituições de I&D, as empresas e a administração pública, assim como em reforçada colaboração europeia e através do desenvolvimento de arranjos colaborativos com o tecido produtivo.

Este reforço é ainda crítico para continuar a estimular a partilha da excelência em I&D no contexto europeu e internacional e garantir a continuação da atração de fundos europeus competitivos de gestão centralizada, através do Programa Horizonte, do impacto do sistema de incentivos fiscais às empresas para atividades de I&D (SIFIDE), e do impacto do benefício fiscal concedido às instituições científicas e de Ensino Superior inscritas no Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPTCN) que se reflete na devolução do IVA suportado em atividades de I&D.

**A FCT foi criada em 1997 com um orçamento de cerca de 100 milhões de euros**, atingiu um máximo de 618 milhões de euros em 2022. Prevê-se em 2023 uma execução de 628 milhões de euros. A proposta de orçamento apresentada para 2024 é de 675 milhões de euros.

## Anexo VI – Revisão do sistema de acesso ao ensino superior

Como anunciado na discussão do último Orçamento do Estado, o Governo promoveu uma discussão pública no sentido de rever e atualizar o sistema de acesso ao ensino superior nas suas múltiplas vertentes. Esta iniciativa política deu cumprimento ao programa do Governo, o qual reafirmou os objetivos de prosseguir a democratização e diversificação do acesso ao ensino superior e de proceder à avaliação de melhorias a introduzir no sistema de acesso tendo em vista esses objetivos programáticos.

A discussão pública contou com a participação de todos os atores institucionais relevantes para esta matéria, nomeadamente: Associação Portuguesa de Ensino Superior Privado, Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, Conselho das Escolas, Conselho Nacional de Educação, Conselho Nacional da Juventude, Representantes das Associações de Pais e das Federações Académicas e Associações Académicas do Ensino Superior.

A revisão do sistema de acesso ao ensino superior foi orientada por um conjunto de princípios:

- preservar a estabilidade e confiança no sistema de acesso ao ensino superior;
- promover a equidade e a diversificação do perfil dos estudantes através do alargamento das vias de acesso;
- reduzir a desigualdade de oportunidades entre candidatos com as mesmas características;
- aumentar a representação de grupos vulneráveis e sub-representados no sistema de ensino superior;
- incrementar a autonomia das IES na gestão das vias de acesso, sem sacrificar os princípios fundamentais do sistema;
- agilizar e simplificar o sistema de acesso ao ensino superior, sem sacrificar os princípios fundamentais do sistema.

Na sequência desse processo de reflexão e discussão, foi definido um conjunto de medidas políticas, as quais procuram cobrir os vários aspetos identificados nos termos de referência. De seguida, são elencadas as principais medidas políticas definidas na conclusão deste processo.

### **1. No contexto da gestão e fixação de vagas:**

- Permitir um melhor planeamento ao definir que a fixação de vagas do regime geral de acesso e de todos os concursos especiais passa a ocorrer no primeiro trimestre do ano (tendencialmente no mês de janeiro), sendo antecipada entre 4 a 5 meses face ao calendário atual, garantindo que todos os candidatos conhecem antecipadamente os ciclos de estudo e vagas disponíveis em todas as vias de ingresso;
- Fortalecer a autonomia e a responsabilização das IES com a simplificação de despacho que estabelece as orientações e limites para fixação de vagas para o regime geral e para os concursos especiais, com redução de número de situações excecionais, com menos critérios de limitação da autonomia das Instituições de Ensino Superior, mas com maior exigência e regulação no cumprimento dos limites da acreditação dos ciclos de estudo;
- Estimular a diversificação e a diferenciação do acesso através da distribuição das vagas entre dois conjuntos de vagas: (i) Vagas do regime geral de acesso e (ii) Vagas dos concursos especiais e regimes especiais de acesso, devendo as instituições manter equilibrada a oferta formativa no regime geral de acesso, mantendo em regra o número máximo de vagas fixado no ano anterior, e potenciar as vias de ingresso direcionadas para públicos mais diversificados, fomentando a capacidade instalada nessas vias de ingresso até ao limite máximo de admissões;
- Salvar a coesão territorial na oferta formativa, eliminando a possibilidade legal de transferência de vagas dos concursos especiais para o regime geral de acesso, excetuando no caso da Medicina, tendo em vista garantir a estabilidade da distribuição territorial de vagas no regime geral de acesso;
- Promover maior estabilidade e previsibilidade das regras, com a emissão de despacho que estabelece as orientações e limites para fixação de vagas para o regime geral e para os concursos especiais com vigência bienal a partir de 2024, permitindo uma gestão plurianual e antecipada das vagas em cada instituição;
- Recomendar à A3ES para que adapte o ciclo de avaliação e acreditação dos novos ciclos de estudo para o período abril-dezembro (em vez de outubro-junho) de modo que a fixação de vagas ocorra no primeiro trimestre do ano subsequente e com a oferta de ciclos de estudo de formação inicial totalmente estabilizada.

### **2. No contexto da calendarização dos procedimentos de candidatura e colocação:**

- Contribuir para uma melhor integração e para o sucesso académico dos novos estudantes no ensino superior através da antecipação de todo o calendário de colocações do concurso nacional de acesso, garantindo um período mínimo de 15 dias de intervalo entre a colocação da 1.ª fase e o início da atividade letiva (até agora inexistente) e as colocações de todos os estudantes colocados pelo CNA durante o mês de setembro, garantindo o início de atividade letiva praticamente em simultâneo para todos os novos estudantes, evitando a perda de cerca

de 3 semanas de aulas para estudantes colocados na 2.ª fase e cerca de 6 semanas de aulas para estudantes colocados na 3.ª fase;

- Melhorar o processo de decisão dos futuros candidatos ao ensino superior através da antecipação em cerca de 4-5 meses na fixação das regras de funcionamento do concurso nacional (ensino público) e institucionais (ensino privado) de acesso, com os regulamentos desses concursos e a divulgação dos guias de candidatura ao ensino superior no fim do primeiro trimestre de cada ano, sendo disponibilizada em simultâneo com a informação aos estudantes que se inscrevem nos exames nacionais.

**Tabela 1. Ações do Concurso Nacional de Acesso 2023**

	Início	Fim
Apresentação da candidatura à 1.ª fase do concurso nacional Candidatos com ensino secundário e provas de ingresso portuguesas	23 de julho	7 de agosto
Apresentação da candidatura à 2.ª fase do concurso nacional Candidatos com ensino secundário e provas de ingresso estrangeiras	23 de julho	31 de julho
Divulgação dos resultados da 1.ª fase do concurso nacional.		27 de agosto
Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados na 1.ª fase do concurso nacional.	28 de agosto	30 de agosto
Apresentação da candidatura à 2.ª fase do concurso nacional.	28 de agosto	5 de setembro
Divulgação dos resultados da 2.ª fase do concurso nacional.		17 de setembro
Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados na 2.ª fase do concurso nacional.	17 de setembro	19 de setembro
Apresentação da candidatura à 3.ª fase do concurso nacional.	22 de setembro	25 de setembro
Divulgação dos resultados da 3.ª fase do concurso nacional.		30 de setembro
Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados na 3.ª fase do concurso nacional.	30 de setembro	2 de outubro

Fonte: MCTES

### 3. No contexto das condições de acesso e ingresso ao ensino superior:

- Fortalecer o processo de seriação dos candidatos através do aumento do número de provas de ingresso exigidos no concurso nacional de acesso para 2 a 3 provas (atualmente eram exigidas entre a 1 a 3 provas), a definir pelas instituições de ensino superior, podendo a CNAES ou a legislação fixar o elenco de provas em determinadas áreas (ex: Engenharia, Medicina);
- Reforçar a equidade e a comparabilidade dos percursos formativos dos candidatos através da alteração da fórmula de cálculo da nota de candidatura ao concurso nacional de acesso, que passa a ponderar:
  - Classificação final do ensino secundário com um peso não inferior a 40%;
  - Classificação das provas de ingresso com um peso não inferior a 45%, com o peso de cada prova de ingresso a poder variar entre 15% e 30%;
  - Classificação dos pré-requisitos de seriação, quando exigidos com um peso não superior a 15%;
  - Peso das provas de ingresso não pode ser inferior ao peso da classificação final do secundário;
- Estabelecer que as alterações às provas de ingresso e à fórmula de cálculo abrangem os estudantes do 10.º ano de escolaridade, do ano letivo de 2022/2023. Desse modo, a exigência entre 2 a 3 provas de ingresso são aplicáveis aos mesmos na candidatura ao ensino superior para acesso e ingresso no ano letivo 2025/2026, cujo concurso nacional decorre em julho/agosto de 2025.

### 4. No contexto dos procedimentos de seriação e colocação do concurso nacional de acesso

#### 4.1. Promoção do acesso e ingresso de grupos vulneráveis e sub-representados no ensino superior

- Alteração da designação dos contingentes especiais do concurso nacional de acesso, passando-se a designar “contingentes prioritários”, assim refletindo a sua verdadeira característica de priorização entre candidatos com condições habilitacionais idênticas e reduzindo a confundibilidade da nomenclatura com os regimes especiais e concursos especiais;

- Promover a equidade e as oportunidades de mobilidade social através da criação do contingente prioritário de estudantes carenciados economicamente, com 2% de vagas para cada ciclo de estudos (ou 2 vagas) para candidatos beneficiários de escalão A de ação social escolar, alargando a todo o país e quadruplicando o número de vagas das medidas inicialmente previstas apenas para os estudantes integrados em unidades orgânicas de Territórios Educativos de Intervenção Prioritária;
- Reforçar a atratividade de candidatos oriundos das comunidades portuguesas na diáspora através do alargamento do contingente prioritário para candidatos emigrantes, familiares que com eles residam e lusodescendentes para a 2.ª fase do Concurso Nacional de Acesso, de modo a ampliar as suas possibilidades de ingresso e melhor se compatibilizar com os prazos de conclusão dos anos letivos nos países de emigração. Deste modo, estes candidatos mantêm a possibilidade de acesso na 1.ª fase (até 7% das vagas iniciais fixadas na 1ª fase em cada par instituição/ciclo de estudos) e 3,5% na 2.ª fase;
- Alterar os procedimentos de análise das candidaturas ao contingente prioritário para candidatos com deficiência, antecipando os processos de análise para o segundo trimestre do ano e estabelecendo que apenas têm acesso a esse contingente os titulares de atestado médico de incapacidade multiuso que avalie incapacidade igual ou superior a 60 % ou os titulares de parecer positivo de comissão de peritos, sendo obrigatória a comprovação das medidas adicionais de suporte à aprendizagem durante o percurso do ensino secundário justificadas pela deficiência em causa;
- Aprovar durante o ano de 2023 de legislação específica enquadradora do acesso e frequência de estudantes com deficiência no ensino superior.

#### **4.2. Modernização de procedimentos no acesso e ingresso ao ensino superior privado**

- Desenvolver ficha ENES para estudantes que se pretendam candidatar ao ensino superior privado, garantindo maior automatização do processo de colocação nestes estabelecimentos de ensino;
- Alargar da intervenção dos estabelecimentos de ensino superior privado na análise dos pedidos de substituição de provas de ingresso de sistemas educativos estrangeiros ao abrigo do artigo 20.º-A do DL 296-98, com a transferência da competência da Direção—Geral do Ensino Superior para estes estabelecimentos.

### **5. No âmbito da diversificação de vias de acesso ao ensino superior, nomeadamente através dos concursos especiais de acesso e ingresso**

#### **5.1. Promoção do acesso e ingresso de titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados (vulgo, diplomados de vias profissionalizantes) através de:**

- Conceber e divulgar guias de candidatura para estudantes diplomados de vias profissionalizantes (abrangendo ingresso por via de concurso especial, TESP e RGA) sendo disponibilizada em simultâneo com os guiões de candidatura pelo regime geral de acesso e remetida a todas as escolas de ensino secundário profissional no fim do primeiro trimestre de cada ano;
- Articular com áreas governativas da Educação, Trabalho e Economia para implementação de modelo de ficha (tipo ENES) que garanta automatismo do processo de candidatura;
- Garantir o reconhecimento mútuo de provas realizadas pelos consórcios de instituições promotoras de provas de ingresso, assegurando a validade nacional das provas realizadas e estimulando a mobilidade.

#### **5.2. Valorização do acesso e ingresso de candidatos com experiência profissional / fora da idade de referência**

- Alargar do número de vagas para candidatos maiores de 23 anos, com a fixação de número mínimo de 5% da totalidade de vagas fixadas, consideradas todas as vias, quando anteriormente eram 5% das vagas do regime geral de acesso;
- Manter o concurso especial para acesso por titulares do grau de licenciado, por forma a promover as oportunidades de requalificação e de formação ao longo da vida;
- Manter o concurso especial para acesso ao curso de Medicina por titulares do grau de licenciado, continuando a garantir a diversidade do percurso académico e educativo dos candidatos ao curso de Medicina;
- Manter a impossibilidade de ingresso de estudantes internacionais nos cursos de Medicina nas instituições de ensino superior públicas, assente no entendimento que a capacidade instalada nesta área de formação deve ser potenciada para o ingresso de estudantes nacionais, favorecendo a formação de recursos humanos com condições de vir a integrar e permanecer no sistema de saúde português;
- Maximizar a utilização das vagas disponíveis em Medicina nas instituições de ensino superior públicas, garantindo que as vagas fixadas e não ocupadas por titulares do grau de licenciado são transferidas para a 2.ª ou 3.ª fases do Concurso Nacional de Acesso.

#### **5.3. Promover a internacionalização do ensino superior português:**

- Fomentar a internacionalização através da eliminação dos limites máximos para admissão de estudantes internacionais e outros concursos especiais, que ficam limitados apenas ao número máximo de admissões acreditadas. Sem prejuízo disso, as instituições deverão, inicialmente, fixar um mínimo de vagas para ingresso por

via de regime geral de acesso que, não sendo ocupadas, podem reforçar as vagas disponibilizadas nos concursos especiais;

- Permitir a antecipação dos processos de candidatura e seleção dos estudantes internacionais através da antecipação em cerca de 4-5 meses na fixação das regras de funcionamento dos concursos especiais, o que permitirá que os candidatos selecionados possam chegar atempadamente para o início do ano letivo, contribuindo para uma melhor integração e sucesso académico desses estudantes.

**6. No contexto dos regimes especiais de acesso e ingresso:**

- Rever e atualizar o decreto-lei que fixa os regimes especiais de acesso e respetiva portaria regulamentadora para modernizar o processo administrativo de candidaturas, clarificar as condições de elegibilidade aos regimes, definir regras para apresentação do número de candidaturas e prever a possibilidade de o ingresso através de alguns dos regimes ser realizado faseadamente e iniciado por um ano propedêutico;
- Criar uma solução tecnológica para submissão e gestão dos processos de candidatura e colocação, o que permitirá otimizar a articulação com as entidades envolvidas (Ministério da Educação e Ministério dos Negócios Estrangeiros);
- Promover, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o aumento das bolsas atribuídas pelo Instituto Camões para estudantes oriundos dos PALOP e Timor-Leste e selecionados por este regime, tendo em vista o fortalecimento da cooperação de Portugal com estes países e o contributo para a qualificação de recursos humanos desses países;
- Atualizar o regime especial de acesso para praticantes desportivos de alto rendimento, em articulação com a área governativa competente, definindo que as condições do acesso ao ensino superior no pós-carreira são mais compatíveis com a prática continuada de atividade a este nível e exigindo-se a duração mínima de 5 anos de carreira para esse efeito.

## Anexo VII – Concurso Nacional de Acesso 2023

49 996 estudantes ingressaram em 2023-2024 no ensino superior público através do concurso nacional de acesso. No conjunto da 1.ª e 2.ª fases do CNA deste ano, matricularam-se 48 998 estudantes, aos quais se somaram 998 estudantes na 3.ª fase:

**Tabela 1. Estudantes admitidos por subsistema após a colocação na 3.ª fase**

Subsistema	Matriculados após a 2.ª fase	Novos colocados na 3.ª fase	Total
Universitário	29 459	417	29 876
Politécnico	19 539	581	20 120
<b>Total</b>	<b>48 998</b>	<b>998</b>	<b>49 996</b>

Fonte: DGES

Das 54 363 vagas fixadas para o concurso nacional de acesso de 2023, colocadas a concurso logo na 1.ª fase, a ocupação, no fim da 3.ª fase determinou a ocupação de 92% das vagas fixadas para o concurso nacional de acesso (54.363).

**Tabela 2. Ocupação por subsistema após a colocação na 3.ª fase**

Subsistema	Vagas iniciais	Estudantes admitidos	Ocupação
Universitário	30 724	29 876	97,2%
Politécnico	23 639	20 120	85,1%
<b>Total</b>	<b>54 363</b>	<b>49 996</b>	<b>92,0%</b>

Fonte: DGES

Analisando cada uma das fases do Concurso Nacional de Acesso constata-se que:

### Na primeira fase:

Foram **colocados 49 438 novos** estudantes na 1.ª fase do Concurso Nacional de Acesso para o ano letivo 2023-2024 no ensino superior público. O número de estudantes colocados representa uma taxa de colocação de candidatos de 84%, crescendo três pontos percentuais face ao ano anterior. Entre 2021 e 2023 a taxa de colocação aumentou de 77% para 84%, o que demonstra um crescente ajustamento entre a procura dos estudantes e a oferta das instituições.

Os dados das colocações da 1.ª fase demonstram que:

- 56% dos estudantes foram colocados na sua primeira opção e 87% numa das suas três primeiras opções de candidatura, os valores mais elevados dos últimos anos e um dos fatores mais relevantes para o sucesso académico;
- O número de estudantes colocados em licenciaturas em Educação Básica aumentou 21% face ao ano anterior, com 923 estudantes colocados nesta fase, e ocupando 97% das vagas disponibilizadas. Nos últimos dois anos o número de colocados em licenciaturas em Educação Básica aumentou 45%, o que demonstra o crescente interesse dos estudantes por estas formações;
- Foram colocados 1 595 estudantes em cursos de medicina, o que representa o maior número de sempre, registando-se mais 51 colocados face ao ano passado em resultado do acréscimo de vagas sobranes dos concursos especiais de ingresso em medicina para licenciados. Adicionalmente, já haviam ingressado 247 estudantes ao abrigo dos concursos especiais de ingresso em medicina para licenciados;
- Foram colocados 2 810 estudantes beneficiários de escalão A de ação social escolar, dos quais 1 013 estudantes através do novo contingente prioritário. O contingente prioritário garantiu um maior acesso dos estudantes aos cursos mais competitivos, tendo o número de estudantes com escalão A colocados em cursos de excelência aumentado 29% face ao ano anterior;
- O número de colocados em instituições localizadas em regiões com menor procura e menor pressão demográfica aumentou 0,2% (13 107 estudantes colocados), com diversas instituições do interior a aumentar o número de

colocados face ao ano anterior (IP Beja, IP Castelo Branco, IP Guarda, IP Santarém, IP Viana do Castelo, U. Évora, UTAD e U. Madeira);

- Foram colocados 5 068 novos estudantes nos ciclos de estudo mais competitivos (i.e., com maior número de candidatos em 1.ª opção no ano anterior com nota igual ou superior a 17 valores), aumentando cerca de 2% face ao ano anterior;
- Foram colocados 7 623 estudantes nos cursos apoiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), orientados para reforçar a formação superior inicial e o aumento do número de graduados em áreas STEAM (STEAM - *Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics*), crescendo 1% face ao ano anterior e ocupando 88% das vagas disponibilizadas;
- Foram colocados 7 261 estudantes em cursos nas áreas de competências digitais;
- Sobraram 5 212 vagas para a segunda fase do concurso, o que representa o menor número de vagas sobrantas desde 1999.

Pela primeira vez, o calendário de colocações do concurso nacional de acesso foi antecipado para o final do mês de agosto, garantindo um período mínimo de 15 dias de intervalo entre a colocação da 1.ª fase e o início da atividade letiva (até agora inexistente) e as colocações de todos os estudantes colocados pelo CNA durante o mês de setembro. Deste modo, garantiu-se o início de atividade letiva praticamente em simultâneo para todos os novos estudantes, evitando a perda de cerca de 3 semanas de aulas para estudantes colocados na 2.ª fase e cerca de 6 semanas de aulas para estudantes colocados na 3.ª fase.

Para garantir as melhores condições para os novos estudantes iniciarem o ano letivo foram também antecipadas as decisões dos requerimentos de bolsas de estudo para a fase de colocação dos candidatos ao ensino superior pelo que a atribuição de bolsa de estudo requerida por estudantes beneficiários de abono de família até ao 3.º escalão passou a ser notificada de imediato, seguindo-se as decisões relativamente aos candidatos à atribuição de bolsas + Superior, que visam apoiar a fixação de estudantes em instituições localizadas no Interior.

#### **Na segunda fase:**

No conjunto da 1.ª e 2.ª fase ingressaram no ensino superior público, através do concurso nacional de acesso 2023, 50 767 novos estudantes. Na 1.ª fase do concurso nacional de acesso já tinham sido colocados 49 462 estudantes, dos quais se matricularam 44 648 (90%).

Na 2.ª fase foram colocados 8 190 estudantes, 76% dos quais foram colocados nas três primeiras opções. Na sequência dos resultados da 2.ª fase, ficaram ainda disponíveis 3 936 vagas, que foram disponibilizadas para a 3.ª fase do Concurso Nacional de Acesso ou revertidas para os concursos especiais e para os concursos de mudança de par instituição/curso.

Nesta 2.ª fase apresentaram-se a concurso **20 399 candidatos**, distribuídos pelas seguintes situações:

- Candidatos que não tinham concorrido à 1.ª fase 4 395;
- Candidatos à 1.ª fase que não ficaram colocados 6 575;
- Candidatos colocados na 1.ª fase que não se matricularam 2 115;
- Candidatos colocados na 1.ª fase que se matricularam 7 314.

Na 1.ª fase do concurso, dos 49 462 estudantes colocados 44 648 (90%) efetuaram a matrícula e inscrição. Para a 2.ª fase, o número de vagas colocadas a concurso foi de 9 952, às quais acresceram 2 071 vagas libertadas por candidatos colocados e matriculados na 1.ª fase que foram colocados na segunda fase, e 103 vagas adicionais. Na 2.ª fase do concurso não foram ocupadas 3 936 vagas.

#### **Na terceira fase:**

Na 3.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior público de 2023 foram colocados 1 654 estudantes, 998 dos quais não tinham uma matrícula anterior na sequência de uma colocação no âmbito do concurso nacional de acesso de 2023.

Nesta 3.ª fase, apresentaram-se a concurso 4 757 candidatos, distribuídos pelas seguintes situações:

- Candidatos que não tinham concorrido em fase anterior 196
- Candidatos em fase anterior que não ficaram colocados 2 025
- Candidatos colocados em fase anterior que não se matricularam 640
- Candidatos colocados em fase anterior que se matricularam 1 892

Para a 3.ª fase, as instituições de ensino superior decidiram colocar a concurso 2 866 vagas, às quais acresceram 652 vagas libertadas por candidatos colocados e matriculados em fase anterior que foram colocados na 3.ª fase, 1 vaga

adicional criada por desempates e 10 vagas adicionais criadas para candidatos sem classificação final. Desta 3.ª fase do concurso sobraram 1 875 vagas, para as instituições de ensino superior utilizarem para reforçar as vagas já fixadas nos concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior.

Os dados relativos aos estudantes admitidos em 2023 e à ocupação das vagas por instituição de ensino superior é a seguinte:

**Tabela 3. Estudantes admitidos e ocupação por instituição de ensino superior após a colocação na 3.ª fase**

Instituição de ensino superior	Vagas iniciais	Matriculados após a 2.ª fase	Novos colocados na 3.ª fase	Total de estudantes	Ocupação de vagas
Universidade dos Açores	609	518	9	527	86,5%
Universidade do Algarve	1 616	1 472	72	1 544	95,5%
Universidade de Aveiro	2 291	2 218	29	2 247	98,1%
Universidade da Beira Interior	1 616	1 374	39	1 413	87,4%
Universidade de Coimbra	3 396	3 269	29	3 298	97,1%
Universidade de Évora	1 357	1 250	33	1 283	94,5%
Universidade Nova de Lisboa	2 821	2 793	21	2 814	99,8%
Universidade do Minho	2 967	2 866	42	2 908	98,0%
Universidade do Porto	4 706	4 613	35	4 648	98,8%
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1 675	1 561	29	1 590	94,9%
Universidade da Madeira	675	616	12	628	93,0%
Universidade de Lisboa	7 424	7 234	102	7 336	98,8%
Instituto Politécnico de Beja	512	329	12	341	66,6%
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	775	719	2	721	93,0%
Instituto Politécnico de Bragança	2 105	1 189	45	1 234	58,6%
Instituto Politécnico de Castelo Branco	989	724	13	737	74,5%
Instituto Politécnico de Coimbra	2 146	1 922	90	2 012	93,8%
Instituto Politécnico da Guarda	905	608	21	629	69,5%
Instituto Politécnico de Leiria	1 935	1 746	26	1 772	91,6%
Instituto Politécnico de Lisboa	2 284	2 145	27	2 172	95,1%
Instituto Politécnico de Portalegre	571	411	30	441	77,2%
Instituto Politécnico do Porto	3 023	2 881	100	2 981	98,6%
Instituto Politécnico de Santarém	994	805	23	828	83,3%
Instituto Politécnico de Setúbal	1 212	987	9	996	82,2%
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	1 022	790	35	825	80,7%
Instituto Politécnico de Viseu	1 374	937	47	984	71,6%
Instituto Politécnico de Tomar	537	308	24	332	61,8%
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	1 378	1 348	16	1 364	99,0%
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	311	308	-	308	99,0%
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	278	267	-	267	96,0%
Escola Superior de Enfermagem do Porto	257	251	1	252	98,1%
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	192	148	5	153	79,7%
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	410	391	20	411	100,2%
<b>Total</b>	<b>54 363</b>	<b>48 998</b>	<b>998</b>	<b>49 996</b>	<b>92,0%</b>

Fonte: DGES

## Anexo VIII – Apoios aos estudantes de ensino superior no ano letivo 2023/24

### Reforço do apoio de forma a aumentar o número e montantes de bolsas de estudo

- Antecipação de decisões sobre requerimentos de bolsa de estudo para a fase de colocação dos candidatos ao ensino superior;
- Alargamento das condições de acesso a bolsa, através do aumento do limiar de elegibilidade de 9 484,27€ de rendimento per capita anuais para 11 049,89€ de rendimento per capita anuais. Com o aumento, na presente legislatura o limiar aumenta de 8 962,06€ de rendimento per capita anuais (ano letivo 2021-2022) para 11 049,89€ (ano letivo 2023-2024) aumentando 23% em dois anos letivos;
- Definição de limiar de elegibilidade mais elevado para trabalhadores-estudantes. O limiar de elegibilidade de trabalhadores-estudantes e estudantes que comprovem ter auferido rendimentos pontuais obtidos designadamente durante os períodos de férias, passa a corresponder ao limiar geral acrescido de 1 520€ (correspondente a 2 RMMG);
- Aumento do valor máximo da bolsa de estudo. Valor máximo será de 5 981,73€, crescendo 7% face ao ano letivo 2022-2023;
- Aumento do valor mínimo de bolsa de estudo para estudantes inscritos em mestrado;
- Alargamento de Programa +Superior aos mestrados;
- Alargamento de Programa +Superior a todos os estudantes inscritos nos ciclos de estudos e IES abrangidas, ainda que não requeiram o apoio no ano da sua colocação;
- Antecipação de decisões de requerimentos de bolsa + Superior para a fase de colocações;
- Alargamento dos apoios sociais aos estudantes em situação de emergência humanitária provenientes da Síria bem como a refugiadas afegãs e renovação dos apoios aos estudantes em situação de proteção temporária provenientes do conflito militar na Ucrânia, sendo atribuída a bolsa máxima (5 981,73€) e eventuais complementos.

### Reforço do apoio ao alojamento de forma a compensar o agravamento dos custos de residência

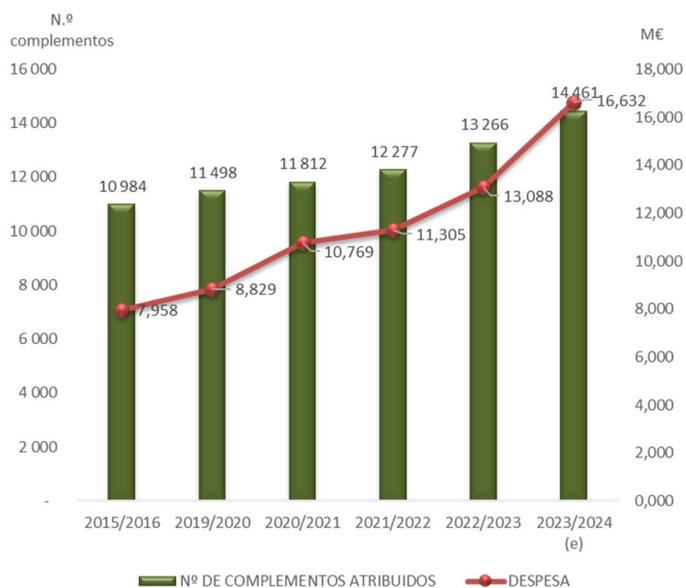
- Investimento em alojamento estudantil, sendo que a dotação inicial de 375 milhões de euros será reforçada atingindo um valor de financiamento PRR de 517,4 milhões de euros, para poder apoiar a construção e reabilitação em mais de 18 mil camas e em 2026 haver mais de 26 mil camas para estudantes. Considerando a empreitada que se encontra a ser integralmente financiada por Orçamento do Estado (Residência de Rio Maior, no valor de 3 milhões de euros), o total de investimento público em residências aprovados fixa-se assim em 520 milhões de euros;
- A atualização dos complementos de alojamento fora de residência, de modo que estes reflitam a evolução dos custos de arrendamento suportados pelos estudantes, que careçam de recorrer ao alojamento privado para frequentar o ensino superior.

**Tabela 1. Complemento de alojamento fora da residência**

% IAS	Limite	Concelhos
95%	456,41 €	Lisboa, Cascais, Oeiras
90%	432,39 €	Porto
80%	384,34 €	Sintra, Almada
75%	360,32 €	Faro, Vila Nova de Famalicão, Matosinhos, Maia, Vila Nova de Gaia
70%	336,30 €	Funchal, Setúbal
65%	312,28 €	Ponta Delgada, Aveiro, Braga, Odivelas, Amadora, Guimarães, Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Torres Vedras, Paredes
60%	288,26 €	Coimbra, Évora, Portimão, Barreiro
55%	264,24 €	Demais concelhos não incluídos nos escalões anteriores

Fonte: DGES

**Gráfico 1. Evolução dos complementos de alojamento**



Fonte: DGES

**Alunos inscritos com necessidades especiais de educação (NEE)**

Em 2022/2023, foram identificados 3 753 alunos com necessidades especiais de educação inscritos em estabelecimentos de ensino superior, dos quais 88,7% no ensino público e 11,3% no ensino privado.

**Tabela 2. Alunos inscritos com necessidades especiais de educação**

Ano	Inscritos	Ensino público	Ensino privado
2017-2018	1 644	91,5%	8,5%
2018-2019	1 978	85,9%	14,1%
2019-2020	2 311	87,8%	12,2%
2020-2021	2 582	89,1%	10,9%
2021-2022	2 779	87,7%	12,3%
2022-2023	3 753	88,7%	11,3%

Fonte: DGEEC

Em relação ao número de alunos referenciado no ano letivo anterior, registou-se um aumento global de 35%, verificado quer no ensino público (de 2 437 para 3 329 alunos), quer no ensino privado (de 342 para 424 alunos).

Relativamente ao número de alunos referente à edição de 2017/18, são referenciados 1 644 alunos, comparativamente com 2022/2023, regista-se um aumento significativo de 128% (2 109) alunos com necessidades educativas especiais inscritos em estabelecimentos de ensino superior.

Em 2022/2023 foram pagas 1 295 bolsas a estudantes com necessidades educativas especiais. Estas bolsas suportam integralmente os custos de propinas, são independentes da condição socioeconómica e dependem do grau de deficiência ser igual ou superior a 60%.

**Tabela 3. Evolução da Ação Social no Ensino Superior, incluindo os diferentes tipos de bolsas concedidas entre 2005/2006 e 2022/2023**

Ano	Bolsas de Ação Social	Bolsas Retomar	Bolsas +Superior	Bolsas NEES	Total
2005-2006	68 964				68 964
2006-2007	70 603				70 603
2007-2008	73 493				73 493
2008-2009	73 063				73 063
2009-2010	74 935				74 935
2010-2011	67 872				67 872
2011-2012	56 040				56 040
2012-2013	58 818				58 818
2013-2014	62 320				62 320
2014-2015	63 628	196	1 000		64 824
2015-2016	69 343	263	1 798		71 404
2016-2017	71 879	120	2 894		74 893
2017-2018	73 210	52	3 502	519	77 283
2018-2019	73 759	8	3 957	810	78 534
2019-2020	72 195	4	4 448	1 005	77 652
2020-2021	78 999	-	5 370	1 073	85 442
2021-2022	79 111	-	5 838	1 223	86 172
2022-2023	77 778	-	6 831	1 295	85 904
<b>2023-2024 (p)</b>	<b>83 451</b>	<b>-</b>	<b>8 682</b>	<b>1 371</b>	<b>93 504</b>

Fonte: DGES  
(p) previsão

Até ao dia 24 de outubro, foram submetidos 103 305 requerimentos de atribuição de bolsas de estudo de alunos colocados no ensino superior, dos quais estão deferidos 46 024 e pagos 43 499.

Regista-se uma aceleração da atribuição e pagamento de bolsas de estudo, largamente superior a qualquer outro ano letivo, com cerca de 39% dos processos decididos ao fim do primeiro mês e com o número mais elevado de sempre de pagamentos ao fim do primeiro mês.

A aceleração do processo de análise deriva de dois fatores principais:

- Atribuição automática de bolsa de estudo a todos os estudantes que beneficiem de 1.º, 2.º ou 3.º escalão de abono de família e que ingressem através do concurso nacional de acesso ao ensino superior público (até setembro de 2022 a atribuição era feita apenas aos estudantes que beneficiavam de 1.º escalão de abono);
- Antecipação de decisões para a fase de colocação dos candidatos ao ensino superior. Foram fixados os procedimentos de modo a garantir que as decisões sobre requerimentos de atribuição de bolsa de estudo apresentadas por estudantes beneficiários de abono de família até ao 3.º escalão, inclusive, ainda que condicionadas a que o estudante se matricule e inscreva numa instituição de ensino superior, são conhecidas na fase de colocação dos estudantes candidatos ao concurso nacional de acesso.

A evolução do número de requerimentos está também relacionada com o facto de o processo de colocação dos estudantes se ter antecipado de forma relevante em todas as instituições, estando hoje concluídos os procedimentos de colocação de estudantes que tipicamente só ficam concluídos em final do mês de outubro.

**Tabela 4. Situação da análise dos processos de bolsa submetidos por Instituição de Ensino Superior**

Instituição	Requerimentos submetidos	Com resultado comunicado ao estudante	Deferidos	Indeferidos
<b>Ensino Superior Público</b>	<b>87 728</b>	<b>43 576</b>	<b>41 600</b>	<b>5 326</b>
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	604	152	151	1
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	284	191	186	24
Escola Superior de Enfermagem do Porto	655	442	442	9
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	326	189	181	19
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	124	39	39	4
Instituto Politécnico da Guarda	1 188	568	555	48
Instituto Politécnico de Beja	903	423	412	34
Instituto Politécnico de Bragança	3 465	1 604	1 589	163
Instituto Politécnico de Castelo Branco	1 834	820	793	67
Instituto Politécnico de Coimbra	3 595	1 607	1 536	173
Instituto Politécnico de Leiria	4 166	2 184	2 080	255
Instituto Politécnico de Lisboa	2 247	886	834	227
Instituto Politécnico de Portalegre	1 083	471	465	46
Instituto Politécnico de Santarém	1 573	630	623	40
Instituto Politécnico de Setúbal	1 550	735	729	53
Instituto Politécnico de Tomar	720	460	418	101
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	2 230	889	811	173
Instituto Politécnico de Viseu	2 346	1 082	1 076	128
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	2 455	1 067	1 046	115
Instituto Politécnico do Porto	7 289	4 094	3 587	917
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	1 372	657	614	89
Universidade da Beira Interior	2 601	1 551	1 498	196
Universidade da Madeira	1 678	1 091	1 049	125
Universidade de Aveiro	4 372	2 688	2 605	216
Universidade de Coimbra	5 848	3 403	3 242	430
Universidade de Évora	2 107	1 139	1 050	181
Universidade de Lisboa	7 092	3 433	3 219	545
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	3 389	1 908	1 892	80
Universidade do Algarve	2 447	1 293	1 215	217
Universidade do Minho	6 450	1 860	1 840	135
Universidade do Porto	8 000	4 202	4 055	354
Universidade dos Açores	1 139	546	523	66
Universidade Nova de Lisboa	2 596	1 272	1 245	95
<b>Ensino Superior Privado</b>	<b>15 577</b>	<b>4 590</b>	<b>4 424</b>	<b>581</b>
<b>Total</b>	<b>103 305</b>	<b>48 166</b>	<b>46 024</b>	<b>5 907</b>

Fonte: DGES

Nota: Dados a 24 de outubro

## Anexo IX – Evolução dos inscritos e diplomados no ensino superior

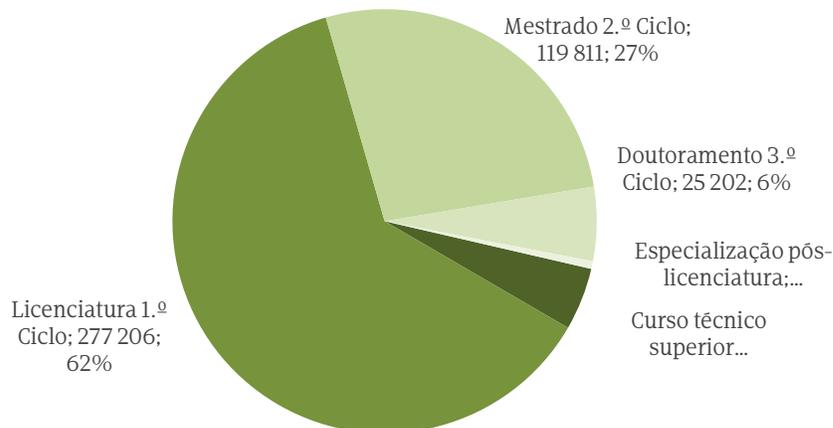
### 1. Inscritos no Ensino Superior – 2022/2023

O número de inscritos tem vindo a aumentar sucessivamente tendo crescido 24,4% desde 2014/15. **Assistimos a crescimento contínuo de estudantes do ensino Superior, com o número de inscritos a atingir o maior valor de sempre**, com 446 028 inscritos nas universidades e politécnicos no último ano letivo (2022/23) e crescendo 3,0% face ao ano letivo anterior.

Os dados divulgados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) revelam que:

- Em 2022/2023, inscreveram-se em estabelecimentos de ensino superior um total de 446 028 alunos, mais 12 811 (3,0%) do que no ano letivo anterior, dos quais 359 397 (mais 2,3%) no ensino superior público e 86 631 (mais 5,6 %) no ensino superior privado;
- Em estabelecimentos de ensino superior universitário estavam inscritos 282 581 alunos (mais 2,9%) e em estabelecimentos de ensino superior politécnico estavam inscritos 163 447 (mais 3,0%);
- 75,2% dos alunos estavam inscritos em ciclos de estudos de formação inicial: 21 263 em cursos técnicos superiores profissionais, 277 206 em licenciaturas e 36 963 em mestrados integrados.

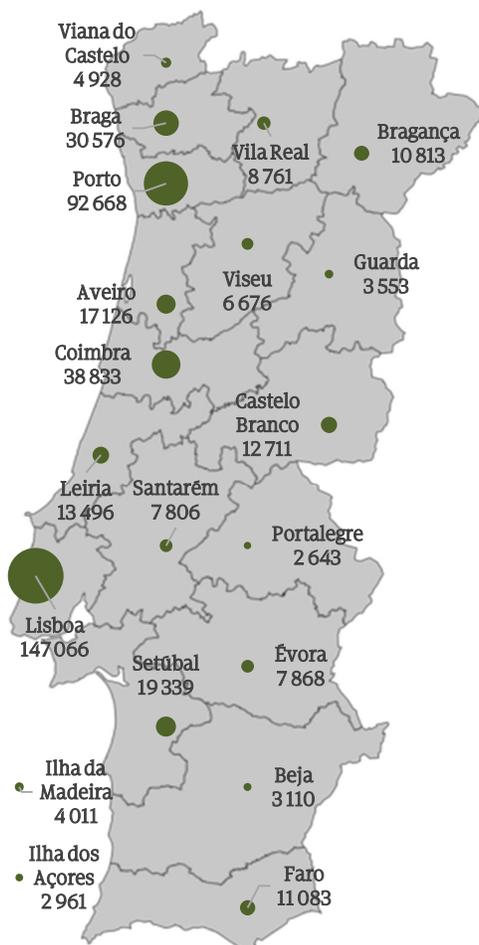
**Gráfico 1. Inscritos no ensino superior em 2022/23, por ciclo de estudo**



Fonte: DGEEC

- A distribuição geográfica dos alunos é predominantemente no litoral, cabendo a cada NUT II o seguinte peso: Área Metropolitana de Lisboa 37%; Norte 34%; Centro 21%; Alentejo 4%; Algarve 2%; Região Autónoma da Madeira 1% e Região Autónoma dos Açores 1%.

**Gráfico 2. Dispersão geográfica dos alunos inscritos no sistema de Ensino Superior no ano letivo 2022/2023**



Fonte: DGEEC

- À semelhança do ano anterior, as áreas das “Ciências empresariais, administração e direito”, da “Engenharia, indústrias transformadoras e construção” e da “Saúde e proteção social” apresentaram a maior expressão com, respetivamente, 98 723 (22,8%), 88 550 (20,4%) e 68 941 (15,9%). Estas três áreas representam, em 2022/2023, 57,4% do total dos alunos inscritos;
- As áreas de educação e tecnologia verificaram as maiores taxas de crescimento de alunos inscritos neste último ano letivo: “Educação” (mais 10,3%) e “Tecnologias da informação e comunicação (TIC)” (mais 16,6%);

**Tabela 1. Número de inscritos para as áreas TIC, CTEM e CTEAM e no período 2017-2023**

Ano Letivo	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022	2022-2023
<b>Todos os ciclos de estudos em cursos TIC</b>	8 752	9 708	10 164	10 760	11 630	12 663	14 765
<b>Todos os ciclos de estudos em cursos CTEM</b>	108 234	110 849	114 003	116 729	119 869	126 196	128 835
<b>Todos os ciclos de estudos em cursos CTEAM</b>	130 775	134 046	138 086	141 529	144 815	152 387	156 479

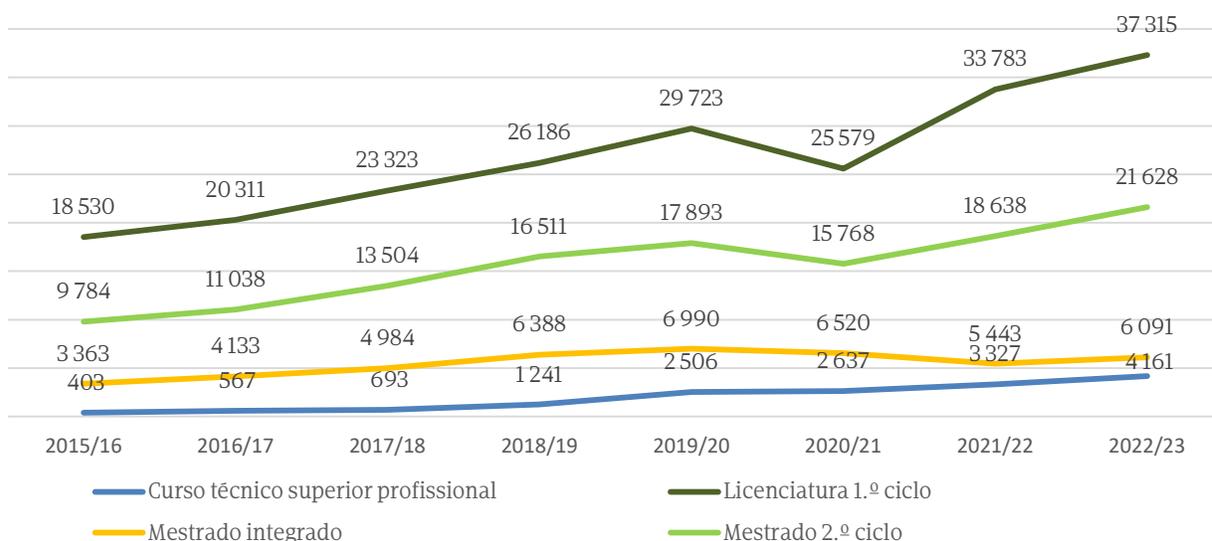
Fonte: DGEEC

TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação | CTEM – Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemática | CTEAM – Ciências, Tecnologias, Engenharias, Artes e Matemática.

## 2. Estudantes Estrangeiros no Ensino Superior – 2022/2023

- Nos estabelecimentos de ensino superior encontravam-se inscritos em 2022/2023, ao abrigo de programas de mobilidade internacional de crédito, 17 822 alunos (4,0% do total dos inscritos), o que vem confirmar a tendência de crescimento registada nos últimos anos e que foi interrompida em 2020/2021, por motivos da pandemia;
- Nos estabelecimentos de ensino superior estavam inscritos 56 775 alunos que completaram o ensino secundário no estrangeiro, representando 12,7% do total dos inscritos nos estabelecimentos de ensino superior portugueses em 2022/2023. Em relação ao ano anterior, houve um aumento de 13,7% deste universo de inscritos;
- Os inscritos em mobilidade de grau concluíram maioritariamente o seu ensino secundário no Brasil (30,0%), em Guiné-Bissau (12,2%), em Cabo Verde (11,4%) e em Angola (9,3%). França, em 5.º lugar, com 3 046 alunos correspondente a 6,0% deste universo de inscritos surge como o primeiro país europeu em que mais destes alunos concluíram o seu ensino secundário.

**Gráfico 3. Número de alunos inscritos no sistema de Ensino Superior cuja nacionalidade não é portuguesa**



Fonte: DGEEC

## 3. Diplomados no Ensino Superior – 2021/2022

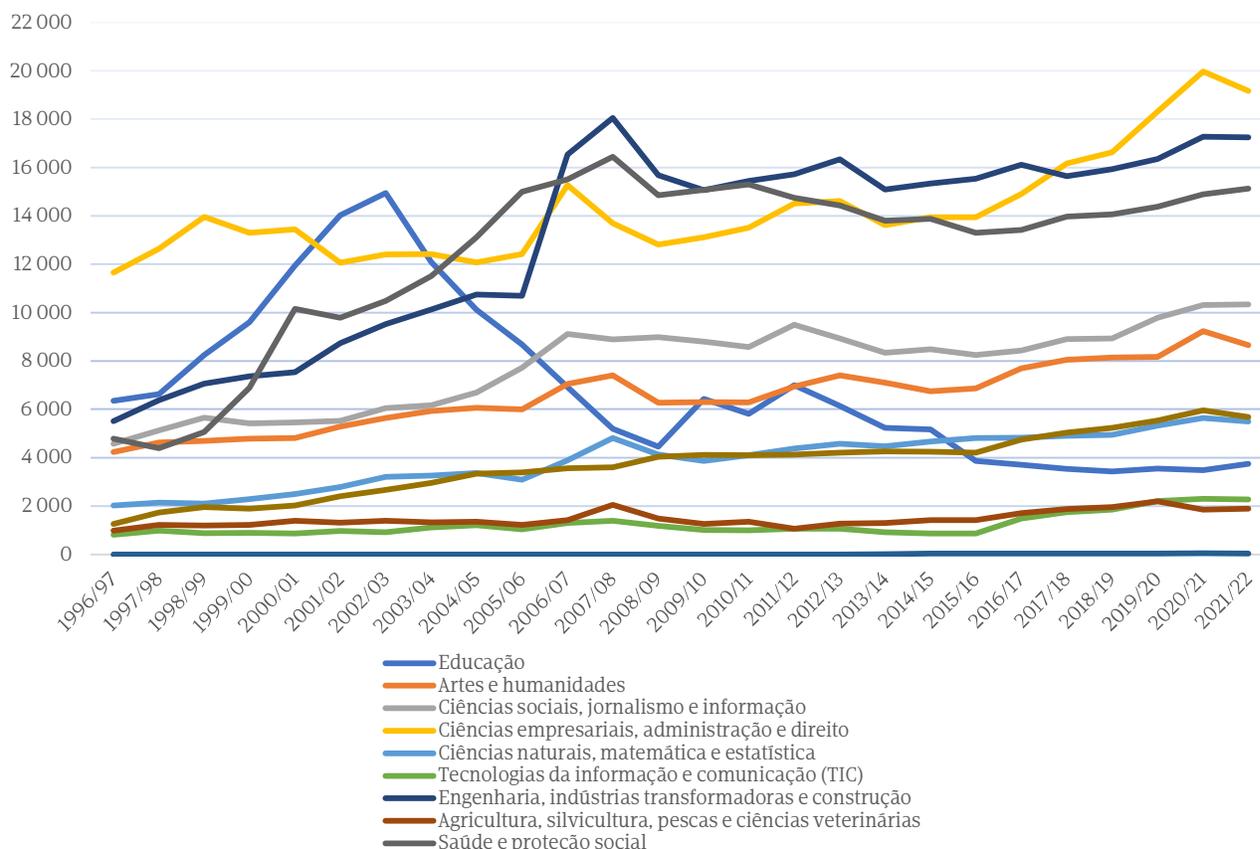
Os dados estatísticos recentes relativos à evolução dos diplomados e inscritos no ensino superior em Portugal, que confirmam o crescimento da escolaridade de ensino superior, com a fração da população residente entre os 30 e os 34 anos com ensino superior a atingir 43% em 2022, demonstram que se verificam as seguintes tendências:

**O número de novos diplomados, no ano letivo 2021/2022 atingiu o valor de 89 640**, com as áreas “Ciências empresariais, administração e direito”, “Engenharia, indústrias transformadoras e construção” e “Saúde e proteção social” em crescimento e destacando-se como as mais expressivas, representando, respetivamente, 21,4% (19 172), 19,2% (17 246) e 16,9% (15 128) do total de diplomas emitidos;

Os diplomas atribuídos distribuem-se da seguinte forma:

- 60,2% (53 935) referem-se a diplomas de Licenciatura 1.º ciclo;
- 31,7% (28 387) dizem respeito a diplomas de Mestrado, incluindo-se aqui os diplomas de Mestrado integrado e os diplomas de Mestrado 2.º ciclo;
- 2,6% (2 317) são diplomas de Doutoramento 3.º ciclo;
- 5,6% (5 001) são diplomas de Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP);
- 57,9% (51 870) dos diplomas foram atribuídos a mulheres;
- 64,1% (57 451) dos diplomas foram atribuídos a alunos com idade entre os 21 e os 24 anos.

**Gráfico 4. Diplomados por área de educação e formação**



**Fonte:** DGEEC

O número de diplomados de nacionalidade estrangeira representa 9,7% (8 718) do total de diplomados; destes, 39,5% têm como país de nacionalidade o Brasil.

Em 2021/22, 2,4% (3 626) do total de diplomados tiveram pelo menos uma experiência de mobilidade internacional durante o seu percurso académico, fazendo uma parte do seu ciclo de estudos no estrangeiro; este valor corresponde a uma subida de 4,4% face ao ano letivo anterior.

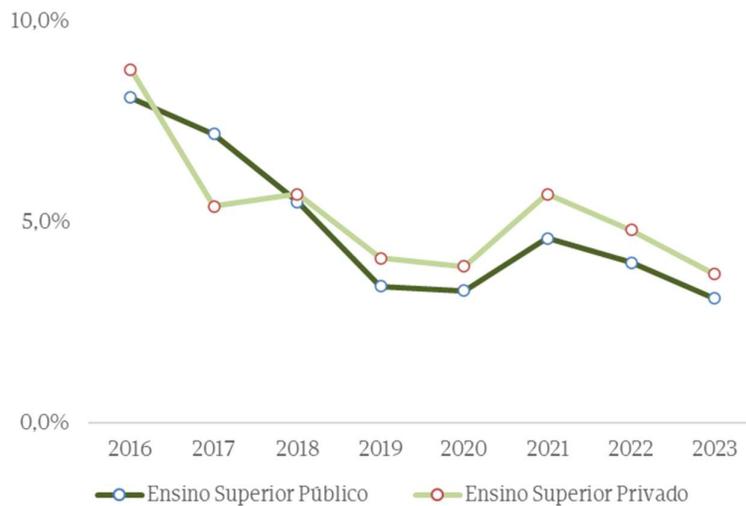
Espanha, Polónia e Itália foram os países de destino mais escolhidos pelos diplomados para realizarem uma experiência de mobilidade internacional de crédito (16,2%, 13,4% e 12,9%, respetivamente).

Em 2021/22, 9,2% (8 287) do total de diplomados nos estabelecimentos de ensino superior portugueses realizaram o ensino secundário no estrangeiro; este valor corresponde a uma subida de 2,4% face ao ano letivo anterior.

O Brasil, com 41,2%, foi o país estrangeiro onde os diplomados em situação de mobilidade internacional de grau, mais concluíram o ensino secundário.

Por fim referir que o número de desempregados ao nível dos recém-diplomados tem vindo a decrescer com uma taxa de 3,1% de desempregados, em diplomados do ensino superior público, a taxa mais baixa dos últimos anos.

Gráfico 5. Percentagem de recém-diplomados que se encontram inscritos no IEFP como desempregados



Fonte: Infocursos

## Anexo X - Programa para a Promoção de Saúde Mental no Ensino Superior

As áreas governativas dos assuntos parlamentares, da ciência, tecnologia e ensino superior e da saúde promovem o Programa para a Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior, tendo por base o conjunto de recomendações do relatório elaborado pelo Grupo de trabalho criado para o efeito, com uma dotação orçamental de 12 milhões de euros.

O Programa para a Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior articula-se com o Plano Nacional para a Saúde Mental, contribuindo para a concretização dos seus objetivos de:

- Promover e dinamizar a monitorização da saúde mental da população portuguesa, no que respeita aos principais indicadores de morbilidade e de utilização dos serviços;
- Promover a implementação de programas de promoção do bem-estar e da saúde mental da população e da prevenção, tratamento e reabilitação das doenças mentais.
- O financiamento de projetos ao abrigo do Programa para a Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior é atribuído na sequência de um procedimento aberto e competitivo com as seguintes características:
- As operações a apoiar devem ter como referência as recomendações da comissão técnica constituída pelo Despacho n.º 5506/2023 constantes nos pontos 8.1 e 8.2 do relatório “Programa para a Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior”, disponível em [www.dges.gov.pt](http://www.dges.gov.pt);
- São entidades beneficiárias elegíveis todas as instituições do ensino superior situadas em todo o território nacional. As IES com menos de 2 000 estudantes inscritos em 2022/2023 (incluindo mobilidade) só podem concorrer associadas em consórcios de IES que visem a partilha dos recursos financiados e que perfaçam no seu conjunto um número mínimo de 2 000 estudantes inscritos em 2022/2023 (incluindo mobilidade);
- A taxa de cofinanciamento a aplicar a cada candidatura apoiada é de 85% do custo do projeto;
- O montante máximo elegível por candidatura varia consoante a dimensão e o mérito do projeto apresentado. Assim, o montante máximo elegível é constituído por um montante máximo associado à dimensão da instituição ou consórcio que pode ser majorado percentualmente em função da qualidade do projeto;
- São elegíveis as despesas resultantes dos custos reais incorridos com a realização da operação aprovada no presente Aviso e que sejam determinantes para a implementação das recomendações da comissão técnica constituída pelo Despacho n.º 5506/2023, designadamente as que se enquadrarem nas seguintes tipologias:
  - Encargos com salários de recursos humanos afetos à operação;
  - Encargos com a contratação de prestação de serviços;
  - Encargos com a produção de ferramentas e conteúdos digitais;
  - Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops.

Os projetos serão financiados em função do seu mérito, aferido pelos seguintes critérios.

**Tabela 1. Critérios de Financiamento**

Critérios de avaliação	Indicador de resultado
Adequação, formalização, estruturação e organização de Serviços de Saúde Mental e Bem Estar (SSMBE), tendo em conta a dimensão da IES, e com atividades constantes de um plano de ação anual.	Aprovação de plano de ação anual que concretize os termos de adequação e organização do SSMBE e as respetivas atividades
Previsão de realização de atividades de promoção da saúde mental, prevenção e sinalização que incluam, pelo menos, uma atividade do nível 1, uma atividade do nível 2 e a conceção de manual de acolhimento em suporte digital para os estudantes, com informações relacionadas com a promoção do bem-estar e de Saúde Mental.	Número de atividades realizadas e número de estudantes participantes em percentagem dos inscritos na IES ou consórcio
Apresentação de, pelo menos, uma resposta do nível 3 para estudantes com perturbações mentais comuns de gravidade ligeira a moderada, nomeadamente acesso a psicoterapia individual ou de grupo, se clinicamente indicado e após triagem e avaliação clínica.	Número de estudantes que acedem às respostas terapêuticas
Reforço dos recursos humanos adstritos ao SSMBE, adequação à função e estabilidade dos mesmos.	Número de contratos sem termo ou por tempo indeterminado dos recursos humanos afetos ao SSMBE
Articulação com os Serviços Locais de Saúde Mental (SLSM) do SNS estabelecendo itinerários específicos de referência para os Serviços Locais de Saúde Mental (SLSM) do SNS, para os serviços de urgência ou para outros serviços de saúde especializados, como sucede para as pessoas com perturbações aditivas, de forma que as situações mais graves ou com risco elevado sejam acompanhadas.	Número total de psicólogos clínicos afetos ao SSMBE
	Elaboração de acordo e número de casos direcionados

## Anexo XI – PNAES – Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior

Criado em 2018 e regulamentado em 2019, o PNAES assenta numa matriz incremental, dinâmica e evolutiva, convocando o envolvimento ativo de diferentes atores - entre instituições de ensino superior, autarquias e outras entidades públicas e de solidariedade social - e enquadra a construção de novas residências de estudantes, a reabilitação das estruturas de alojamento já em funcionamento e a utilização de disponibilidades de entidades públicas, privadas e de solidariedade social, fomentando o estabelecimento de parcerias entre instituições.

A tabela seguinte resume os resultados o número de camas desde a sua implementação até ao final de 2023.

**Tabela 1. Execução do PNAES 2019-2023**

NUTS II	TOTAL
Centro	1 085
A.M. Lisboa	1 663
A.M. Porto	943
Alentejo	119
Algarve	253
Norte	715
Regiões Autónomas	480
<b>Total Nacional</b>	<b>5 258</b>

Fonte: PNAES

Para impulsionar a execução do PNAES e **antecipar a concretização das metas traçadas para o 1º trimestre de 2026**, o Governo lançou **um programa de financiamento, no âmbito do PRR**, para candidaturas de entidades públicas que inclui um montante de **375 milhões de euros de apoio financeiro em subvenções** à construção, adaptação e renovação de alojamento para estudantes a preços acessíveis reforçado em outubro de 2023 para 517,4 milhões de euros na sequência da reprogramação do PRR. Considerando a empreitada que se encontra a ser integralmente financiada por Orçamento do Estado (Residência de Rio Maior, no valor de 3 milhões de euros), o total de investimento público em residências aprovados fixa-se assim em 520 milhões de euros.

Após o lançamento deste programa, foram **aprovadas por mérito 134 candidaturas, totalizando 18 239 camas, mais 3 239 das 15 000 previstas**. Deste total de camas, **11 795 são camas novas**, que reforçam a rede existente, e 6 444 camas resultam da renovação da atual rede de residências de estudantes já em funcionamento, procedendo à sua requalificação. Na fase pré-contratual, a desistência de três candidaturas, reduziu o número de candidaturas potencialmente financiáveis para **131**, totalizando **18 143 camas intervencionadas** (Tabela 2 e 3), mais 3 143 camas das 15 000 inicialmente previstas, das quais 11 699 constituem oferta acrescida à rede em funcionamento. A figura 1 representa a distribuição geográfica das residências distribuídas por distrito.

Atendendo à forte mobilização das entidades elegíveis como beneficiários finais, entre instituições de ensino superior, municípios e outras entidades públicas e de solidariedade social, o Governo decidiu reforçar a dotação inicial em 72 milhões de euros, de modo a financiar todas as candidaturas aprovadas por mérito e a garantir a disponibilização de mais 2 343 camas novas, num investimento total previsto de 447 milhões de euros. Com a reprogramação do PRR o financiamento de 447 milhões de euros já atribuídos para financiamento para construção e reabilitação de residências são revistos e ascendem agora a 517,4 milhões de euros.

**Tabela 2. Distribuição do número de camas por NUTS II das candidaturas aprovadas**

<b>NUTS II</b>	<b>Nº de camas</b>
Norte	5 614
Centro	4 732
Região de Lisboa	4 421
Alentejo	1 953
Algarve	719
RA Madeira	434
RA Açores	270
<b>TOTAL</b>	<b>18 143</b>

Fonte: PNAES

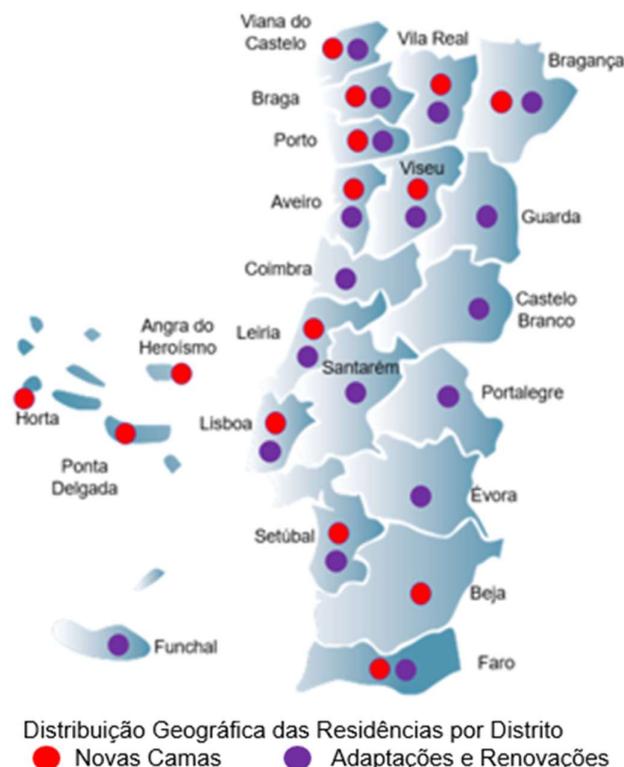
**Tabela 3. Distribuição das camas financiadas por distrito**

<b>Distrito</b>	<b>Novas Camas</b>	<b>Adaptações</b>	<b>Renovações</b>
Angra do Heroísmo	100		
Aveiro	320	249	592
Beja	503		
Braga	310	1134	
Bragança	320	62	
Castelo Branco		24	261
Coimbra	400	320	659
Évora		105	525
Faro	287		432
Funchal	200	25	209
Guarda		100	
Horta	50		
Leiria	356	205	737
Lisboa	1448	1746	598
Ponta Delgada	120		
Portalegre		195	200
Porto	420	636	711
Santarém		446	0
Setúbal	97	100	489
Viana do Castelo	456	21	130
Vila Real	321	366	579
Viseu	149	108	322
	<b>5 857</b>	<b>5 842</b>	<b>6 444</b>
	<b>11 699</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>18 143</b>		

Fonte: PNAES

**Figura 1. Distribuição das camas financiadas por distrito**

(Fonte: PNAES)



No presente, encontram-se em execução 131 contratos aprovados, para um total de 18 143 camas, que representam 447,1 milhões de euros de financiamento (Financiamento PRR mais reforço). A tabela 4 representa a execução física por fases de procedimento de execução, onde os projetos com uma taxa de execução de fases mais avançadas (camas em adjudicação de empreitada, empreitada em curso e concluídos) representam cerca de 50%, para um total de 9 125 camas, que corresponde a uma taxa de 53% do investimento. A AN ERAMUS + já liquidou, até à data, aos beneficiários finais 108 milhões de euros (adiantamentos e reembolsos), representando uma taxa de execução de 24%.

**Tabela 4. Execução Física em outubro de 2023, em relação ao financiamento Total**

(Financiamento PRR mais Reforço)

Designação	Projetos	Camas	% Camas	Financiamento	% Financiamento
Em fase de contratualização de financiamento	1	40	0,22%	1 306 200 €	0,29%
Trabalhos Preparatório	6	734	4,05%	16 117 194 €	3,61%
Adjudicação equipa projetista	4	892	4,92%	18 794 864 €	4,20%
Em projeto (Arquitetura, Especialidades, Revisão de projeto, projeto de execução)	45	5 956	32,83%	145 104 962 €	32,46%
Em licenciamento	11	1 396	7,69%	29 003 310 €	6,49%
Adjudicação da empreitada	41	6 634	36,57%	177 781 506 €	39,77%
Empreitada em curso	19	2 352	12,96%	55 483 470 €	12,41%
Concluído	4	139	0,77%	3 478 631 €	0,78%
<b>Total</b>	<b>131</b>	<b>18 143</b>	<b>100%</b>	<b>447 070 137 €</b>	<b>100%</b>

Fonte: PNAES

Se considerarmos somente o financiamento PRR (375 milhões de euros), no presente encontram-se **em execução 119 projetos contratualizados em setembro de 2022, para um total de 15 800 camas, que representam 370 559 472€ de Financiamento** (tabela 5). A execução física dos projetos em fases mais avançadas (camas em adjudicação de empreitada, empreitada em curso e concluídos) é de 51%, para um total de 8 118 camas, que corresponde a uma taxa de 55% do financiamento. A AN ERASMUS + já liquidou aos Beneficiários Finais 96 milhões de euros, representando uma taxa de execução de 25%.

**Tabela 5: Execução Física em outubro de 2023, em relação ao Financiamento PRR**

**(375 milhões de euros)**

<b>Designação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Camas</b>	<b>% Camas</b>	<b>Financiamento</b>	<b>% Financiamento</b>
Em fase de contratualização de financiamento	1	40	0,25%	1 306 200 €	0,35%
Trabalhos Preparatório	6	734	4,65%	16 117 194 €	4,35%
Adjudicação equipa projetista	3	686	4,34%	12 067 934 €	3,26%
Em projeto (Arquitetura, Especialidades, Revisão de projeto, projeto de execução)	38	4 826	30,54%	108 204 812 €	29,20%
Em licenciamento	11	1 396	8,84%	29 003 310 €	7,83%
Adjudicação da empreitada	38	5 804	36,73%	150 677 856 €	40,66%
Empreitada em curso	18	2 175	13,77%	49 703 535 €	13,41%
Concluído	4	139	0,88%	3 478 631 €	0,94%
<b>Total</b>	<b>119</b>	<b>15 800</b>	<b>100%</b>	<b>370 559 472 €</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** PNAES

## Anexo XII – Plano de Recuperação e Resiliência na Ciência e Ensino Superior

### Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos

#### Breve Descrição

Com o investimento Impulso Jovens STEAM pretende-se promover e apoiar iniciativas a desenvolver e implementar por parte das instituições de ensino superior, incluindo universidades e politécnicos, em consórcio com empregadores, orientadas para **aumentar a graduação superior de jovens em áreas de ciências, tecnologias, engenharias, artes/humanidades e matemática (STEAM-Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics)**.

No âmbito do Programa Impulso Adultos, pretende-se apoiar a **conversão e atualização de competências de adultos ativos em formações de curta duração no ensino superior** (universidades e politécnicos), de nível inicial e/ou de pós-graduação, assim como a formação ao longo da vida em articulação com empregadores públicos e privados, incluindo:

- Apoiar programas, “escolas” e/ou “alianças” de formação superior inicial e pós-graduada, em consórcio com empregadores (incluindo diplomas de pós-graduação e mestrados);
- Promover uma rede de, pelo menos, dez “Escolas” e/ou “Alianças” para a formação pós-graduada, com pelo menos quatro iniciativas no interior do país até ao 3º trimestre de 2023, na forma de consórcios entre instituições de ensino superior e empregadores.

#### Principais Objetivos

- 60% dos jovens de 20 anos a participar no ensino superior até 2030 (enquanto era cerca de 51% em 2020);
- 50% de graduados do ensino superior entre a população de 30-34 anos até 2030 (enquanto era cerca de 37% em 2020);
- Aumentar em cinco vezes o número de adultos em formação ao longo da vida em todas as IES, em articulação com empregadores, até 2030;
- Pelo menos 10 mil diplomados anuais adicionais em cursos/ciclos de estudo de ensino superior exclusivamente em áreas STEAM, face a 2020;
- Pelo menos 23 mil participantes em formações curtas de âmbito superior, de nível inicial e de pós-graduação, apoiados até ao 3º trimestre de 2025, com uma meta intermédia de 15 mil (2.º trimestre de 2023);
- Instalação de uma rede de, pelo menos, 10 “escolas” e/ou “alianças” para a formação pós-graduada em colaboração com empregadores, para cursos de curta duração de pós-graduação, com pelo menos 4 “escolas” e/ou “alianças” para a formação pós-graduada no interior do País, até ao 3º trimestre de 2023.

#### Resultados

Os 33 consórcios financiados pelo PRR concretizaram, no primeiro ano, nos seguintes resultados:

#### Programa Impulso Jovens STEAM (financiamento total de 122 milhões de euros a 31 consórcios)

- 640 cursos apoiados pelo PRR (entre CTeSP, licenciaturas e diplomas entre 1 e 2 anos), metade (57%) dos quais desenvolvidos em parceria;
- cerca de 35 000 jovens frequentam cursos nas áreas CTEAM;
- 10 000 já diplomados em cursos apoiados pelo PRR, 56% dos quais são mulheres;
- 69% dos cursos adotaram práticas pedagógicas inovadoras;
- 32,6 milhões de euros de execução estimada até outubro/2023, correspondente a 27% do financiamento disponibilizado até 2026.

#### Programa Impulso Adultos (financiamento total de 130 milhões de euros a 33 consórcios)

- 1 517 cursos apoiados pelo PRR (entre microcredenciais, pós-graduações, mestrados e CTeSP);
- 9 991 estudantes com 23 ou mais anos já concluíram e estão certificados em formações curtas de ensino superior, dos quais 63% são mulheres;

- 11 856 estudantes encontram-se atualmente a frequentar formações curtas;
- 25% dos estudantes receberam apoio financeiro;
- 68% dos cursos adotaram práticas pedagógicas inovadoras;
- 41% da formação realizou-se por e-learning ou b-learning. 29 milhões de euros de execução estimada até outubro 2023, correspondente a 22% do financiamento disponibilizado até 2026.

#### Calendário de execução

- até 31 dezembro de 2022: 1ª avaliação anual;
- até 31 dezembro de 2023: 2ª avaliação anual e avaliação intermédia, seguida de eventual reprogramação;
- até 31 dezembro de 2024: 3ª avaliação anual, seguida de eventual reprogramação;
- até 31 dezembro de 2025: 4ª avaliação anual, seguida de eventual reprogramação;
- até 30 junho de 2026: conclusão total da execução e publicação de relatório final

#### Dotação Financeira Total | Execução Prevista 2024

Beneficiário intermediário Direção-Geral do Ensino Superior | Dotação Inicial: 252 Milhões de euros | Dotação Revista no âmbito da reprogramação do PRR: 267 Milhões de euros | Execução Prevista 2024: 84,3 milhões de euros.

No âmbito da reprogramação do Plano Recuperação e Resiliência, esta medida foi reforçada em 15 M€, por forma a colmatar a elevada taxa de inflação registada em 2022, bem como das perturbações da cadeia de abastecimento causadas pela guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, e da pandemia causada pela COVID-19, que tornaram os investimentos mais dispendiosos e provocaram atrasos.

**Tabela 1. Distribuição plurianual da dotação**

PRR	2021	2022	2023	2024	2025	2026	TOTAL (M€)
IMPULSO JOVENS STEAM	12 677 339 €	4 473 350 €	15 234 262 €	38 529 896 €	39 704 928 €	18 880 225 €	<b>129,50</b>
IMPULSO ADULTOS	9 277 062 €	5 194 328 €	14 690 463 €	45 764 982 €	35 923 167 €	26 649 998 €	<b>137,50</b>
<b>Total</b>	<b>21 954 401 €</b>	<b>9 667 678 €</b>	<b>29 924 725 €</b>	<b>84 294 878 €</b>	<b>75 628 095 €</b>	<b>45 530 223 €</b>	<b>267,00</b>

Fonte: MCTES

Em termos de execução a medida Impulso Jovem STEAM e Impulso Adulto, apresentam uma execução de 24% em relação ao financiamento PRR aprovado 252 milhões de euros. Onde a medida impulso Jovem STEAM representa 26% e Impulsos Adulto 22% (tabela 2).

**Tabela 2. Execução Financeira**

Medidas	Financiamento	Executado	Taxa
Impulso Jovem STEAM	121 998 271 €	31 770 161 €	26,04%
Impulso Adulto	129 998 224 €	28 220 165 €	21,71%
<b>Total</b>	<b>251 996 495 €</b>	<b>59 990 327 €</b>	<b>24%</b>

Fonte: MCTES

#### Impulso Jovens STEAM – Ciência Viva

##### Breve Descrição

O investimento na área da Ciência Viva inclui duas linhas de ação principais:

- Alargar e consolidar a Rede de Clubes de Ciência Viva na Escola, que decorre de um protocolo existente entre a Direção-Geral de Educação e a Ciência Viva - Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, através da instalação e desenvolvimento de mais 650 clubes Ciência Viva nas escolas do ensino básico e secundário de forma

a abranger todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede pública (neste momento estão em curso cerca de 230 Clubes Ciência Viva na Escola, abrangendo o pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos, ensino Secundário e Ensino Profissional);

- Alargar e consolidar a Rede de Escolas Ciência Viva, promovendo 20 Escolas Ciência Viva de modo a duplicar a rede atual de 11 Escolas Ciência Viva, para funcionar de norte a sul do país. Estes projetos, a funcionar maioritariamente nas instalações dos Centros Ciência Viva, acolhem de forma temporária turmas dos agrupamentos de escolas das regiões envolventes.

### Principais Objetivos

- Apoiar 650 Clubes Ciência Viva nas escolas, por forma a alargar a Rede de Clubes Ciência Viva a todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede pública;
- Apoiar a instalação e desenvolvimento de 20 Escolas Ciência Viva, por forma a alargar à Rede de Centros Ciência Viva.
- Realizar encontros, seminários, workshops e Fóruns Nacionais para Clubes Ciência Viva na Escola e Escolas Ciência Viva num contexto privilegiado de dinâmicas educativas, partilha de conhecimento e práticas, envolvendo as entidades parceiras dos projetos aprovados.

### Resultados

O Plano de Recuperação e Resiliência permitiu o alargamento da Rede de Escolas Ciência Viva e da Rede de Clubes Ciência Viva:

- Escolas Ciência Viva: de 11 para 23;
- Clubes Ciência Viva: de 244 para 897.

Atualmente a Rede de Clubes Ciência Viva na Escola conta com 897 projetos em funcionamento, de norte a sul do país, incluindo também as Escolas Portuguesas no estrangeiro, nomeadamente em Macau, São Tomé e Príncipe e Moçambique.

Foi já atingida a meta prevista pelo PRR, estando envolvidas 3968 entidades parceiras, 717 941 alunos e 3531 docentes de várias áreas científicas.

**No âmbito do alargamento dos Clubes Ciência Viva na Escola,** as metas e marcos definidos em contexto PRR são os seguintes:

**Tabela 3. Objetivos Clubes Ciência Viva**

	Objetivo	Prazo
Clubes Ciência Viva adicionais	100	2022-T3
Clubes Ciência Viva adicionais	300	2023-T3
Clubes Ciência Viva adicionais	500	2024-T3

Nº de Clubes de Ciência Viva apoiados	650	2025 - T3
---------------------------------------	-----	-----------

Fonte: Ciência Viva

Estão já aprovados e contratualizados 653 Clubes Ciência Viva na Escola que se encontram a ser executados, indo ao encontro da meta definida para o terceiro trimestre de 2025.

**No âmbito do alargamento das Escolas Ciência Viva,** as metas e marcos definidos em contexto PRR são os seguintes:

**Tabela 4. Objetivo Escolas Ciência Viva**

	Objetivo	Prazo
Instalação e desenvolvimento de Escolas Ciência Viva, por forma a alargar à Rede de Centros CV	20	2025-T3

**Fonte:** Ciência Viva

Neste momento, estão aprovados e contratualizados 17 projetos nos 2 avisos lançados, o que possibilitou o alargamento de Rede para 22 Escolas Ciência Viva, indo ao encontro da meta definida para o terceiro trimestre de 2025.

Em termos de execução a medida Impulso Jovem STEAM – Ciência Viva, já executou 56% o Financiamento PRR aprovado, 8 milhões de euros (tabela 4), e atingindo as metas propostas para o terceiro trimestre de 2025 em 2023.

**Tabela 5. Execução Física e Financeira**

Medidas	Meta	Executado	Financiamento	Executado	Taxa
Rede de Clubes Ciência Viva na Escola	650	653	6 495 573 €	4 073 897 €	62,72%
Rede de Escolas Ciência Viva	20	22	571 017 €	234 417 €	41,05%
Verba para a entidade que organiza as dinâmicas das Redes de Escolas e Clubes			933 411 €	201 088 €	21,54%
<b>Total</b>			<b>8 000 000 €</b>	<b>4 509 403 €</b>	<b>56,37%</b>

**Fonte:** MCTES

#### **Dotação Financeira Global | Execução Prevista 2024**

Beneficiário intermediário Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica (Ciência Viva) | Dotação Global: 8 milhões de euros | Execução Prevista 2024: 3 milhões de euros

#### **Alojamento Estudantil**

(ver informação complementar do Anexo XI – PNAES - Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior)

#### **Breve Descrição**

Acelerar a disponibilização de camas a preço regulado até 2026, nomeadamente através da construção, adaptação e recuperação de residências para estudantes, dando prioridade a projetos de reabilitação de edifícios do Estado, de instituições de ensino superior e de municípios, ou outros imóveis disponíveis ou a construir, garantindo uma boa qualidade do ar e um elevado padrão de eficiência energética, que contribuem para a redução do consumo de combustíveis fósseis.

#### **Principais Objetivos**

Disponibilizar, até 2026, 18 000 camas intervencionadas em alojamento estudantil. No âmbito da reprogramação do Plano de Recuperação e Resiliência, foi aceite o aumento de ambição de 15 000 para 18 000.

#### **Dotação Financeira Global | Execução Prevista 2024**

Beneficiário intermediário Agência Nacional Erasmus + Educação e Formação | Dotação Global: 375 milhões de euros | Dotação Revista: 517,4 milhões de euros | Execução Prevista para 2024: 133,3 milhões de euros.

No âmbito da reprogramação do Plano Recuperação e Resiliência, esta medida foi reforçada em 142 milhões de euros de forma a (i) reforçar a ambição da meta inicialmente proposta, que passa a ascende agora a 18 000 camas intervencionadas e (ii) a colmatar a elevada taxa de inflação registada em 2022, bem como das perturbações da cadeia

de abastecimento causadas pela guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, e da pandemia causada pela COVID-19, que tornaram os investimentos mais dispendiosos e provocaram atrasos. Assim esta medida foi reforçada em 56,1 milhões de euros (15%) para apoiar os projetos já em curso a suportar o aumento dos custos de construção e, em 86,2 milhões de euros para garantir a intervenção em mais 3 000 camas, até 2026.

### **Resultados**

Cerca de 54% do financiamento relativo aos 119 projetos contratualizados em setembro de 2022 (375 milhões de euros) já estão 51% nas fases avançadas (concluídos, em construção ou em adjudicação de empreitada), representando 8 118 camas, (Anexo XI).

### **Missão Interface**

#### **Breve Descrição**

Programa de reforço e capacitação da rede de instituições de intermediação tecnológica, apoiando a sua qualificação, a modernização dos equipamentos, a formação técnica dos ativos e a contratação de recursos altamente qualificados.

O investimento será orientado para garantir, alargar e reforçar um modelo de financiamento para as instituições de interface baseado na estrutura 1/3 de financiamento base, 1/3 de financiamento competitivo e 1/3 de financiamento proveniente do mercado, segundo a estratégia já adotada no lançamento dos Laboratórios Colaborativos desde 2017. Pretende-se assegurar estabilidade e previsibilidade que permita às entidades de interface concentrarem-se nas suas atividades principais, nomeadamente de natureza não económica.

#### **Principais Objetivos**

Apoiar 50 projetos de investimento e capacitação da rede, que visem apostar na sua qualificação, modernização dos equipamentos, formação técnica dos ativos e contratação de recursos altamente qualificados

#### **Dotação Financeira Global | Execução Prevista 2024**

Beneficiário intermediário Agência Nacional de Inovação (ANI) | Dotação Global: 186 milhões de euros | Dotação Global CoLAB: 96 milhões de euros | Execução Prevista 2024: 31,2 milhões de euros

#### **Resultados | Principais atividades Realizadas**

Os trabalhos desenvolvidos desde a assinatura do contrato no âmbito da componente do PRR C05-i02 - Missão Interface a 16 de dezembro 2021 até outubro de 2022 compreenderam:

- Constituição de um grupo de trabalho para a capacitação das Infraestruturas Tecnológicas com o objetivo de rever e uniformizar o enquadramento legislativo e regulamentar, bem como propor um modelo de financiamento das entidades que integram o Sistema de Inovação e Tecnologia;
- Como resultado foi publicado o Decreto-Lei n.º 126-B/2021 – que estabelece o regime jurídico dos centros de tecnologia e inovação e complementa o regime jurídico dos laboratórios;
- Avaliação de candidaturas realizadas por um painel independente, constituído por peritos de reconhecido mérito internacional, designado pelo Conselho Diretivo da FCT com o objetivo de reconhecimento e atribuição de título de novos Laboratórios Colaborativos - CoLAB - alargamento da rede de CoLAB;
- Como resultado, foram reconhecidos novos CoLAB, alargando a rede para um total de 35 CoLAB;
- Lançamento do aviso de abertura de concurso 01/C05-i02/2022 para o investimento RE-C05-i02 Missão Interface, componente de Laboratórios Colaborativos a 15 de fevereiro de 2022. O aviso de abertura teve como objetivo o convite à submissão de “Manifestações de Interesse” pelos Laboratórios Colaborativos para o programa de financiamento base no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

A execução da Medida Interface, relativamente ao comprometimento com os 35 CoLAB e com os 31 Centros de Tecnologia e Inovação (CIT), no montante total de 189 milhões de euros, ou seja 3,4 milhões de euros a mais em relação ao aprovado pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal é de 20%, conforme se verifica na tabela 5. Em relação ao financiamento PRR aprovado (186 milhões de euros), a taxa de execução é de 21%.

**Tabela 6: Execução da Medida INTERFACE**

Medidas	Nº Projetos	Financiamento	Executado	Taxa
COLAB	35	96 605 413 €	20 310 941 €	21%
CTI	31	92 836 140 €	18 476 843 €	20%
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>189 441 553 €</b>	<b>38 787 784 €</b>	<b>20%</b>

Fonte: MCTES

### Calendário | Próximos Passos

O programa será implementado através de um **único procedimento concursal**, aberto e competitivo, com **três fases**:

**Fase 1: Concurso para a submissão de “manifestação de interesse”, aberto e competitivo**, permitindo a qualquer entidade manifestar o interesse para a apresentação de propostas. Esta fase esteve aberta até 15 de março de 2022.

**Fase 2A: Admissibilidade:** Verificação/confirmação do cumprimento das condições de admissibilidade dos beneficiários e das candidaturas.

**Fase 2B: Avaliação, decisão e contratação:** Avaliação do plano de ação e de investimento apresentado na manifestação de interesse/candidatura, negociação do financiamento a atribuição e contratualização do apoio.

**Fase 3: Acompanhamento da execução**, com avaliações anuais e possibilidade de reprogramação a partir de 2023, de modo a garantir a conclusão de execução nos prazos definidos.

### Reprogramação do Plano de Resiliência e Recuperação (PRR)

Na sequência da **reprogramação do PRR a Área Governativa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**, submeteu:

- duas novas medidas na área da Ciência e Tecnologia, com uma dotação de 93 milhões de euros, tendo como Beneficiário Intermédio a Fundação par a Ciência e a Tecnologia, pela 1ª vez;
- uma nova medida na área do Ensino Superior, com uma dotação de 105 milhões de euros;
- aumento de ambição na medida do Alojamento Estudantil a Custos Acessíveis no valor de 86,2 milhões de euros.

Tendo, assim, esta **área governativa captado um total de 284,2 milhões de euros** (198 milhões de euros em subvenções e 86,2 milhões de euros em empréstimo), no âmbito da reprogramação.

No que diz respeito às medidas já em execução (tabela 4), esta área governativa propôs um aumento da dotação inicial em 86,2 milhões de euros, na Medida relacionada com o Alojamento Estudantil a Custos Acessíveis, a que acresce um aumento de 56,1 milhões de euros. As Medidas dos Impulsos Jovens STEAM e Impulsos Adultos foram reforçados respetivamente em 7,5 milhões de euros (tabela 5). Este incremento foi justificado pela elevada taxa de inflação registada em 2022, bem como das perturbações da cadeia de abastecimento causadas pela guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, e da pandemia causada pela COVID-19, que provocaram atrasos nos investimentos tornando-os mais dispendiosos.

**Tabela 7. Financiamento PRR – Medidas já em curso**

Financiamento PRR Medidas a decorrer	Valor
Alojamento Estudantil a Custos Acessíveis	375 000 000 €
Incentivo Adulto	130 000 000 €
Impulso Jovem STEAM	122 000 000 €
Impulso Jovem STEAM – Ciência Viva	8 000 000 €
<b>Total</b>	<b>635 000 000 €</b>

Fonte: MCTES

**Tabela 8. Reprogramação Financiamento PRR – Medidas já em curso**

Reprogramação PRR Medidas a decorrer	Valor
Alojamento Estudantil a Custos Acessíveis (Aumento de 15% sobre a dotação inicial)	56 130 000 €
Impulsos Adulto (Aumento de 6% sobre a dotação inicial)	7 500 000 €
Impulsos Jovem STEAM (Aumento de 6% sobre a dotação inicial)	7 500 000 €
Alojamento Estudantil a Custos Acessíveis (Reforço da ambição)	86 200 000 €
<b>Total</b>	<b>157 330 000 €</b>

Fonte: MCTES

### Ciência Mais Digital (Nova Medida)

#### Enquadramento

A **criação de um campus de ciência e tecnologia “Campus Ciência XXI”**, aberto à sociedade e orientado para o futuro, incluindo um Balcão de Ciência (físico e online) onde se pretende disponibilizar, num único local, os principais serviços e mecanismos de financiamento aos investigadores, entidades de I&D, e IES.

A **criação de um Centro Nacional de Computação Avançada (CNCA)**, financiamento da estrutura que integra o novo supercomputador nacional (*Deucalion*), através da reorganização dos centros e redes de computação avançada existentes no país numa única entidade, permitindo uma melhor rentabilização do tempo de cálculo entre o SCTN e o sistema empresarial.

A **criação de um programa projetos de I&D** orientado para o desenvolvimento e implementação métodos avançados de Cibersegurança, **Inteligência Artificial**, e Ciência de Dados com especial relevância na administração pública, assim como um programa de capacitação científica da administração pública em todas as áreas.

Consolidação da única **plataforma nacional de cursos massivos online em Portugal (NAU)**, e proporcionar a implementação do **programa nacional ciência aberta e dados abertos de investigação (PNCADAI)**.

#### Resultados esperados

- Criação de um balcão único de ciência capaz de reunir todos os serviços e mecanismos de apoio aos investigadores, entidades de I&D, IES, ligação às empresas e entidades públicas, e processos de avaliação, assim como a criação do “Campus Ciência XXI” aberto a toda a comunidade científica e tecnológica, proporcionando ganhos de eficiência em termos de utilização de espaços e uma efetiva redução de custos operacionais;
- Criação do Centro Nacional de Computação Avançada, acelerando a I&D desenvolvida por entidades do SCTN e pelas empresas em áreas de utilização de grandes quantidades de dados;
- Promover uma interface eficaz entre o SCTN e decisão política, a fim de garantir uma melhor exploração dos resultados da investigação na esfera pública;
- Capacitação e retenção de recursos humanos qualificados com competências informáticas avançadas na administração pública, implementação de serviços e software de elevado valor nas áreas de Inteligência Artificial, Cibersegurança, Ciência de Dados e áreas afins.
- Consolidação da plataforma nacional de cursos massivos online (NAU), acelerando os processos de qualificação e de requalificação de jovens e adultos;
- Implementação de uma rede de infraestruturas, serviços e ferramentas de suporte à gestão de dados de investigação FAIR.

**Dotação Financeira | Execução Prevista 2024**

Beneficiário intermediário Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) | Dotação no âmbito da reprogramação do PRR: 48 milhões de euros | Execução prevista para 2024: 19,2 Milhões de Euros

**Tabela 9. Distribuição plurianual da dotação**

Ciência +Digital	2023	2024	2025	2026	Total
Campus Ciência XXI	75 000 €	2 000 000 €	1 625 000 €	- €	<b>3 700 000 €</b>
Balcão da Ciência	74 000 €	900 000 €	580 000 €	420 000 €	<b>1 974 000 €</b>
Centro Nacional de Computação Avançada (CNCA)	7 440 000 €	7 090 000 €	4 090 000 €	3 090 000 €	<b>21 710 000 €</b>
Programa de I&D em IA e estímulo à investigação	1 000 000 €	3 900 000 €	3 900 000 €	616 000 €	<b>9 416 000 €</b>
NAU	105 000 €	1 345 000 €	740 500 €	393 500 €	<b>2 584 000 €</b>
PNCA-DAI	500 000 €	4 000 000 €	3 500 000 €	616 000 €	<b>8 616 000 €</b>
<b>Total</b>	<b>9 194 000 €</b>	<b>19 235 000 €</b>	<b>14 435 500 €</b>	<b>5 135 500 €</b>	<b>48 000 000 €</b>

Fonte: MCTES

**Ciência Mais Capacitação (Nova Medida)**

**Enquadramento**

Esta medida pretende fortalecer a capacitação das instituições do sistema científico e tecnológico nacional através da retenção e atração de talentos, contribuindo para a consolidação da excelência da investigação realizada em Portugal ao nível dos mais elevados padrões internacionais de qualidade e competitividade em todos os domínios científicos e reforço nas parcerias internacionais nas áreas digitais.

- - Programas de Atração e Retenção de Talentos ERC-Portugal e FCT-Tenure.
  - **ERC-Portugal.** O Conselho Europeu de Investigação (ERC) lança anualmente oportunidades de financiamento para investigadores com elevada exigência e rigor nos processos de avaliação e seleção. A nível europeu e nacional, verifica-se que muitas candidaturas recomendadas para financiamento são atribuídas a investigadores com ligações precárias às suas instituições de acolhimento. Estes investigadores, com perfis altamente competitivos a nível internacional e sem um contrato laboral estável, oferecem um potencial único de capacitação das instituições que compõem o SNCT e das IES. O MCTES, através da FCT, propõe a criação de um programa de apoio, retenção e atração destes investigadores financiado pelo PRR, à semelhança de programas da mesma natureza implementados em outros países europeus, e também, com vários níveis de formalidade, ao nível de instituições de ensino superior de referência na Europa. O Programa será associado a novos concursos dirigido a instituições do SNCT e investigadores doutorados, tendo em vista a contratação e apoio (através de projetos de I&D) de investigadores cujas candidaturas ERC foram recomendadas para financiamento ou passaram à segunda fase de avaliação, acabando, no entanto, por não ser financiadas.
  - **FCT-Tenure.** Este programa visa o desenvolvimento de atividades de I&D, consagrando e promovendo a contratação de investigadores doutorados para posições permanentes através de concursos dirigidos a instituições científicas e outras entidades não académicas com atividades de I&D reconhecidas. Esta medida visa contribuir para a redução da precariedade no emprego científico nacional, promover um desenvolvimento sustentável de carreiras, além de promover uma maior diversidade de percursos, e uma maior mobilidade intersetorial e disciplinar.

**Resultados esperados:**

- capacitação das instituições que compõem o SNCT e das IES, através do apoio à contratação de investigadores com perfis altamente competitivos a nível internacional e redução da sua precariedade laboral. Serão apoiados os contratos;
- atração de mais investimento internacional em ciência, tecnologia e inovação, fortalecendo a capacidade nacional de I&D, em especial através dos programas europeus de investigação e de inovação;
- reforço das infraestruturas;
- aceleração da inserção das entidades do SCTN e das empresas nas redes internacionais de conhecimento.

### Dotação Financeira | Execução Prevista 2024

Beneficiário intermediário Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) | Dotação no âmbito da reprogramação do PRR: milhões de euros | Execução prevista para 2024: 18 milhões de Euros

**Tabela 10. Distribuição plurianual da dotação**

Ciência + Capacitação	2021	2022	2023	2024	2025	2026	TOTAL
Programas ERC-Portugal e FCT-Tenure	0	0	1 000 000 €	15 000 000 €	14 000 000 €	5 000 000 €	35 000 000 €
Reforço de Parcerias Internacionais em Ciência, Tecnologia e Inovação.	1 000 000 €	1 000 000 €	2 000 000 €	3 000 000 €	3 000 000 €	0	10 000 000 €
<b>Total</b>	<b>1 000 000 €</b>	<b>1 000 000 €</b>	<b>3 000 000 €</b>	<b>18 000 000 €</b>	<b>17 000 000 €</b>	<b>5 000 000 €</b>	<b>45 000 000 €</b>

Fonte: MCTES

### Impulso Mais Digital (Nova medida)

#### Enquadramento

O investimento tem como objetivo promover a modernização tecnológica e digital na formação superior, com especial incidência nas áreas das ciências agrárias e medicina; alargar a capacidade formativa nas competências digitais, incluindo em áreas disciplinares não CTEAM promover a inovação e modernização pedagógica no ensino superior; o sucesso académico e a redução do abandono.

O investimento consistirá nas seguintes submedidas:

#### Reforma e Modernização das Ciências Agrárias (15 milhões de euros)

##### Objetivos

- Apoiar a modernização tecnológica e digital da formação na área das ciências agrárias e áreas afins;
- Fomentar a ligação às tecnologias (transição digital) e ambiente (transição verde);
- Aumentar a atratividade e a relevância destas áreas de formação para futuros candidatos ao ensino superior;
- Aumentar a atratividade e a relevância dos diplomados destas áreas de formação num contexto de profundas mudanças tecnológica, produtivas, económicas e ambientais.

##### Metas

- Reformar 20 cursos de licenciatura e/ou mestrado em ciências agrárias e áreas afins, com a correspondente acreditação, através do reforço da:
  - componente digital e tecnológica, através da modernização e aquisição de equipamentos para instituições de ensino superior;
  - internacionalização, incluindo a criação de cátedras convidadas;
  - cooperação interinstitucional através da implementação da estratégia de internacionalização do ensino agrícola em consórcio.
  - Disseminar iniciativas de abertura das escolas agrárias aos estudantes do ensino secundário e respetivo acolhimento, com o objetivo de envolver 6000 estudantes em iniciativas de divulgação e recrutamento (ex: Semanas abertas) tendo em vista aumentar a atratividade das escolas agrárias aos potenciais candidatos;
  - Formar 1000 profissionais do setor agrícola, que deverão concluir formação com componente digital e tecnológica através de microcredenciais, formação de ensino superior de curta duração ou mestrado profissionais.

#### Reforma e Modernização da Medicina (30 milhões de euros)

##### Objetivos

- Modernizar a formação conferente de grau com ênfase nas componentes digital e tecnológica na medicina;
- Promover programas de formação contínua que permitam requalificar profissionais com ênfase na componente digital e tecnológica na medicina, promovendo as microcredenciais, as formações curtas de ensino superior e mestrados profissionais;
- Estimular projetos que envolvem cumulativamente outras escolas e profissionais de saúde promovendo a formação num contexto interprofissional e interdisciplinar.

Metas

- Pelo menos 5 000 estudantes de mestrado integrado em Medicina deverão participar unidades curriculares com recurso a ambientes digitais ou de simulação médica;
- Pelo menos 7 500 profissionais da área da saúde deverão participar em formação centrada na modernização tecnológica e digital do setor da saúde, integrada em cursos superiores de curta duração, mestrados profissionais e/ou microcredenciais.

**Reforço das competências digitais (20 milhões de euros)**

Objetivos

- Reforçar a capacidade formativa nas competências digitais, alargando a capacidade formativa nas competências digitais, incluindo a áreas disciplinares não CTEAM, adicionando-se aos objetivos já previstos nos programas Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos;
- Fortalecer a capacidade formativa em áreas menos avançadas na transformação digital na formação superior, seja ao nível de formação inicial, seja ao nível da reconversão e qualificação digital de diplomados já a exercer a sua atividade profissional

Meta

- Garantir que 11 750 pessoas com formação de base em áreas não CTEAM participem em programas de reforço de competências digitais.

**Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior (40 milhões de euros)**

Objetivos

- Promover a inovação pedagógica, com forte componente digital, privilegiando (embora de forma não exclusiva) as áreas não-tecnológicas (ciências sociais, humanidades e artes);
- Consolidar dinâmicas institucionais de modernização pedagógica no ensino superior através duma abordagem sistémica que privilegie práticas inovadoras com eficácia na promoção de ensino de qualidade;
- Garantir a regularidade das iniciativas de promoção do sucesso escolar e de prevenção da retenção e do abandono, assegurando a realização de iniciativas ao longo de dois anos letivos.
- Metas
- Criar 5 centros de excelência e inovação pedagógica, privilegiando as áreas de educação e formação não-tecnológicas (ciências sociais, humanidades e artes);
- Reduzir a taxa média de abandono de estudantes inscritos no 1.º ano, pela 1.ª vez, de 24% (taxa média em 2021/2022) para 22%.
- Criar o Conselho Nacional de Inovação Pedagógica no Ensino Superior, enquanto entidade permanente de promoção da inovação pedagógica e da formação pedagógica para docentes de ensino superior

**Dotação Financeira Total | Execução Prevista 2024**

Beneficiário intermediário Direção-Geral do Ensino Superior | Dotação no âmbito da reprogramação do PRR: 105 Milhões de euros | Execução Prevista 2024: 22,5 Milhões de euros.

**Tabela 11. Distribuição plurianual da dotação**

<b>Impulso + Digital</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>TOTAL</b>
Reforma e Modernização das Ciências Agrárias	2 500 000 €	7 500 000 €	5 000 000 €	15 000 000 €
Reforma e Modernização da Medicina	7 500 000 €	12 500 000 €	10 000 000 €	30 000 000 €
Competências Digitais	2 500 000 €	10 000 000 €	7 500 000 €	20 000 000 €
Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior	10 000 000 €	20 000 000 €	10 000 000 €	40 000 000 €
<b>Total</b>	<b>22 500 000 €</b>	<b>50 000 000 €</b>	<b>32 500 000 €</b>	<b>105 000 000 €</b>

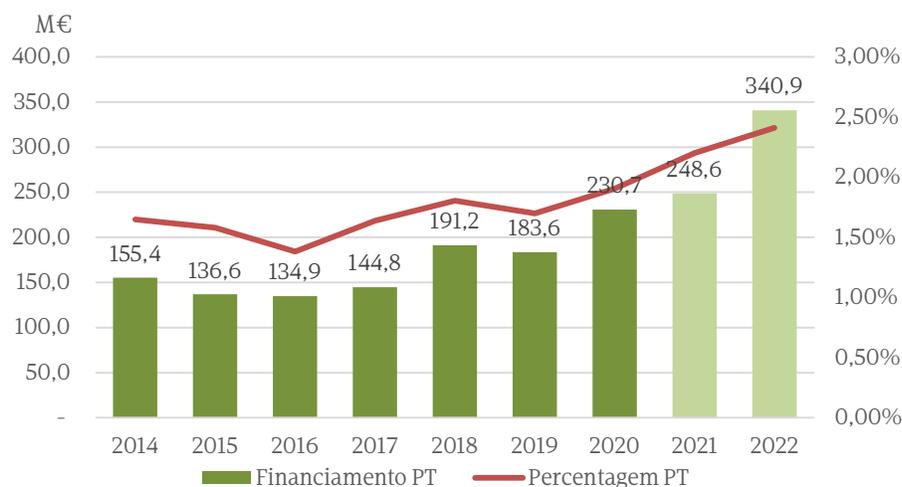
Fonte: MCTES

Assim a **Área Governativa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no âmbito da reprogramação do PRR** viu a sua dotação inicial de 635 milhões de euros ser  **aumentada em 355,3 milhões de euros, com a aprovação de novas medidas, aumento de custos e aumento de ambição, correspondendo a um acréscimo de 56%.**

## Anexo XIII – Programa Horizonte Europa

A participação portuguesa no programa da União Europeia “Horizonte 2020”, é marcada pelo facto de **Portugal ultrapassar pela primeira vez a meta de mil milhões de euros de financiamento europeu neste programa, com as empresas e instituições nacionais a captarem mais de 1 159 milhões de euros** de financiamento em projetos de Investigação & Inovação (I&I) no âmbito do Horizonte 2020 (H2020):

**Gráfico 1. Financiamento de Portugal no âmbito do Horizonte Europa**



**Fonte:** ANI

- entre 2014 e 2020 Portugal apresentou 17 658 propostas ao Horizonte 2020, tendo visto 2 470 projetos aprovados, 694 dos quais coordenados por entidades nacionais;
- os Centros de Investigação e Instituições de Ensino Superior são responsáveis por 64% do financiamento captado; Grandes empresas e PME captaram 27% do financiamento europeu durante este período;
- em 2020, a taxa de sucesso nacional para número de propostas no Programa-Quadro Comunitário de I&D ultrapassou a média da UE27 pelo sexto ano consecutivo;

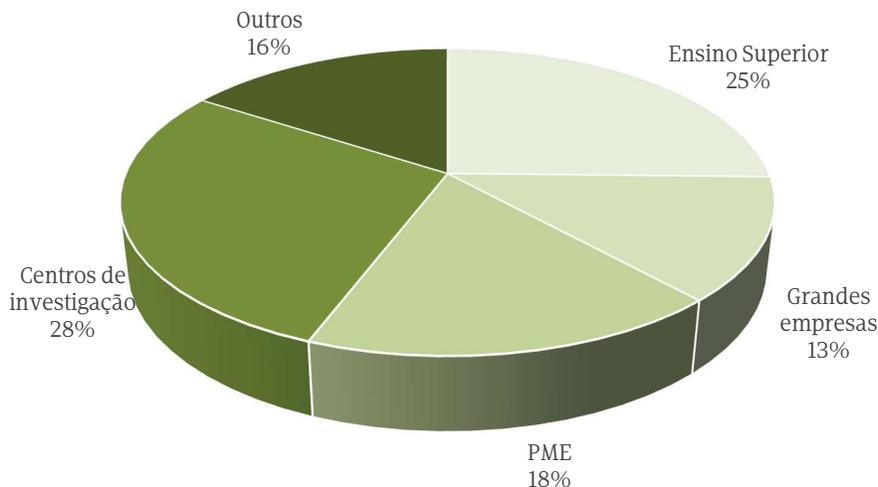
No âmbito do atual Programa-Quadro Horizonte Europa, até ao final do 1.º semestre de 2023 Portugal já alcançou 2,24% de financiamento, correspondendo às expectativas de se atrair anualmente o valor de 2%. No entanto, importa referir que, desde o início do Horizonte Europa, Portugal já ultrapassou 720 milhões de euros de financiamento, sendo que este montante foi atingido no Horizonte 2020 em mais de 4 anos.

No Programa-Quadro Horizonte 2020, a média de financiamento para Portugal foi de 1,68%, destacando-se o ano de 2020 no qual Portugal pela primeira vez, conseguiu atrair cerca de 1,9% do orçamento anual deste programa

Tendo tido início em 2021 o Programa-Quadro Horizonte Europa, Portugal tem mantido a sua participação em linha do Programa-Quadro anterior, no qual se destacam os seguintes dados, até setembro de 2023:

- Captação total de 720 milhões de euros por parte de PME, grandes empresas e Instituições académicas e científicas nacionais,
- Até à data Portugal já apresentou 6 210 propostas, tendo sido aprovados 1 247 projetos, dos quais 294 coordenados por entidades nacionais;
- Os Centros de Investigação e Instituições de Ensino Superior são responsáveis por 62,4% do financiamento captado; Grandes empresas e PME captaram 28,4% do financiamento europeu durante este período;
- Neste programa, a taxa de sucesso nacional para o número de propostas, continua a ser superior à média da UE27 (PT 20%, UE27 17,3%).

**Gráfico 2. Distribuição do financiamento por tipo de organização**



**Fonte:** ANI

Segundo os dados da Agência Nacional de Inovação (ANI), o Programa-Quadro Horizonte Europa, que promove e apoia a participação de empresas e instituições de Ensino Superior e Centros de Investigação em projetos de I&I europeus, aprovou, até à data, **1 247 projetos nacionais, resultantes de um total de 6 210 propostas** submetidas.

Portugal apresenta, assim, **uma taxa de sucesso de 20%, percentagem superior à média da União Europeia (UE) de 17,3%**. Desde 2015, a taxa de sucesso nacional para número de propostas tem sido sempre superior à média europeia, mantendo-se em 2021-2022. Com efeito, **a quota nacional de financiamento em 2022 é de 2,41%, valor superior ao melhor ano do Programa-Quadro anterior (2020 1,9%)**.

Com este resultado histórico, **Portugal ultrapassa a meta muito ambiciosa de mil milhões de euros de financiamento que havia sido fixada para o Programa-Quadro (PQ) comunitário de apoio à I&D**, que teve início em 2014 e acabou no final de 2020. O reforço da participação nacional no H2020 assumiu-se como um dos objetivos do Governo, dando continuidade com o recente Programa-Quadro.

O Horizonte Europa é o programa fundamental da União Europeia para o financiamento da investigação e inovação, tem como objetivo gerar impacto científico, económico e social, por forma a tornar a Europa na economia mais competitiva do mundo. É um programa de gestão centralizada altamente competitivo, a que competem em pé de igualdade, os investigadores e empresas de todos os Estados Membros da UE e de mais de uma dezena de países associados.

Neste sentido é importante reforçar a participação de Portugal nos quatro pilares do Horizonte Europa:

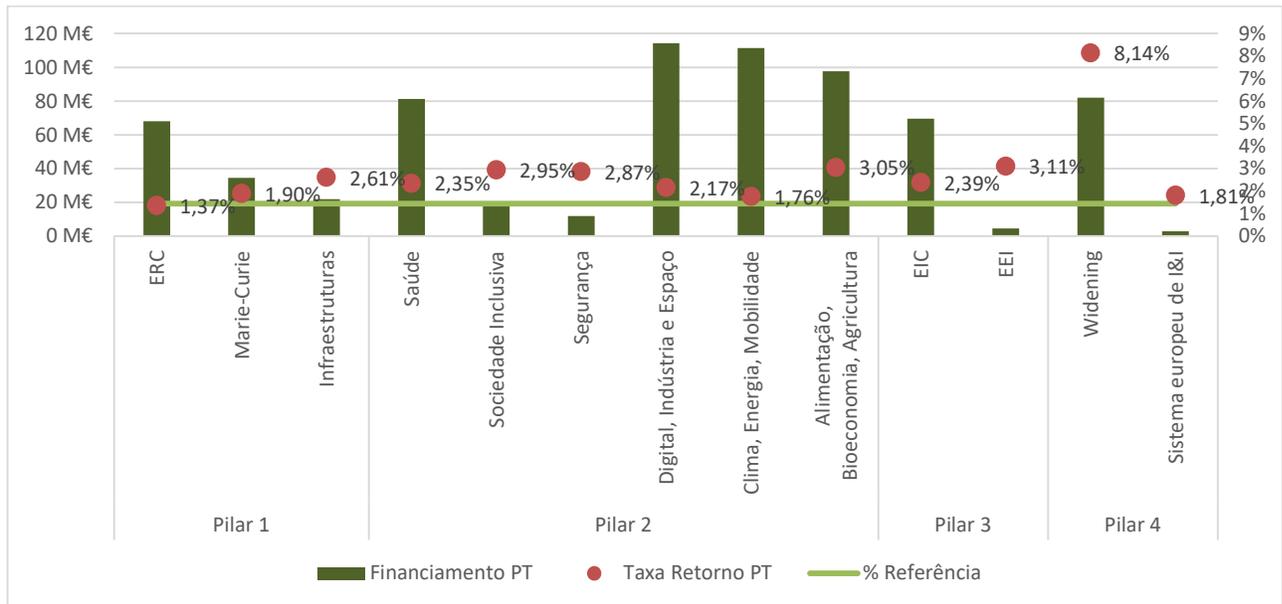
**Pilar 1** – ERC – Concelho Europeu de Investigação; Marie-Curie e Infraestruturas;

**Pilar 2** – Saúde; Sociedade Inclusiva; Segurança; Digital, Indústria e Espaço; Clima, Energia e Mobilidade; Alimentação, Bioeconomia e Agricultura;

**Pilar 3** – EIC – Concelho Europeu da Inovação; EEI – Ecossistemas Europeus de Inovação;

**Pilar 4** – Widening; Sistema Europeu de I&I

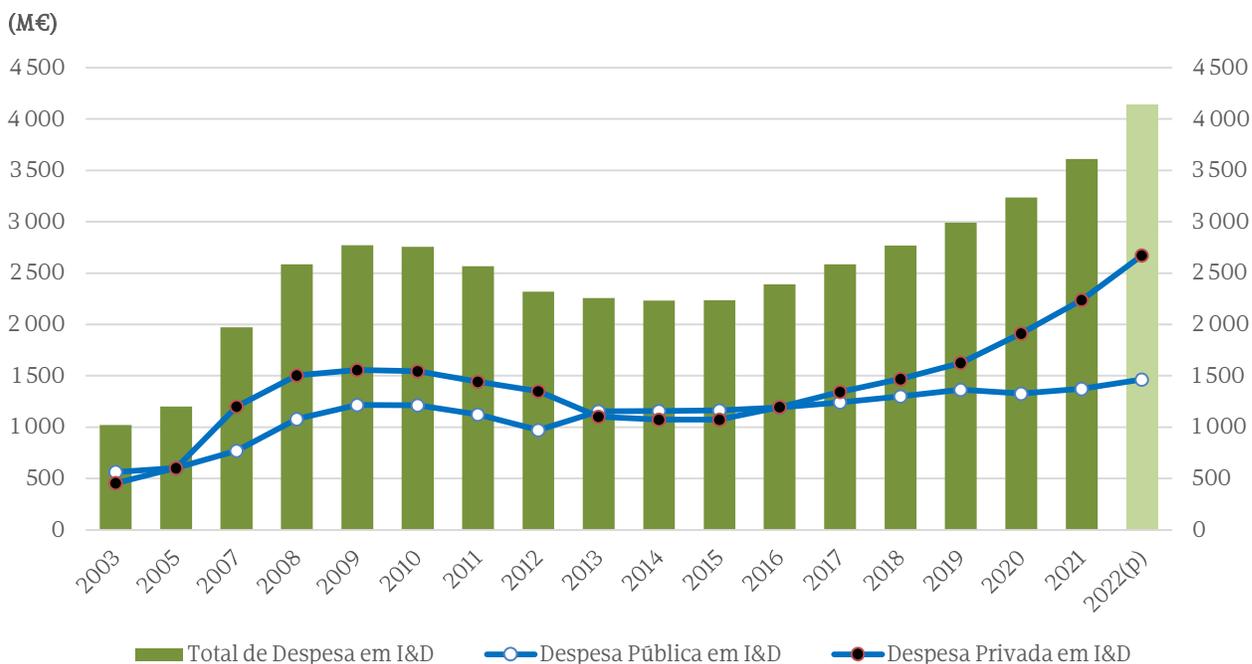
Gráfico 3. Distribuição do financiamento por tema de financiamento



## Anexo XIV – Evolução da Despesa em I&D: análise e perspetiva de evolução

A despesa total em I&D em Portugal atingiu um novo máximo histórico de 4 134 milhões de euros em 2022 (dados provisórios), representando agora 1,73% do PIB, superior ao valor de 3 609 milhões de euros atingido em 2021. Estes dados revelam um aumento consecutivo, num total acumulado de 1 900 milhões de euros face a 2015 (quando era de 2 234 milhões de euros).

**Gráfico 1. Evolução da despesa pública e privada em I&D, com valores executados até 2022**



**Fonte:** DGEEC - IPCTN  
(p) previsão

Em comparação com 2021, a despesa em I&D aumentou em todos os setores de execução. Mas o crescimento é particularmente expressivo no setor das Empresas, que aumentou 19,4% em 2022 (419 milhões de euros). O setor Empresas é responsável pela execução de 2 572,4 milhões de euros, o que representa 62,2% da despesa nacional em I&D e 1% do PIB. As Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos (IPSFL) registaram um aumento de 15 milhões de euros (+18,2%), o Ensino Superior de 83 milhões de euros (+ 6,9%) e o sector Estado de 8 milhões de euros (+4,7%) face a 2021.

Os dados reforçam a tendência de crescimento verificada desde 2015, confirmando o processo de convergência com a Europa. O valor da despesa total em I&D corresponde a um aumento de 85% face a 2015, quando representava cerca 1,24% do PIB.

**Tabela 1. Evolução da despesa pública e privada em I&D, com valores executados até 2022**

Ano	Despesa Pública em I&D	Despesa Privada em I&D	Total de Despesa em I&D	Total de Despesa em I&D
	(M€)	(M€)	(M€)	(% do PIB)
2015	1 163	1 072	2 234	1,24%
2016	1 194	1 195	2 389	1,29%
2017	1 241	1 344	2 585	1,33%
2018	1 300	1 469	2 769	1,36%
2019	1 364	1 628	2 992	1,40%
2020	1 325	1 911	3 236	1,62%
2021	1 372	2 237	3 609	1,68%
2022(p)	1 463	2 671	4 134	1,73%

**Fonte:** DGEEC - IPCTN

(p) previsão

O número de investigadores na população ativa cresce para um máximo também histórico de cerca de 11,3 investigadores por mil ativos em 2022 (i.e., quando medidos em tempo integral, enquanto era 10,9 em 2021 e 7,4 ‰ em 2015).

Foram registados 59 051 investigadores em 2022, equivalente a tempo integral (ETI), mais cerca de 2 685 do que em 2021 (i.e., crescimento global de 5%), mostrando um crescimento de 20 379 investigadores ETI desde 2015, ou seja, um aumento de 53%. O Ensino Superior inclui 29 763 investigadores em ETI (eram 25 043 em 2015), representando cerca de 50% do total, enquanto as empresas incluem 26 456 investigadores em ETI (eram 11 785 em 2015), representando agora 45% do total.

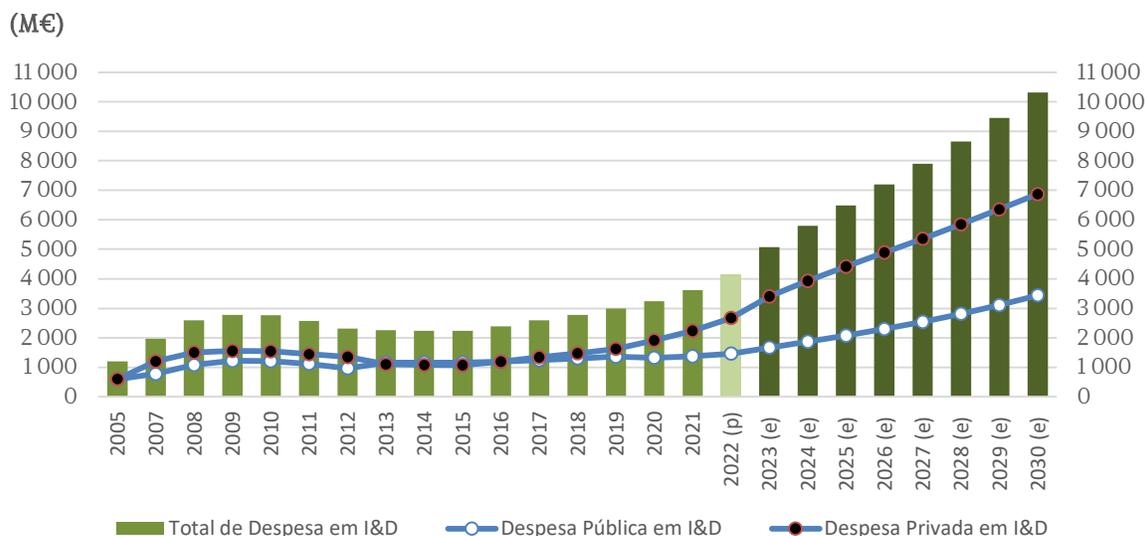
O número de investigadores nas empresas aumenta em 1 667 ETI, representando um aumento de 7% em 2022 e de 124% desde 2015. O número de investigadores no Estado continua a representar cerca de 3% do total, com 1 782 ETI em 2022 (eram 1 351 investigadores ETI em 2015, incluindo sobretudo os Laboratórios do Estado).

O total de recursos humanos em atividades de I&D (i.e., total de investigadores, técnicos e outros profissionais) atinge 14,2 pessoas (ETI) por cada mil habitantes ativos, atingindo 74 025 ETI em 2022 (enquanto eram 47 999 ETI em 2015). O total de recursos humanos em atividades de I&D nas Empresas também aumenta, totalizando 37 710 ETI em 2022, ou seja, mais de 19 427 do que em 2015 (crescimento de 165%).

O aumento da despesa privada em I&D reflete o crescimento do emprego qualificado nas empresas e o esforço do sector privado em acompanhar o desenvolvimento científico e a capacidade tecnológica instalada em Portugal. Mas o aumento global do investimento em I&D reflete também a prioridade política dada ao desenvolvimento científico e tecnológico e ao “Compromisso com a Ciência e o Conhecimento”, assim como a “Estratégia de Inovação Tecnológica” do Governo (Resolução do Conselho Ministros 25/2018, de 8 de março), verificando a tendência expressa no Programa Nacional de Reformas quanto à retoma do processo de convergência com a Europa.

A implementação da estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal 2018-2030 prioriza o reforço da trajetória de aumento da despesa em I&D, por forma a **alcançar um investimento global em I&D de 3% do PIB até 2030**, com uma parcela de cerca de 1/3 de despesa pública e de cerca de 2/3 de despesa privada.

**Gráfico 2. Previsão da evolução desejável da despesa global em I&D até 2030**



**Fonte:** DGEEC - IPCTN  
(p) previsão  
(e) estimativa

A concretização destes objetivos exigirá uma articulação virtuosa das diferentes fontes de financiamento disponíveis nos próximos anos, designadamente:

- Fundos nacionais**, provenientes de receitas de impostos, como identificado na proposta do Orçamento de Estado para 2024;
- Fundos comunitários** de gestão descentralizada através do **Plano de Recuperação e Resiliência** (PRR) para 2024 cerca de 217,6 milhões de euros;
- Fundos comunitários** de gestão descentralizada através do **Quadro de Financiamento Plurianual 2021-27**, nomeadamente pelo **Programa Portugal 2030**;
- Fundos comunitários de gestão centralizada** através do novo **quadro europeu de investigação e inovação** para 2021-27, incluindo o Programa “Horizonte Europa”, o Programa ERASMUS+ e o Programa Espacial Europeu, entre outros;
- Outros fundos privados e públicos**, designadamente o investimento das empresas e da administração pública em formação avançada de recursos humanos e em atividades de I&D.

Esta maior alocação de recursos humanos e financeiros em atividades de I&D deverá alavancar o crescimento acelerado das empresas com base na inovação e na diversificação produtiva da estrutura da economia, apoiando em simultâneo a transição rumo a uma economia e uma sociedade mais ecológica, digital e resiliente para prevenir e resistir a eventuais futuros choques.

Os valores nacionais quanto a esta variável encontram-se em linha com os valores que se registam para o conjunto de países da OCDE em 2021 (0,6% do PIB em Portugal e 0,63% do PIB para a OCDE), tendo **Portugal ao longo das últimas décadas convergido com o conjunto de países desta organização (em 1992 a despesa de Portugal em I&D financiada pelo Governo correspondia a 47% da média da OCDE, sendo que em 2021 este valor já ascendia a 95%)**, o que só revela por si uma evolução bastante positiva. Não obstante, no que respeita à despesa financiada pelo setor privado, também foi notável para Portugal a evolução desde 1992. Em 2021 Portugal ainda se situava significativamente abaixo da média da OCDE, com a despesa financiada pelo setor privado a representar apenas cerca de 51% do valor médio registado para o conjunto de países da OCDE (0,9% do PIB em Portugal e 1,76% do PIB para a OCDE). Desde 1991 que tem havido uma mudança estrutural na forma como a ciência é financiada em Portugal. O investimento dos sectores Estado + Ensino Superior (em % PIB) foi de 0,36% em 1992 e 0,64% em 2021 (do lado das empresas, o investimento passou de 0,12% em 1992 para 1% (em % do PIB) em 2021. Por outras palavras, o investimento em ciência passou a ser suportado maioritariamente pelas empresas, um fator que é positivo. Por outro lado, esse incremento em I&D nas empresas resulta também de apoios estatais e comunitários, como o caso dos fundos estruturais e o SIFIDE, que devem ser vistos como investimento em I&D. Estes instrumentos estatais são fundamentais para o crescimento verificado ao nível de I&D em Portugal.

## Anexo XV – Nota Estudo da OCDE

### *Education at a Glance 2023*

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, OCDE, apresentou em Portugal o relatório *Education at a Glance 2023*, que traça o retrato atual da Educação nos 38 países membros, entre os quais Portugal, e em países parceiros da organização. Nesta breve nota são destacadas as principais tendências evidenciadas pelo sistema de ensino superior em Portugal.

#### **Evolução muito positiva do panorama do Ensino Superior em Portugal ao longo dos últimos anos**

Ao longo dos últimos anos houve em Portugal um aumento muito expressivo de qualificações ao nível do ensino superior de entre a população situada na faixa etária entre os 25-34 anos. Por exemplo, enquanto no ano 2015 a população desta faixa etária com qualificações superiores rondava os 33%, no ano 2022 este valor já atingia os 44%. Esta evolução teve também como reflexo que o ensino superior passou a ser, de forma destacada, o nível de qualificações mais comum nesta faixa da população. Em 2015 existia ainda praticamente uma paridade entre o peso dos diferentes níveis de ensino neste grupo populacional, com o ensino superior e primário a representarem, cada um deles, o nível máximo de escolaridade de 33% desta população, sendo o ensino secundário o nível de ensino mais comum (34%). Já quando alargamos a análise à população na faixa etária 25-64 anos, verifica-se que, também no ano 2022, já cerca de 31% dos indivíduos deste grupo eram detentores de formação ao nível do ensino superior, ultrapassando já a proporção da população que neste grupo etário tem como nível máximo de qualificação o ensino secundário ou pós-secundário não superior (29%). Mesmo assim, especialmente nesta faixa etária, a proporção da população com qualificações superiores em Portugal ainda se situa substancialmente abaixo da média registada para o conjunto de países da OCDE (40%).

#### **Persistem elevados os prémios de empregabilidade e salariais associados ao Ensino Superior em Portugal, existindo, além disso, outros benefícios que advêm deste nível de ensino**

Os diplomados do Ensino Superior beneficiam de um prémio de empregabilidade em relação àqueles com qualificações inferiores. Por exemplo, em Portugal, no ano 2022, a taxa de emprego dos recém-diplomados até 34 anos de idade com formação superior encontrava-se 14 pontos percentuais acima daquela referente aos recém-diplomados que apenas possuíam o ensino secundário completo, em ambos os casos no período de 1 a 2 anos após terem obtido o seu diploma. Este prémio é superior ao observado para a média dos países da OCDE (13 p.p.).

A formação superior confere também vantagens no que respeita à redução da propensão dos indivíduos para se encontrarem numa situação de inatividade (sem emprego e não estando ativamente à procura de trabalho). Em 2022, na faixa etária 25-34 anos de idade, Portugal destacou-se por ser o único país da OECD onde a taxa de inatividade das mulheres foi inferior (em 2 p.p.) à dos homens. Esta realidade foi apenas observável para indivíduos com formação superior, não se verificando para níveis de qualificações inferiores.

É de realçar que, no mercado de trabalho, os benefícios da educação e formação também se refletem a nível salarial. Por exemplo, em Portugal, no ano 2021, verificou-se que para os indivíduos pertencentes à faixa etária 25-34 anos, aqueles com ensino superior completo receberam remunerações que excederam em 53% as remunerações daqueles que apenas são detentores do ensino secundário completo. Por sua vez, quando se analisa os prémios salariais dos indivíduos na faixa etária 45-54 anos, este prémio salarial atinge praticamente o dobro daquele obtido pelos mais jovens, com os diplomados do ensino superior no grupo etário 45-54 anos a auferirem remunerações que excederam em 93% as auferidas por indivíduos do mesmo escalão etário cujo nível máximo de qualificações é o ensino secundário. Para a média da OCDE, o prémio salarial dos indivíduos detentores de formação superior, independentemente da faixa etária, foi menor (entre 15 e 25 p.p.) do que o identificado em Portugal.

Além disso, a aprendizagem ao longo da vida, essencial para que os adultos em idade ativa aperfeiçoem e atualizem as suas competências, é fundamental para que tanto indivíduos como sociedade se consigam adaptar aos desafios societários e transformações tecnológicas que se impõem. Neste contexto, existem também vantagens associadas à formação superior. Em 2022, em Portugal, de entre a população 25-64 anos de idade, foram os indivíduos com formação superior os mais propensos a participar em programas de educação e formação não formal relacionados com o seu emprego (17%), situando-se o valor registado para Portugal acima do valor médio de referência para o conjunto de países para os quais foi possível recolher esta informação (14%).

#### **Capacidade de atração de estudantes do ensino secundário vocacional para o ensino superior abaixo da média de um conjunto de outros países**

No ano 2020, em Portugal, cerca de 80% dos diplomados do ensino secundário em modalidades de ensino associadas a formações gerais encontravam-se inscritos numa formação superior um ano após se terem diplomado. Este é um dos valores mais elevados de entre o conjunto de 17 sistemas de ensino da OCDE onde foi possível recolher esta informação, encontrando-se também acima do valor médio registado para este conjunto de 17 sistemas de ensino (63%). Já no que diz respeito aos diplomados do ensino secundário em modalidades de ensino associadas a formações de cariz

vocacional, em Portugal, em 2020, este valor situava-se apenas nos 18%, já bastante distante dos valores apresentados pelos países melhor posicionados neste indicador, razão pela qual Portugal já se encontra ligeiramente abaixo da média do conjunto de 17 sistemas de ensino analisados (23%).

É neste contexto que também se verifica que em Portugal, no ano 2022, apenas cerca de 1% da população entre 25-34 anos de idade tinha como nível máximo de ensino uma formação superior de ciclo curto de cariz vocacional. Este valor encontra-se muito abaixo do valor que resulta do cálculo da média para o conjunto de países das OCDE (cerca de 6%). Já ao nível do ensino secundário, é muito mais ténue esta diferença entre Portugal e a média registada para o conjunto de países da OCDE no que respeita à percentagem da população na faixa etária 25-34 anos cujo nível máximo de qualificações corresponde a uma modalidade de ensino vocacional.

Mesmo assim, e apesar de as licenciaturas serem, de forma destacada, os ciclos de estudos mais comuns para os estudantes que entram no ensino superior pela primeira vez, tem-se verificado uma evolução na distribuição destes por diferentes ciclos de estudos, com um crescimento significativo da proporção de novos inscritos em formações de ciclo curto. Esta dinâmica representa um movimento de convergência com os valores médios registados para o conjunto de países da OCDE. Por exemplo, em Portugal, em 2021, 76% dos novos inscritos no ensino superior inscreveram-se numa licenciatura (por comparação com 84% em 2015), valor que se encontra em linha com o valor médio registado para o conjunto de países da OCDE (76% em 2021 comparativamente com 75% em 2015). Já no que diz respeito às formações de ciclo curto/mestrados, apenas 11%/13% dos novos inscritos acedem a este tipo de formações (por comparação com 1%/16% em 2015), valores que se encontram abaixo/acima dos valores médios registados para o conjunto de países da OCDE (19%/10% em 2021, comparativamente 19%/11% em 2015).

### **Investimento no Ensino Superior abaixo da média dos países da OCDE**

Em Portugal, dados referentes ao ano de 2020 indicam que o nível de despesa por cada estudante do ensino superior rondava USD 12104 (equivalente a USD, sendo a conversão feita utilizando a Paridade dos Poderes de Compra), o que corresponde, em termos nominais, a um crescimento de cerca de 2% comparativamente com o ano de 2019. Mesmo assim, este valor constitui um dos valores mais baixos de entre os Países da OCDE. A despesa média nos países da OCDE situa-se num patamar superior: USD 18105 (equivalente a USD, sendo a conversão feita utilizando a Paridade dos Poderes de Compra). Além disso, é ainda de notar que esta diferença (-33%) é significativamente mais expressiva do que aquela que se verifica para os restantes níveis de ensino, onde os valores para o ensino primário/secundário em Portugal correspondem a USD 9340/11358 (equivalente a USD, sendo a conversão feita utilizando a Paridade dos Poderes de Compra), enquanto que os valores médios para a OCDE se situam em USD 10863/12207 (equivalente a USD, sendo a conversão feita utilizando a Paridade dos Poderes de Compra).

Apesar destas discrepâncias entre Portugal e a média dos países da OCDE, Portugal, em 2020, despendia cerca de 5,1% do seu PIB em instituições de ensino (desde ensino primário ao ensino superior), em linha com o valor médio observável para o conjunto de países da OCDE. Contudo, deste valor global destinado a instituições de todos os níveis de ensino (primário, secundário e superior), a percentagem dedicada ao ensino superior (25%) continua a ser a única que, de entre os vários níveis de ensino, se situa abaixo do valor médio para o conjunto de países da OCDE (29%). O mesmo se verifica em relação à despesa por estudante do ensino superior expressa em função do PIB per capita nacional. Apesar de esta despesa em 2020, quando se consideram estudantes de todos os níveis de ensino, corresponder a cerca de 31% do PIB per capita nacional (sendo 27% o valor médio observável para o conjunto de países da OCDE), volta a verificar-se ser o ensino superior o único nível de ensino em que esta medida relativa da despesa por estudante (34%) se situa abaixo da média da OCDE (39%). Ainda assim, é salientar que este valor se situa apenas cerca de 13% abaixo da média da OCDE, uma diferença substancialmente menor do que aquela que se obtém quando se comparam os valores absolutos da despesa por estudante do ensino superior em Portugal com o valor médio para o conjunto de países da OCDE.

### **Num período fortemente marcado pela pandemia COVID-19, Portugal reforça a participação de estudantes internacionais entre os estudantes inscritos no sistema de ensino superior**

Em Portugal, ao contrário do que se verificou em alguns países da OCDE, a pandemia de COVID-19 não teve como consequência uma redução na proporção de estudantes internacionais inscritos no sistema de ensino superior nacional. Pelo contrário, entre 2019 e 2021 assistiu-se a um incremento de 2 pontos percentuais nesta variável, evoluindo de cerca 10% de inscritos no ensino superior, de origem internacional, em 2019, para cerca de 12% em 2020 e 2021. Além disso, é ainda de realçar que este valor corresponde a cerca de sensivelmente o dobro do valor médio registado em 2021 para o conjunto de países da OCDE (6%).

## Anexo XVI – Avaliação do RJIES – Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior

Pelo Despacho n.º 764/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 16 de janeiro de 2023, foi constituída uma comissão independente com o objetivo de proceder à avaliação da aplicação do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior com a seguinte composição:

- Alberto Amaral, presidente do Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (2008-2020), presidente do Board of Governors do CHER - Consortium of Higher Education Researchers (2003-2007), membro da Direção do CRE - Council of European Rectors (1998-2000) e reitor da Universidade do Porto (1985-1998), que preside à comissão;
- Helena Nazarê, presidente do Conselho Coordenador do Ensino Superior (2015-2019), presidente da Associação Europeia das Universidades (2012-2015) e reitora da Universidade de Aveiro (2002-2010), que assume a vice-presidência da comissão;
- Ana Gabriela Cabilhas, presidente da FAP-Federação Académica do Porto e representante dos estudantes do ensino superior universitário no Conselho Nacional de Educação;
- Célia Reis, Vice-Presidente da Cap Gemini Internacional, presidente do Conselho Coordenador do Ensino Superior (2020-2022) e CEO da Altran Portugal (2016-2022);
- Cláudia Sarrico, Professora Catedrática da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, analista de políticas de ensino superior e ciência na OCDE (2014-2021) e investigadora sénior do Centro de Investigação em Políticas do Ensino Superior;
- João Cunha Serra, professor jubilado do Instituto Superior Técnico e antigo coordenador do Departamento do Ensino Superior e Investigação da FENPROF;
- João Redondo, presidente da Aliança das Instituições de Ensino Superior Não Estatais na Europa (EUPHE) e antigo presidente da Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado (2006-2021);
- Joaquim Mourato, Diretor-Geral do Ensino Superior e antigo presidente do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (2013-2016);
- Joel Rodrigues, Presidente da Mesa de Assembleia Geral da FNAEESP - Federação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Superior Politécnico e representante dos estudantes do ensino superior politécnico no Conselho Nacional de Educação.

As conclusões da comissão de avaliação serão apresentadas ao Governo em dezembro de 2023, e resultam de um amplo processo de debate e envolvimento público, que contou com as seguintes iniciativas promovidas pela Comissão:

- Conferência “Autonomia e Governo no Ensino Superior Português”  
2 de fevereiro de 2023 | Academia das Ciências de Lisboa
- Conferência “A estrutura do sistema de ensino superior português – condicionantes demográficas”  
30 de março de 2023 | Universidade de Évora
- Conferência “Autonomia e Governo das IES segundo o RJIES”  
17 de maio de 2023 | Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
- Conferência “Ensino Superior e Carreiras Académicas”  
14 de junho de 2023 | Universidade da Maia
- Conferência “Ensino Superior e Investigação”  
10 de julho de 2023 | Universidade de Coimbra

As conclusões da comissão resultarão também dos estudos e análises já realizados por entidades públicas e privadas sobre o RJIES e especialmente de um inquérito nacional desenvolvido até 31 de julho de 2023 composto pelos seguintes temas:

- Estrutura do Sistema de Ensino Superior
- Autonomia e Gestão das Instituições de Ensino Superior Públicas
- Autonomia e Gestão das Instituições de Ensino Superior Privadas
- Requisitos das Instituições de Ensino Superior
- Organização e Governo das Instituições de Ensino Superior Públicas
- Organização e Governo das Instituições de Ensino Superior Privadas
- Graus e Diplomas
- Pessoal Docente e Ligação entre Ensino Superior e Investigação Científica
- Instituições de Natureza Fundacional

## Anexo XVII- Acompanhamento do “Contrato de Legislatura” assinado entre o Governo e as Instituições de Ensino Superior para 2020-2023

A celebração de “contratos de legislatura” (2016-2019 e 2020-2023) tem permitido **assegurar um quadro estável e planeado de financiamento público para a ciência, a tecnologia e o ensino superior, por forma a aumentar os meios afetos ao conhecimento e ao desenvolvimento e a estimular uma crescente relação de confiança com os cidadãos e a sociedade, que tem evidenciado resultados nos níveis de qualificação da população.**

**Tabela 1. Quadro resumo medidas na ciência e ensino superior**

Qualificações		2015	2019	2023
Número de estudantes	Total	349 658	385 247	446 028
	Público	292 359	316 189	359 397
	Privado	57 299	69 058	86 631
	Licenciatura	212 275	219 615	277 170
	Mestrado	53 582	62 976	82 610
	Doutoramento	19 307	21 089	25 202
	CTESP	395	14 423	21 263
	Beneficiários da Ação Social	63 628	73 759	77 483
Escolaridade	6 de jovens com 20 anos no ensino superior	-	49%	n.d.
	Licenciados	47 194	49 085	n.d.
	Mestres (incluindo MI)	24 912	25 769	n.d.
	Doutorados	2 351	2 103	n.d.
Graduados c/ 30-34 anos	34,5%	37,3%	n.d.	
I&D				
Despesa em I&D	M€ % PIB	2 234 1,2	2 992 1,4	n.d.
Investigadores em empresas	Número total c/ doutoramento	1 236	2 045	n.d.
Patentes	Número de pedido de patentes ao INPI	1 178	965	560
	Número de pedidos de patentes ao Instituto Europeu de Patentes	141	272	
Emprego Científico				
Contratos com investigadores doutorados - Financiados pela FCT	Número de contratos com investigadores doutorados financiados pela FCT - ambiente académico (atribuídos)	200	300	400
	Número de contratos com investigadores doutorados financiados pela FCT - ambiente académico (em execução)	650	1 101	1 740

Fonte: MCTES

No contrato 2020-2023 foram definidos **4 grandes desafios, 6 metas principais e 32 ações** a alcançar até 2023 e/ou 2030, com vista a uma ação continuada e sustentada na prossecução de ambiciosos objetivos, dirigidos a estimular a convergência de Portugal com os principais Estados Membros até 2030.

Tendo por referência os dados disponíveis até ao terceiro trimestre de 2023, apresenta-se seguidamente a avaliação preliminar e a síntese dos principais resultados já alcançados<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Para a avaliação de algumas metas de natureza qualitativa pode ainda não existir informação suficiente disponível, em função da fase de execução do contrato e as diferentes datas do início e/ou a evolução de cada uma das ações previstas.

## DESAFIO A - Alargar a base social para a produção e difusão do conhecimento

Meta 1 – 60% do número de jovens de 20 anos no ensino superior em 2030

Situação (2022)	Avaliação preliminar (execução atual face à meta)
52,1 %	Meta cumprida/execução favorável

Cerca de 52,1% dos jovens de 20 anos residentes em Portugal frequentam atualmente o ensino superior, confirmando a evolução significativa no sentido de alcançar a meta definida para 2030 e assegurar que 60% dos jovens de 20 anos estudam no ensino superior nesse ano.

No ano letivo de 2022/2023, verificou-se o número máximo de alunos inscritos no ensino superior (446 028), mais 12,8 mil face ao ano anterior (subida de 3%).

Por sua vez, considerando o número de estudantes inscritos no 1.º ano, pela 1.ª vez em 2022/2023 (mais de 155 mil), verifica-se um aumento de 1,4% face ao ano anterior.

Para o crescimento do número total de estudantes no ensino superior nos últimos cinco anos muito têm contribuído as medidas encetadas para **alargar a base social de apoio**, designadamente o **reforço da ação social escolar, no sentido de contribuir para alcançar a meta de seis em cada dez jovens de 20 anos a frequentar o Ensino Superior até 2030**.

Para a concretização dessa meta, releva-se:

- a redução efetiva da despesa das famílias com o ensino superior, através da diminuição em cerca de 20%, desde 2019, do limite máximo do valor das propinas do ensino superior público;
- o reforço do apoio social a estudantes carenciados, incluindo no valor das bolsas, no limiar de elegibilidade na celeridade da atribuição e pagamento, e no complemento de alojamento, deslocação e reforço de apoio ao pagamento de propinas de mestrado, para além do reforço do Programa +Superior para apoiar bolseiros no interior do País; e
- o reforço das condições para o alojamento de estudantes deslocados, através da implementação do Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior (PNAES), envolvendo IES e outras entidades, incluindo o alargamento e diversificação da oferta através de camas protocoladas com autarquias, pousadas de juventude, hotéis e alojamentos locais. Está previsto um investimento de 517,4 milhões de euros para 2022-2026.

Sublinham-se, igualmente, as medidas dirigidas a estimular:

- **a inclusão social de minorias e de cidadãos com necessidades educativas especiais** nas instituições científicas e de ensino superior (i.e., garantindo a gratuidade da frequência do ensino superior aos estudantes com deficiência igual ou superior a 60%); e
- o ingresso no ensino superior dos estudantes provenientes das vias profissionalizantes do ensino secundário, medida implementada a partir do ano letivo de 2020/21.

Por sua vez, **foi alargado o limiar de elegibilidade** para acesso a bolsa de estudo de 8 962,06€ de rendimento per capita anuais para 11 049,89 € de rendimento per capita anuais.

O Fundo de Ação Social terá uma dotação de cerca de 211 milhões de euros em 2024, cerca de dois terços financiados com fundos comunitários e um terço por receitas de impostos.

O “**Programa +Superior**” disponibilizou 3 043 novas bolsas de mobilidade no ano letivo de 2022-2023. Esse programa destina-se a **incentivar o acesso ao ensino superior em regiões do país com menor densidade demográfica**, através da atribuição de **bolsas de mobilidade no valor de 1 700 euros** (montante atribuído anualmente).

Salientam-se, ainda, os efeitos positivos das **alterações legislativas no domínio da atribuição de diplomas de graus e a possibilidade de as formações curtas nos Institutos Politécnicos** darem créditos para a obtenção de licenciaturas, designadamente através dos designados cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP), **contribuindo para que 60% dos jovens que frequentam esses cursos continuem os estudos para efeito de licenciatura**. Em 2022/23, o número

**de inscritos em CTESP supera pela primeira vez os 21 mil estudantes**, o que representa um crescimento de 9% face ao ano anterior (395 inscritos em 2015).

Por fim, no sentido de contribuir para a concretização da Meta 1, **no OE para 2024 prevê-se o reforço da ação social, bem como o reforço do apoio ao pagamento de propinas em mestrados**. No ano letivo de 2022/2022, existiam no ensino superior público **12 462 bolseiros de mestrado** no universo de 33 instituições universitárias e politécnicos.

Observa-se que a partir de 2022, **os estudantes bolseiros inscritos em mestrado tiveram a sua bolsa reforçada**, passando do valor da propina fixada para o 1.º ciclo (licenciatura), que é de 697 euros, para um valor igual à propina de mestrado, até ao limite do valor da bolsa de doutoramento da FCT-Fundação para a Ciência e Tecnologia, a qual é de 2 750 euros.

### **DESAFIO A – Alargar a base social para a produção e difusão do conhecimento**

Meta 2 – 50% de diplomados dos 30-34 anos em 2030 (+ 40% até 2023) <sup>2</sup>

Situação (2022)	Avaliação preliminar (execução atual face à meta)
<b>43 %</b>	<b>Meta superada/execução muito favorável</b>

**A taxa de diplomados do ensino superior da população residente entre os 30 e os 34 anos atingiu 43% no ano de 2022**, alcançando um patamar acima da meta europeia de 40% assumida no âmbito da Estratégia Europa 2020 (mais 7 pontos percentuais face a 2019 e mais 11 p.p. face a 2015).

**Em 2021/2022, foram cerca de 90 mil os novos diplomados pelo ensino superior** (73 mil em 2015).

Adicionalmente, **a população ativa com ensino superior supera 1,7 milhões de pessoas** em 2022, representando um **aumento de 42% em relação a 2015** (mais 528 mil indivíduos face a 2015).

Neste âmbito, foram ainda desenvolvidas iniciativas dirigidas a contribuir para a **criação de comunidades de práticas inovadoras**, particularmente durante o período atual em que as IES se adaptaram de forma eficaz aos desafios colocados pela crise pandémica, transitando a atividade presencial para plataformas digitais.

**Sublinha-se que nos últimos cinco anos triplicou a capacidade de oferta do ensino superior de proximidade**. Em 2022 **a oferta de ensino superior envolveu 86 concelhos** (eram 40 em 2015) e, no ano letivo 2022/2023 aumentou para 138 localidades.

Por sua vez, verifica-se uma significativa **redução para 3,1% do número de diplomados desempregados, registados no IEFP em 2023 o valor mais baixo de sempre**, em resultado da integração progressiva dos sistemas de ensino-aprendizagem com os sistemas de emprego.

Por fim, no domínio do ensino à distância, releva-se o **Relatório de pesquisa sobre a aprendizagem e ensino digitalmente aprimorados em instituições de ensino superior europeias**, publicado pela EUA (*European University Association*). Esse relatório mapeia a situação em relação ao ensino e aprendizagem digitalmente aprimorados em instituições de ensino superior europeias nos últimos sete anos, tema que se tornou ainda mais oportuno perante a fase de pandemia, durante a qual **ocorreu uma evolução sem precedentes do ensino e aprendizagem digitalmente aprimorados no ensino superior em Portugal**.

<sup>2</sup> As três ações/submetas que concorrem para este objetivo/meta principal integram os conteúdos seguintes: *ensino à distância; formação para adultos; insucesso e abandono escolar*.

**DESAFIO B – Diversificar e especializar o processo ensino/aprendizagem, intensificando a I&D**

*Meta 3 – Garantir a especialização e diversificação institucional<sup>3</sup>*

Avaliação preliminar
Execução muito favorável

No sentido de reforçar o desempenho e o impacto das atividades e das instituições de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e de ensino superior em Portugal, numa perspetiva internacional e num contexto multidisciplinar, por solicitação do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, entre 2016 e 2017, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) procedeu à avaliação dos sistemas de ensino superior e de ciência, tecnologia e inovação portugueses.

Dessa avaliação resultou um conjunto de recomendações, apresentadas em fevereiro de 2018, as quais vieram ao encontro de orientações já seguidas pelo Governo nos últimos anos, designadamente no que diz respeito ao aumento da formação superior de âmbito profissionalizante, através de ciclos de estudos curtos no ensino superior politécnico, ou ao reforço do emprego científico em Portugal como condição crítica para o desenvolvimento da capacidade de investigação e inovação.

De forma a atingir esses objetivos, foram introduzidas várias alterações ao regime jurídico dos graus e diplomas de ensino superior (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 18 de agosto), designadamente tendo em vista:

- reforçar a capacidade de I&D e de inovação num contexto internacional, em estreita articulação com o ensino superior e garantindo a ligação ao território e o impacto na criação de emprego qualificado em Portugal;
- estimular a diversificação do sistema de ensino superior e das atividades de I&D, designadamente alargando, modernizando e reforçando o âmbito de atuação do ensino superior politécnico em matéria de formação superior de natureza profissionalizante e em atividades de I&D baseadas na prática;
- melhorar as condições de emprego científico e o desenvolvimento de carreiras académicas e científicas, juntamente com a responsabilidade institucional em rejuvenescer e reforçar essas carreiras; e
- estimular a internacionalização dos sistemas de ciência, tecnologia e ensino superior.

Como relevante mudança, salienta-se o encerramento dos mestrados integrados nas áreas em que tal não era necessário em virtude das regras europeias aplicáveis, por forma a uma maior mobilidade e flexibilidade na escolha de especializações ou articulação de diferentes áreas de estudo e os alunos passaram a dispor de margem de manobra para combinar competências e a poderem moldar o seu currículo académico. Porquanto, passada mais de uma década da implementação efetiva do Processo de Bolonha em Portugal, a manutenção de mestrados integrados em determinadas áreas disciplinares tinha contribuído para a não modernização das suas formações, métodos de ensino e estruturas curriculares.

A alteração das condições em que é justificada a criação de mestrados integrados foi um dos eixos centrais da última revisão do regime jurídico de graus e diplomas, concretizada pelo referido Decreto-Lei, **norteados pelo racional de limitar a sua existência aos casos em que a existência de condições mínimas de formação iguais ou superiores a 300 créditos estejam fixadas por diretiva europeia para o acesso ao exercício de determinadas atividades profissionais**. Assim, a partir do ano letivo de 2021-2022 só existem mestrados integrados nas seguintes áreas de formação: Arquitetura e Urbanismo, Ciências Farmacêuticas, Medicina, Medicina Dentária e Medicina Veterinária.

A essas alterações, **acresce a criação de mestrados com duração normal de um ano (60 ECTS), geralmente designados por «Mestrados Profissionais»**, quando estes revelem forte orientação profissionalizante e estejam exclusivamente destinados para a formação de estudantes que demonstrem ter experiência profissional prévia.

No âmbito da meta 3, sublinham-se, também, **as medidas para o desenvolvimento e modernização do regime de incentivos à cooperação das instituições de ensino superior com a Administração Pública e as empresas e o apoio à diversificação da oferta formativa e a aprendizagem ao longo da vida** (Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril).

**Este objetivo insere-se no esforço contínuo de reforço, modernização e abertura do ensino superior e da sua inserção social**, que foi particularmente discutido e tem evoluído no quadro da referida avaliação realizada pela

<sup>3</sup> As seis ações/submetas que concorrem para este objetivo/meta principal integram os conteúdos seguintes: pós-graduações nas Universidades e Instituições Politécnicas; processamento de dados; formação doutoral; pós-graduação em colaboração Intra e interinstitucional; e atividade de I&D nos I.P. em colaboração com setores atividade.

Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), em linha com os conteúdos do contrato de legislatura firmado entre o Governo e as instituições de ensino superior para o período 2020-2023.

Pretende-se, em particular, **estimular ofertas formativas com base em arranjos colaborativos, em rede ou consórcio, diversificando e complementando a oferta existente nas áreas em que as sinergias entre as instituições de ensino superior, a Administração Pública e a atividade empresarial e industrial**, se revelem mais úteis para modernizar as qualificações. As inovações introduzidas são, em síntese, as seguintes:

- flexibilizar as condições legais de desenvolvimento de atividades pedagógicas e científicas entre instituições de ensino superior e outras entidades públicas e privadas;
- clarificar os termos de realização de formação pós-graduada entre instituições de ensino superior e empresas bem como do prosseguimento de estudos de diplomados nessas formações;
- clarificar as condições legais de exercício de funções docentes ou de gestão em instituições de ensino superior por parte de individualidades externas; e
- atualizar o regime legal de atribuição de título de especialista.

Ao **ensino superior exige-se hoje uma resposta de novos formatos de formação, que promovam a atualização e reconversão de competências *upskilling* e *reskilling* dos cidadãos**. Essas formações podem assumir diversas tipologias e duração, desde formações de curta duração (cursos breves, unidades curriculares ou módulos, correspondentes a micro certificações de competências), até formações de maior duração, como pós-graduações de âmbito profissional.

Neste âmbito, referem-se **as formações não conferentes de grau, as quais se caracterizam pela sua flexibilidade e potencial de adaptação às especificidades de cada instituição e ecossistema envolvente**.

Os resultados do inquérito da DGES às instituições sobre formações não conferentes de grau académico realizadas nos anos (2018/2019, 2019/2020 e 2020/2021), **permitem mapear as ofertas existentes**.

**Tabela 2. Ofertas existentes**

Universitário Público	Politécnico Público	Universitário Privado	Politécnico Privado
•1340 cursos	•357 cursos	•280 cursos	•279 cursos
•856 organizados em ECTS	•163 organizados em ECTS	•164 organizados em ECTS	•119 organizados em ECTS
•Público-alvo mais frequentes: licenciados + mestres+ doutores	•Público-alvo mais frequentes: licenciados + profissionais + estudantes estrangeiros+ mestres	•Público-alvo: licenciados + profissionais + mestres	•Público-alvo: licenciados + mestres + profissionais
•Licenciatura como requisito mínimo de acesso mais frequente	•Licenciatura como requisito mínimo de acesso mais frequente	•Licenciatura como requisito mínimo de acesso mais frequente	•Licenciatura como requisito mínimo de acesso mais frequente
•Duração mais comum: menos de 100 horas	•Duração mais comum: entre 100 e 200 horas	•Duração mais comum: entre 100 e 200 horas	•Duração mais comum: entre 201 e 400 horas
•Horario mais comum: Diurno	•Horario mais comum: pós-laboral ou noturno	•Horario mais comum: pós-laboral ou noturno	•Horario mais comum: pós-laboral ou noturno
•Regime de funcionamento mais comum: Presencial	•Regime de funcionamento mais comum: Presencial	•Regime de funcionamento mais comum: Presencial	•Regime de funcionamento mais comum: Presencial

Neste âmbito, observa-se o investimento de 267 milhões de euros para o período 2022-2026, mediante os programas: “Impulso Jovens STEAM” e “Impulso Adultos”, através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Tendo por referência os cursos/ciclos de estudos de ensino superior, segundo a “Classificação Internacional Tipo da Educação”, destacam-se os seguintes resultados:

- 80% dos diplomas foram concluídos no ensino superior público (72 126 diplomas);
- 65% dos diplomas foram concluídos no ensino superior universitário (58.617 diplomas);
- 64% dos novos diplomas foram atribuídos a alunos com idade entre os 21 e os 24 anos (58 597 diplomas);
- 58% dos novos diplomas foram atribuídos a mulheres;

Os **Mestrados representam 32% do total dos diplomas**, incluindo mestrados de 2.º ciclo 22.340 - 25% do total) e mestrados integrados (6.041 - 7% do total).

Os **Cursos Técnico Superior Profissional (CTeSP)** atingem 5 001 diplomas, representando 5,6% do total de diplomas. Foram atribuídos **2 317 novos doutoramentos**, representando 2,6% do total dos diplomas.

A presente evolução permite contribuir para um forte estímulo à **coesão territorial através do conhecimento**, designadamente através do reforço da **diversificação e especialização de diferentes perfis de oferta de ensino superior**, bem como a **valorização social do ensino politécnico** e de **formações curtas iniciais (CTeSP)**, em articulação com a formação inicial tradicional (licenciaturas e mestrados).

### **DESAFIO C – Empregar melhor, com maior integração de áreas e interação com os stakeholders**

#### *Meta 4 – Estimular as carreiras académicas e o emprego científico <sup>4</sup>*

Avaliação preliminar
Execução favorável

**Em 2022 realizaram-se cerca de 2 mil novos doutoramentos** e estima-se que até 2025 se evolua para 3 mil por ano, por forma a **estimular as carreiras académicas** e a **disponibilizar mais doutorados para o setor empresarial e industrial**, bem como alcançar cerca de 4 mil novos doutoramentos por ano até 2030.

**A revisão do regime jurídico de progressão das carreiras docente e o desacoplamento entre os processos de recrutamento e progressão vieram, pela primeira vez, facilitar a cabimentação dos processos de abertura de mecanismos de promoção**, tendo permitido um crescimento inédito do número de concursos de promoção para as categorias intermédias e superiores da carreira docente.

Este processo voltou a ser particularmente reforçado no contexto do Contrato de Legislatura para 2020-2023, o qual incluiu o reforço das carreiras académicas e o estímulo ao emprego científico em Portugal. O objetivo é garantir o rejuvenescimento e a modernização das carreiras docente e de investigação no Ensino Superior, designadamente garantindo e estimulando a abertura, mobilidade e diversificação de carreiras dos corpos docente e de investigação.

**A evolução à qual se pretende que tenha continuidade, mostra uma evolução efetiva no desenvolvimento das carreiras por forma a assegurar a meta consagrada no regime jurídico de graus e diplomas (como revisto em 2018) e explicitamente inscrita no contrato de legislatura para 2020-2023**, designadamente que mais de 2/3 dos docentes das instituições públicas universitárias estão integrados em posições de carreira até 2023 e que dentro dessas posições de carreira, o conjunto de professores catedráticos e associados representa entre 50% e 70% dos professores.

No caso dos Politécnicos, o desenvolvimento das carreiras pretende assegurar que 70% dos docentes estão integrados em posições de carreira e dentro dessas posições de carreira, o número de professores coordenadores deve representar até 50% do total de professores e que o número de professores coordenadores principais representa até 15% do total de professores até 2023.

**Recorda-se que em 2022, o crescimento da despesa em I&D atingiu 1,73% do PIB**, em resultado das medidas no domínio da ciência e tecnologia, dirigidas à qualificação e emprego, à valorização de carreiras científicas e académicas e

<sup>4</sup> As quatro ações/submetas que concorrem para este objetivo/meta principal integram os conteúdos seguintes: *integração em carreiras nas Universidades e Instituições Politécnicas; laboratórios associados; e emprego científico.*

no reforço das instituições académicas e científicas, **incluindo a rede dos novos 40 laboratórios associados e 312 unidades de I&D.**

**Atualmente existem 40 Laboratórios Associados**, como resultado do exercício de avaliação, que decorreu entre 2020-2021, os quais englobam um total de 118 Unidades de Investigação e 10 088 Investigadores Integrados. As unidades no período 2020-2023 vão receber 425 milhões de euros, os Laboratórios Associados para o período 2021-2025 118,5 milhões de euros.

Em conjunto, os Laboratórios e as Unidades de Investigação que deles fazem parte, receberão, até 2025, um montante global anual de 90,5 milhões de euros, uma verba atribuída pela FCT que poderá ser atualizada em conformidade com a próxima avaliação das unidades de investigação, que será iniciada até ao final do corrente ano.

**Esses laboratórios empregam mais de um milhar de quadros qualificados.** Os atuais 40, incluem novos e vários que renovaram o estatuto, repartindo-se por Lisboa (15), Norte (15), Centro (7), Alentejo (2) e Algarve (1). A maioria das instituições (30) concentra-se nas áreas das Ciências Exatas e Engenharia e das Ciências Naturais e do Ambiente.

Importa, ainda, destacar **o número de investigadores que aumentou para 11,3 em cada mil ativos** (era 7,4 em 2015 e 10,2 em 2020), crescendo 5,7% em 2022 (mais 2 686 ETI) e 45% desde 2015 (mais 17 530 ETI).<sup>5</sup>

Em 2022, **o apoio ao emprego científico representou um investimento de cerca de 110 milhões de euros**, triplicando face a 2015, correspondendo neste ano a cerca de **18% do investimento total anual da FCT**, correspondendo a 2 739 contratos em execução.

### **DESAFIO C – Empregar melhor, com maior integração de áreas e interação com os stakeholders**

#### **Meta 5- Estimular as carreiras académicas e o emprego científico <sup>6</sup>**

Avaliação preliminar
Execução favorável

**O reforço da qualificação da população residente em Portugal**, em associação com a prioridade política conferida ao alargamento efetivo da base social de apoio ao conhecimento e ao ensino superior, **é confirmado pelos dados mais recentes do nível escolaridade da população disponibilizados pelo INE e Eurostat.**

Como referido na meta 2, **a taxa de escolaridade do ensino superior da população residente entre os 30 e os 34 anos atingiu 43% em 2022.**

Adicionalmente, alargando o universo em termos etários, **verifica-se que a população ativa com ensino superior supera 1,773 milhões de pessoas em 2022**, representando um **aumento de 42% em relação a 2015** (com mais de 1,245 milhões de indivíduos).

O reforço da qualificação da população residente e o seu contributo, entre outros, para a transformação estrutural do tecido produtivo nacional é também constatada pelo **Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN)**, tendo por base as metodologias harmonizadas internacionalmente pelo EUROSTAT e a OCDE. Esse inquérito permitiu confirmar a crescente mobilização de recursos humanos qualificados no desenvolvimento de atividades de Investigação e Inovação em empresas e instituições académicas, científicas e tecnológicas, destacando-se os seguintes resultados:

- o número de investigadores na população ativa cresce em 2022 para 11,3 investigadores por mil ativos (quando medidos em tempo integral, enquanto era 10,9‰ em 2021 e 7,4‰ em 2015);
- foram registados 59 051 investigadores [medido em equivalente a tempo integral (ETI)], mais cerca de 2 685 do que em 2022 (crescimento global de 5%), mostrando um crescimento de 20 379 investigadores ETI desde 2015, ou seja, um aumento de 53% nos últimos anos.

<sup>5</sup> ETI-Equivalente a Tempo Integral.

<sup>6</sup> As cinco ações/submetas que concorrem para este objetivo/meta principal integram os conteúdos seguintes: *investimento em I&D; laboratórios colaborativos; centros de interface tecnológica; contratação de doutorados por empresas; e gabinetes de transferência de conhecimento e tecnologia.*

Recorda-se que a **despesa total em I&D atingiu máximo histórico em Portugal de 1,73% do PIB, crescendo 15% em 2022** (525 milhões de euros) e **85% desde 2015**, superando pela primeira vez os quatro mil milhões de euros. **Continua a verificar-se o aumento dessa despesa por forma a atingir a meta de 3% do PIB em 2030.**

Da análise dos resultados do Inquérito, **sublinha-se que o aumento é expressivo também nas empresas, onde cresceu 19%, em 2022, e 104% desde 2015.** Atingiu 1,08% do PIB, num total de 2 572 milhões de euros em 2022, passando a **representar 62% da despesa total em I&D.**

**O aumento da despesa em I&D pelas empresas e instituições privadas reflete o crescimento do emprego qualificado e o esforço do sector privado em acompanhar o desenvolvimento científico e a capacidade tecnológica instalada em Portugal.**

**No domínio dos incentivos, os dados sobre o Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação & Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE), mostram que em 2020 e em 511 empresas, encontravam-se 1 241 doutorados a realizar I&D** (188 empresas e 417 doutorados em 2014), representando um aumento de 200% em recursos humanos altamente qualificados.

**Verifica-se um acentuado crescimento do investimento declarado em I&D pelas empresas desde 2017**, reflexo do aumento do investimento das empresas no desenvolvimento de novos produtos/processos de base tecnológica, bem como do surgimento de fundos de capital de risco em I&D.

Em 2021/22, **o número de diplomados**, foi de 89 640, representado um crescimento de 20% face a 2015 e constitui um resultado que muito contribui para a melhoria das qualificações e da **cultura científica da população**. Acresce o reforço continuado ao **programa Ciência Viva** e as suas redes de centros, escolas e clubes em escolas de todo o País.

Observa-se, ainda, que **o número de alunos inscritos em mestrado cresceu 2% face ao ano anterior**, reforçando o importante dinamismo verificado nos anos mais recentes (crescimento de 6% desde 2014/15). **Os inscritos (25 202) em doutoramento registam também um novo máximo**, crescendo 2% face ao ano anterior e 29% desde 2014/15.

Verifica-se igualmente o desenvolvimento sistemático de **plataformas inovadoras** em todo o País, combinando, articulando e diversificando formas de **ensino, investigação e inovação e metodologias ativas de aprendizagem**, envolvendo as instituições de ensino superior e os empregadores, públicos e privados, incluindo PME.

**Desde 2017, promoveu-se a criação e promoção de uma rede nacional de “Laboratórios Colaborativos - CoLAB”, através do Programa Interface**, o qual tem tido como objetivo principal criar, direta e indiretamente, emprego qualificado em Portugal em estreita associação com a valorização social e económica do conhecimento.

**Existem atualmente 35 CoLAB, que incluem um total de 195 entidades na sua constituição e operacionalização para o desenvolvimento das suas agendas de investigação e inovação, incluindo mais de 170 empresas e mais de 120 entidades não empresariais desenvolvem atividade em cerca de 295 entidades, incluindo mais de 173 empresas para o desenvolvimento das suas agendas de investigação e inovação e**, designadamente em áreas estratégicas como a saúde e o envelhecimento, hidrogénio verde, águas termais, ciência de dados, aquacultura sustentável e turismo, contribuindo para reforçar os objetivos da implementação de agendas de investigação e inovação, de relevância internacional e impacto nacional. Agroalimentar, biodiversidades e florestas, climas espaço e oceanos, sistemas digitais e de comunicação, energia e sustentabilidade saúde, matérias economia circular e sustentabilidade urbana, serviços sociais e turismo

Até ao final do 1.º semestre de 2023, o financiamento público disponibilizado através de fundos nacionais e comunitários para a criação e promoção de “Laboratórios Colaborativos - CoLAB” ascendeu a cerca de 91 milhões de euros, tendo já contribuído para a criação direta de mais de 5639 empregos altamente qualificados, mais de 31% dos quais são ocupados por doutorados.

**Note-se que no Plano de Recuperação e Resiliência constam diversas medidas, designadamente as dirigidas a consolidar e expandir redes colaborativas entre o sistema científico e tecnológico e o tecido empresarial**, por forma a aumentar a competitividade e resiliência da economia portuguesa, assente em I&D, inovação e diversificação e especialização da estrutura produtiva (Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial).

Por fim, sublinham-se os **três eixos estratégicos** que foram definidos prosseguir no contexto de recuperação pós-pandemia: **conhecimento, emprego e competitividade sustentável**, bem como as respetivas prioridades e ações adotadas nesse âmbito.

**DESAFIO D- Reforçar a internacionalização do Ensino Superior e das atividades de I&D**

*Meta 6- Internacionalização - Duplicar a participação de Portugal no Programa-Quadro Europeu de Investigação e Inovação, atrair 2 mil milhões de euros entre 2021-2027<sup>7</sup>*

<b>Avaliação preliminar</b>
<b>Execução favorável</b>

Na prossecução da meta da despesa em investigação atingir 3% do PIB em 2030, releva-se que essa despesa foi de cerca de 4 134 milhões de euros em 2022, aumento superior a mil milhões de euros nos últimos cinco anos.

No Programa-Quadro Horizonte 2020, a média de financiamento para Portugal foi de 1,68%, marcada pelo facto de Portugal ultrapassar pela primeira vez a meta de mil milhões de euros de financiamento europeu neste programa. No âmbito do atual Programa-Quadro Horizonte Europa, até ao final do 1.º semestre de 2023 Portugal já alcançou 2,24% de financiamento, que representa cerca de 720 milhões de euros de financiamento.

Tendo tido início em 2021 o Programa-Quadro Horizonte Europa, Portugal tem mantido a sua participação em linha do Programa-Quadro anterior.

Segundo os dados da Agência Nacional de Inovação (ANI), o Programa-Quadro Horizonte Europa, que promove e apoia a participação de empresas e instituições de Ensino Superior e Centros de Investigação em projetos de I&I europeus, aprovou, até à data, **1 247 projetos nacionais, resultantes de um total de 6 210 propostas** submetidas.

Portugal apresenta, assim, **uma taxa de sucesso de 20%, percentagem superior à média da União Europeia (UE) de 17,3%**. Com efeito, **a quota nacional de financiamento em 2022 é de 2,41%, valor superior ao melhor ano do Programa-Quadro anterior (2020 1,9%)**.

O Horizonte Europa é o programa fundamental da União Europeia para o financiamento da investigação e inovação, tem como objetivo gerar impacto científico, económico e social, por forma a tornar a Europa na economia mais competitiva do mundo. É um programa de gestão centralizada altamente competitivo, a que competem em pé de igualdade, os investigadores e empresas de todos os Estados Membros da UE e de mais de uma dezena de países associados.

No período 2021-2027, decorrem diferentes programas de financiamento europeus que podem ser complementares entre si - “Horizon Europe”, “Erasmus”, “European Space Program”, “European Digital Program” e o “Connecting Europe Facilitate - Digital 2” (CEF2).

**Observa-se, designadamente, que se encontra disponível um financiamento total de 2,3 milhões no âmbito do projeto IES em Rede:** Interoperabilidade entre Instituições de Ensino Superior.

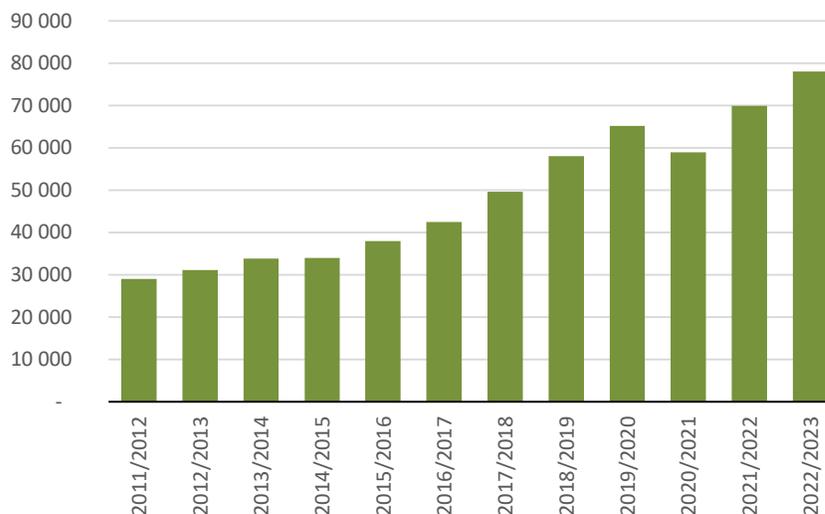
Por sua vez, **a iniciativa “Redes europeias” lançada pela Comissão Europeia no âmbito do Espaço Europeu 2025**, propõe a criação “*bottom-up*” de redes de Instituições de Ensino Superior da UE, por forma a possibilitar aos estudantes a obtenção de um diploma ao conjugarem a sua formação em diferentes Estados-membros, contribuindo para a competitividade e internacionalização das instituições.

Atualmente Portugal integra 10 alianças europeias, das quais 3 coordenadas por instituições nacionais. Nestas 10 alianças, estão envolvidas um total de 11 IES. Tendo já sido captados 150 milhões de euros.

**Mais de 78 mil estudantes de nacionalidade estrangeira estavam matriculados no ensino superior no ano letivo de 2022/23**, incluindo estudantes em mobilidade e estudantes com estatuto de “estudante internacional” nos vários ciclos de estudo (licenciatura, mestrado e doutoramento). **Este valor corresponde a cerca de 17,5% do total de inscritos no ensino superior em Portugal, tendo aumentado 136% em relação a 2014/2015**, quando estavam inscritos cerca de 33 mil estudantes de nacionalidade estrangeira em Portugal.

<sup>7</sup> As oito ações/submetas, que concorrem para este objetivo/meta principal integram os conteúdos seguintes: *inserção de IES em redes europeias; programa estudar e investigar em Portugal; participação no PERIN; participação no programa “Ciência LP”; capacitação dos PALOP; iniciativa “Go Portugal”; e posicionamento atlântico de Portugal.*

**Gráfico 1. Estudantes de nacionalidade estrangeira inscritos na Ensino Superior**



Fonte: DGEEC

No último ano letivo, a principal nacionalidade é brasileira, correspondendo a 26% do total de inscritos de nacionalidade estrangeira, seguida da guineense (9%), cabo-verdiana (8,4%), angolana (7,6%) e francesa (5,9%).

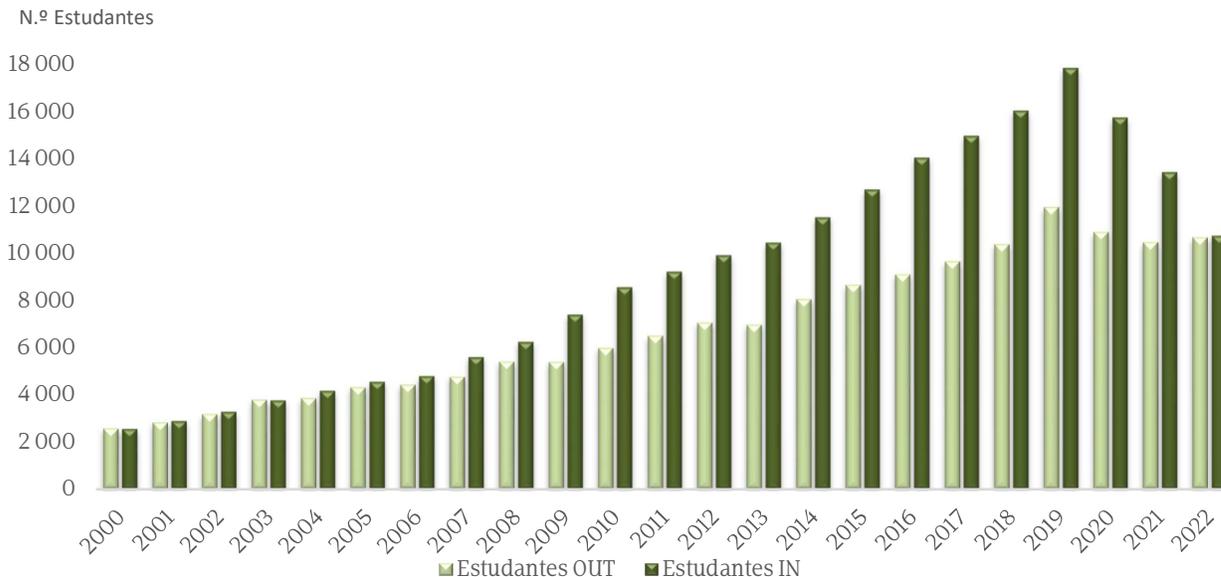
**Tabela 3. Distribuição por nacionalidade - evolução**

Nacionalidade	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2022/2023
<b>Portuguesa</b>	<b>327 155</b>	<b>331 713</b>	<b>353 035</b>	<b>363 252</b>	<b>367 915</b>
<b>Estrangeira</b>	<b>58 092</b>	<b>65 196</b>	<b>58 960</b>	<b>69 965</b>	<b>78 113</b>
Brasil	20 627	22 961	19 413	18 859	20 529
Guiné-Bissau	1 725	3 705	4 978	6 478	7 038
Cabo Verde	3 616	4 973	5 612	5 694	6 589
Angola	4 036	4 305	4 156	4 702	5 929
França	2 315	2 681	3 285	4 085	4 602
Itália	3 516	3 661	2 751	3 885	4 216
Espanha	3 882	3 756	2 761	4 280	4 098
Alemanha	2 018	2 020	2 004	3 078	3 540
Moçambique	1 021	1 265	1 601	2 057	2 417
China	1 296	1 370	1 284	1 467	1 569
S. Tomé e Príncipe	1 219	1 220	1 154	1 100	1 231
Polónia	1 286	1 270	697	1 024	1 185
Outras	11 535	12 009	9 264	13 256	15 170
<b>Total</b>	<b>385 247</b>	<b>396 909</b>	<b>411 995</b>	<b>433 217</b>	<b>446 028</b>

Fonte: DGEEC

O **Barómetro da Mobilidade Erasmus+ Out.**, um *Dashboard* que reflete informação sobre mobilidades de estudantes, aprendentes e *staff* de instituições portuguesas no âmbito do Programa Erasmus+, disponibilizado pela Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação, permite constatar que o ano de 2019 teve um número máximo de estudantes em mobilidade (out e in), valor que ainda não foi recuperado nos anos seguintes devido ao impacto do Covid-19.

**Gráfico 2. Mobilidade Erasmus+**



**Fonte:** Erasmus +

Observa-se que as mobilidades contratualizadas para 2021-22 **refletem já uma inversão de tendência, sendo já visível um aumento dos estudantes em mobilidade outgoing, face ao ano transato.**

Importa, também, referir a inserção das instituições de ensino superior em redes europeias, fomentando a mobilidade de estudantes, docentes e investigadores, de modo a conseguir duplicar os estudantes em mobilidade internacional em todas as instituições públicas até 2023, **explorando o potencial de evolução do Programa Erasmus (2021-2027), com um orçamento que representa o dobro do orçamento afeto ao anterior período (2014- 2020)**, nas diversas vertentes elegíveis do ensino superior (mobilidade dos diversos segmentos da comunidade académica, mestrados conjuntos, cooperação externa, consórcios institucionais).

**Quanto ao número de diplomados de nacionalidade estrangeira, estes representam 9,7% do total dos diplomados** (8 718 diplomados), incluindo 3 441 novos diplomados de nacionalidade brasileira (439,5% desse universo).

**O número de estudantes em mobilidade de grau** (estudantes que concluem o ensino secundário no estrangeiro e se deslocam para Portugal para aqui fazer um ciclo de estudos de ensino superior inteiro) **é superior a 56 mil inscritos** (mais de 17 mil inscritos provenientes do Brasil). Representando um **crescimento de 186% face a 2015 e 13,7% face ao ano anterior.**

O CNA ao ensino superior público em Portugal estabelece um “*contingente especial para candidatos emigrantes portugueses, familiares que com eles residam e lusodescendentes*”, **reservando 7% da totalidade das vagas fixadas para a 1ª fase do concurso nacional** para os candidatos provenientes das comunidades da diáspora portuguesa. **São cerca de 3 700 vagas, em 34 instituições de ensino superior públicas e mais de 1 000 cursos**, em todas as universidades e institutos politécnicos públicos.

